Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Parahyba

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

ANNO XLIV | JOÃO PESSÔA — Domingo, 8 de março de 1936 | NUMERO 54

GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

ANNIVERSARIA, AMANHÃ, O EMINENTE CIDADÃO QUE DIRIGE OS DESTINOS DA PARAHYBA

Regista-se, amanhã, o anniversario do sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado.

Data gratissima a todos os parahybanos, por assignalar a existencia de um eminente cidadão que se tem sabido impôr á admiração publica pela força moral de uma rectilinea conducta civica, o natalicio do sr. Argemiro de Figueirêdo não póde ser commemorado como uma ephemeride inexpressiva, pois o ambiente em que transcorrerá é o ambiente de trabalho, de prosperidade geral, de desenvolvimento de todas as reservas economicas do Estado e de claras esperanças de um povo numa Parahyba renovada e engrandecida.

GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Tempera de lutador

Tempera de lutador, forjada nos duros embates do ostracismo, s. exc. sempre foi um homem em communhão profunda com as aspirações da alma popular, tendo sido em Campina Grande a flamma viva da campanha democratica que empolgára a Nação.

Quando o joven democrata campinense, aqui em João Pessôa, nos primordios da Alliança Liberal, saudou a mocidade fulgurante de João da Matta, ao regressar do Rio o seu companheiro de lutas, o povo parahybano, applaudindo-os freneticamente, sentiu que elles dois symbolizavam a Parahyba nova, na affirmação dos principios por que se batiam, com uma fé ardente e generosa.

Hoje, no poder, Argemiro de Figueirêdo é o mesmo idealista. O idealista em acção. O idealista que está pondo em pratica o que sonhára.

Confiança em si mesmo

Quando s. exc., em discurso ao povo, após o acto de posse, disse que se não manteria no poder se lhe faltasse a confiança da collectividade que o elegêra, é porque sentia plena convicção de que inspiraria essa confiança através de uma administração toda voltada para as nossas realidades, no afan de tudo envidar pela felicidade da terra commum.

Govêrno acima das facções

A Parahyba é testemunha da imparcialidade com que o sr. Argemiro de Figueirêdo, á frente do Govêrno, tem pautado as suas attitudes, equidistante do torvelinhar das paixões politicas, como demonstrou, com rara decencia civica, durante o pleito que se travou no Estado para a constitucionalização e autonomia dos municipios.

S. excia., como homem affeito á sã politica democratica, esteve presente aos comicios adversarios, dando uma prova de sua noção impessoal e superior de govêrno acima das facções e entrechoques partidarios.

Politica de confraternização nordestina

Outra facêta que nobremente distingue a orientação do actual govêrno parahybano é a sua comprehensão de uma larga politica de confraternização nordestina, que s. excia. não se cansa de proclamar, levando-a a effeito com alto espirito de lealdade e devotamento, o que tem attrahido para a nossa terra e para o seu govêrno as sympathias e a bôa vontade das outras unidades federativas do nordéste.

Consciencia das responsabilidades

Da sua firme noção das responsabilidades como primeiro magistrado do Estado, soube dar s. excia. um attestado energico e insophismavel quando da insurreição de novembro do anno passado, mantendo-se com dignidade e fôrça de animo no seu pôsto de chefe de Estado, emquanto, de accôrdo com as suas ordens e providencias, a brava milicia parahybana levava aos territorios visinhos convulsionados o auxilio das suas armas e o seu heroismo aos poderes constituidos em luta com a horda extremista.

Normas de administração

E o seu programma governamental não vem sendo uma promessa sempre adiada, mas uma realidade quotidiana, a acção ininterrupta, grandiosa de uma administração que é, hoje, apontada como um exemplo de dynamismo efficaz e patriotico.

E' um programma que apoia fundamentalmente as mais palpitantes realidades parahybanas, no sentido de tornar mais rica e feliz a Parahyba, com a expansão de todas as suas riquezas caracteristicas, dentro de normas precisas de administração.

Só ao sopro de um irreprimivel idealismo é que um governante, em 14 mêses, poderia movimentar tão pesados e impressionantes encargos publicos, incansavel na lida de lhes imprimir um cunho verdadeiro de labor incessante para corresponder á confiança de sua terra.

O govêrno está attento para tudo em todos os sectores administrativos. Não ha uma só repartição do Estado que não se ache entregue, intensamente, á resolução real dos problemas que lhe estão affectos. Os quadros de direcção publica, agindo em campos de acção autonoma, sob o influxo da racionalização dos serviços, vão cumprindo, animadoramente, o seu objectivo que é o maximo rendimento do trabalho em prol do perfeito funccionamento da machina administrativa.

E a Parahyba se engrandecerá mais, á proporção que fôr se desdobrando o programma do sr. Argemiro de Figueirêdo em obras de defesa social e economica, nos três annos que s. exc. tem á frente de sua acção governamental.

Actividades multiplas

Todo o prisma da publica administração se reflecte nas iniciativas de seu govêrno: o fomento da agricultura, com toda a complexidade de sua realiza-

ção, dentro de um plano technico; a saúde publica, reformada á luz de modernos ensinamentos scientificos; a instrucção publica, ampliada e reformada de accôrdo com o systema nacional de educação; a Força Policial Militar, hoje integrada nas directivas do Exercito; as obras publicas, em franco andamento, tanto em nossa capital como no interior, expressas em construcções de utilidade social; as finanças estaduaes que, sabiamente administradas, offerécem saldos vultosos que não permanécem estéreis; o augmento do funccionalismo, com o reajustamento de seus quadros, e, emmoldurando esse vasto panorama de fecundo labor administrativo, avulta o lado moral do govêrno com a sua infrangivel conducta de serenidade, tolerancia e respeito á opinião.

Eis, em synthese, o que tem feito, em pouco mais de um anno, o chefe de Estado, cujo anniversario, que transcorrerá amanhã, é uma data que pertence á Parahyba.

—

O governador Argemiro de Figueirêdo, acompanhado de sua exma. esposa e filhos, seguiu, hontem, até Campina Grande, a fim de passar, na intimidade da familia, o seu anniversario natalicio.

O PROXIMO NUMERO DE "ILLUSTRAÇÃO"

HOMENAGEM DESSE MAGAZINE AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO. — A SUA SECÇÃO DEDICADA AO GOVERNO E SOCIEDADE DO R. G. DO NORTE

No proximo domingo, 15 do corrente, deverá circular o numero 20.° de "Illustração", a sympathica revista pessoense, que acaba de conquistar mais uma victoria com a sua ultima edição.

Como das outras vezes, publicará aquelle magazine escolhidas collaborações de intellectuaes conterraneos, trabalhos especialmente feitos para esse numero.

Aproveitando a passagem do anniversario do Governador Argemiro de Figueirêdo, "Illustração" dedicará algumas paginas em homenagem a s. excia., publicando photographias de realizações do seu fecundo governo.

Tambem nesse numero, a querida publicação pessoense dedicará grande numero de suas paginas ao Rio Grande do Norte, com aspectos da capital potyguar e photographias de senhoritas da sociedade natalense.

Essa secção em homenagem ao governo e povo do vizinho Estado nortista será publicada especialmente como o attestado da sympathia que "Illustração" goza alli, reflectindo-se tambem esse á sua iniciativa como uma prova de crescente amizade entre as duas unidades irmãs.

ASSOCIAÇÕES

Centro Estudantal do Estado da Parahyba — Terá logar, hoje, ás 14 horas, na Academia de Commercio "Epitacio Pessôa" uma sessão especial dessa prestigiosa agremiação estudantina, na qual serão tratados assumptos da maior importancia, entre os quaes, o das proximas festas commemorativas do centenario do Lyceu.

Para a sessão de hoje faz-se necessaria a presença de todos os socios do "C. E. E. P." que já chegaram a esta capital.

Instituto Historico e Geographico Parahybano: — A fim de tratar de varios assumptos importantes, reune-se hoje, ás quinze horas, essa agremiação scientifica.

O respectivo presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

AINDA A SENSACIONAL PRISÃO DO "LEADER" DO COMMUNISMO NO BRASIL

O capitão Luiz Carlos Prestes persiste num mutismo, do qual ninguem consegue arredal-o

A POLICIA CONTINÚA EXAMINANDO OS DOCUMENTOS ENCONTRADOS COM O PRESO

Demittiu-se a commissão de inquerito das actividades marxistas dos funccionarios publicos

RIO, 7 — O ministro da Justiça esteve na Chefatura de Policia e logo penetrando no gabinete do capitão Felintho Muller, disse: "Vim aqui, especialmente trazer-lhe as felicitações do presidente Getulio Vargas, pelo exito sensacional da sua diligencia." Depois disso o referido titular manteve palestra com o chefe de Policia. (A. B.)

—

RIO, 7 — Hontem, poucos minutos antes das 24 horas, o presidente da Commissão de Inquerito ha pouco nomeada, para apurar as actividades communistas dos funccionarios publicos da União de diversos ministros e repartições autonomas apresentou o seu pedido de demissão daquelle orgam apurador. Devido ao adeantado da hora não é possivel saber quaes os motivos que os levaram a apresentar a renuncia collectiva. Sabe-se, entretanto, que o sr. Adalberto Correia como presidente da referida Commissão, dirigiu um radio aos governadores de todos os Estados da Federação, dando-lhes conhecimento da demissão e, parece, explicando os motivos da mesma. (A. B.)

—

RIO, 7 — As autoridades estão examinando os documentos encontrados em poder de Luiz Carlos Prestes, os quaes não são numerosos, mesmo porque o archivo do chefe vermelho estava espalhado. Parte se encontra em poder de Harry Berger, parte com o sr. Adalberto Fernandes, secretario geral do Partido Communista no Brasil, sendo provavel e quase certo que muita cousa ainda esteja occulta, em poder dos correligionarios do Cavalheiro da Esperança. (A. B.)

—

RIO, 7 — Um matutino informa ser estranhavel a attitude do senador José de Sá, fazendo caloroso elogio a Carlos Prestes nas rodas de palestras do Senado, terminando por qualificar o chefe communista de verdadeiro herói.

Tem sido tambem commentado o facto do senador Pires Rebello ter telephonado ao chefe de Policia, a fim de pedir o comparecimento da Policia Especial para evacuar as galerias, registando-se no Senado uma sessão tumultuosa. O seu pedido, feito antes de

creto de 3 de dezembro de 1931, Prestes é considerado desertor, sendo o termo de deserção lavrado a 4 de julho do mesmo anno e constituirá a base de processo que será distribuido á Segunda Auditoria de Guerra da Segunda Região. (A. B.)

—

RIO, 7 — O jornalista Macêdo Soares escrevendo sob o titulo "Graves Reflexões", a proposito da situação da politica, diz que Carlos Prestes, além de desertor é um renegado, vivendo, muitos annos, á custa de subsidios estrangeiros, a serviço de uma empresa para a conquista de sua patria, mediante a ruina material e moral dos seus patricios. Essa carreira de bandoleiro a policia encerrou, ante-hontem, sendo obra do capitão Felintho Muller e seus auxiliares. Não é ella, apenas de repressão, mas de prevenção criminosa, mas pelos seus principaes aspectos é uma obra de defesa e seguranca nacionaes. Por todos esses motivos, devemos aconselhar aos poderes da nação, ás classes armadas e, sobretudo, ao povo brasileiro, para acceitar todas as suas consequencias e responsabilidades dos acontecimentos que lhe inculcam as leis que são feitas para garantir os grandes interesses moraes e nacionaes do país, e quando a lei não basta resta-nos a força e a decisão para empregal-a. (A. B.)

—

RIO, 7 — Quanto á significação da prisão do sr. Luiz Carlos Prestes e a uma campanha communista no Brasil, alguns jovens dizem que, mais do que nunca, a policia deverá redobrar de vigilancia, emquanto outros affirmam que, com a prisão daquelle chefe extremista, se acabou por um golpe mortal aquella referida propaganda, em face da difficuldade de voltar a ser chefe e a autoridade de Prestes para articular novas companhas. (A. B.)

—

RIO, 7 — Segundo *O Radical*, Carlos Prestes só poderá ser julgado por um tribunal militar, dado a sua qualidade de official da activa do Exercito. (A. B.)

hontem, foi, no entanto, desattendido. (A. B.)

—

RIO, 7 — Segundo parece, a companheira de Carlos Prestes é de nacionalidade russa, sendo incumbida pelo Komitern de fiscalizar as attitudes do sr. Prestes. (A. B.)

—

RIO, 7 — E' esperada, com muita ansiedade, a acareação, hoje, de Luiz Carlos Prestes com Harry Berger, sendo estudada a situação perante o Exercito e a sua condição de capitão aggregado á Engenharia. Por força do de-

Telegrammas retidos

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, telegrammas retidos para as seguintes pessôas:

Gerecina Maria Conceição, rua 4 de Outubro, 432; Manuel Correia de Mello; Sambra e Lyra, para Agela.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 7 de março de 1936:

29.801	— Manaus	1.000:000$000
9.253	— Rio	100:000$000
2.061	— S. Paulo	20:000$000
18.459	— S. Paulo	10:000$000
27.727	— S. Paulo	10:000$000

BIBLIOGRAPHIA

LINGUA MATERNA prof. Xavier Junior: — Essa conhecida obra didactica, de autoria do saudoso e illustre professor conterraneo dr. Xavier Junior e que, desde varios annos, vem sendo adoptada nas escolas deste e outros Estados, está sendo, agora, reeditada nas officinas da Imprensa Official.

Trata-se de um livro de grande utilidade no ensino primario e de conceito firmado na rodas escolares, cujas edições veem sendo incessantemente esgotadas, com tiragens sempre cada vez maiores.

Essa nova edição da grammatica do professor Xavier Junior está sendo impressa sob a orientação do seu filho professor Aluysio Xavier e deverá ser posta á venda por todo este mês.

—

O 16° ANNIVERSARIO DE "VIDA DOMESTICA"

Ha dezesseis annos, no dia 1.° de março de 1920 apparecia o primeiro numero da revista *Vida Domestica*, que constituia, pela sua feitura e pela sua finalidade programmatica, uma novidade na imprensa illustrada do Brasil. Até então, essa modalidade do jornalismo nacional, á maneira dos modêlos portuguêses, conservava-se, inteiramente ás bellas-letras, ás artes e ás especulações philosophicas. Posta em circulação dois annos após o epilogo da conflagração européa, *Vida Domestica* dedicava-se ao estimulo das actividades ruraes, como sedimento basico de uma prosperidade, sem a qual seriam cogitações improficuas os debates de pura literatura, num meio pobre e sem recursos. Excluindo propositalmente de suas paginas o material de ficção para occupal-as com artigos interessantes sobre pecuaria, lavoura e outras formas de actividade rural, enquadrava-se *Vida Domestica* nos designios da situação vigente á época do seu surgimento e que preconizava "um país essencialmente agricola". Ao depois quando se organizaram sob novos moldes, technicos e racionaes, a producção e o commercio, a revista então ampliou a sua feição, diversificando-o por outros sectores para se transformar no magazine que hoje totaliza a attenção do Brasil, como revista que traz de tudo e a todos interessa. Este jornal que ha longos annos recebe sem interrupção a visita de *Vida Domestica*, ao registar o apparecimento da sua edição de março de 936, commemorativa do seu anniversario de fundação — numero de avantajadas proporções e repleto de materia de palpitante interesse, apresenta aos brilhantes confrades as suas mais sinceras felicitações.

O numero de março de *Vida Domestica*, contendo approximadamente duzentas paginas, já está á venda. A materia de leitura, valorizada com nitidas e artisticas illustrações, surprehende gratamente, pois foi visivelmente augmentada para tornar a edição uma commemoração condigna do 16.° anniversario de fundação da revista, no mês de março de 1920. A caracteristica especial de *Vida Domestica* é pôr o leitor em contacto intimo com as mais diversas manifestações da vida nacional e internacional. No cumprimento rigoroso do seu programma de Revista do Lar e da Mulher, augmenta poderosamente o brilho e o encanto de sua secção MUITO EM MODA, com figurinos a côres, bordados, etc. Bem feita secção de cinema, detalhada e criteriosa secção de theatro, além de outras de utilidade como agricultura, completam a edição, vendida ao preço de 4$000, na "Livraria Popular", á rua Barão do Triumpho, 490.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Amanhã, segunda feira, 9 do corrente, serão chamados á prova oral os seguintes alumnos:

A's 8 horas

HISTORIA, 2.ª serie

Everaldo Oliveira Amorim
Genival Macêdo Lins
Geraldo José de Carvalho Freire
Humberto Pontes de Miranda
Ivan Guerra
Isis Bezerra Cavalcanti
Jayme de Medeiros Coutinho
Roberval Rodrigues de Carvalho

HISTORIA, 2.ª serie

Ascendino Leite
Bartholomeu Theotonio de Medeiros
Calmon Vianna
Elmano Sinesio Ferreira da Silva
Eduardo Martins da Silva
Everett Joaquim Ferreira da Silva
Humberto Torres Espinola
Joaquim Fernandes Moreira Lima
Morise Miranda Gusmão
Orlando Henriques de Araujo
Ovidio Gouveia Filho

PORTUGUES, 4.ª série

José Espinola de Oliveira Lima
Simplicio Coêlho Netto
Wilson Tavares da Silva

A's 13 horas

CHIMICA, 3.ª série

Ascendino Leite
Bartholomeu Theotonio de Medeiros
Calmon Vianna
Elmano Sinesio Ferreira da Silva
Eduardo Martins da Silva
Humberto Torres Espinola
Joaquim Fernandes Moreira Lima
Morise Miranda Gusmão
Orlando Henriques de Araujo
Ovidio Gouveia Filho

FRANCES, 4.ª serie

José Espinola de Oliveira Lima
Raphael Cavalcanti de Aquino
Simplicio Coelho Netto
Wilson Tavares da Silva

ESCOLA NORMAL

Exames de segunda época — Provas oraes.

Segunda-feira, ás 8 horas — Portuguès e Algebra do 1.°

A's 14 horas — Physica e Chimica do 3.° e do 4.°

Terça-feira, ás 8 horas — Português do 2.°

A's 14 horas — Geographia do 1.°

A's 14 1/2 horas — Historia da Civilização do 3.°

—

CURSO FRANCO BRASILEIRO

Alumnos que frequentaram as suas aulas em 1935 e prestaram exames de admissão no Lyceu Parahybano.

Alpheu da Costa Gadêlha, 82; Abelardo Rodrigues da Silva, 65; Edgard Carvalho Freire, 59; Egberto Porto Paiva, 51; Edvaldo da Silva Brandão, 50; Francisco Freitas Guedes, 63; Ferdinand Jean Pierre Malzac, 76; Ignacio de Aragão, 96; José Grinberg, 73; Joseph Milton Dore, 70; José Alfredo da Nobrega, 53; Luiz Pereira do Nascimento, 63; Risaldo Toscano de Britto, 78; Zulmira Fraiman, 83; Nilton Machado da Franca, 59; Attila de Almeida, 86; José Feliciano da Silva, 81; Frederico Caldas Castro, 50; Cordecy Leite, 53. Os quatro ultimos prestaram exame respectivamente, um no Collegio Americano Baptista em Recife, dois no Collegio Diocesano "Pio X" e um no Gymnasio Carneiro Leão, desta cidade. Reprovados 3.

—

COLLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Recebemos da directoria desse estabelecimento com pedido de publicação, o seguinte:

A directoria do Collegio Diocesano "Pio X" avisa aos interessados que os exames de 2.ª epoca a se realizarem nos proximos dias 9 e 10 do corrente, obedecerão ao seguinte horario:

Dia 9:

A's 8 horas — Prova escripta de Geographia da 5.ª serie.

A's 9 1/2 — Prova oral de Mathematica da 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª

A's 14 — Prova oral de Latim da 4.ª

Dia 10:

A's 8 horas — Prova escripta de Português da 5.ª serie.

A's 9 — Prova oral de Português e Geographia da 4.ª

A's 14 — Prova oral de Historia Natural da 4.ª e da 5.ª

Transbordando o açude "Pilões"

O sr. Governador recebeu, hontem, o seguinte despacho, procedente de Anthenor Navarro:

Anthenor Navarro, 6 — Tenho honra de communicar a v. excia. que barragem "Pilões" está sangrando com bastante altura, havendo peixe em grande quantidade. Respeitosas saudações, *José Alexandre Filho*.

FALANDO A' NAÇÃO O PRESIDENTE HITLER TRAÇA AS NOVAS DIRECTRIZES DO GOVERNO

E chama a attenção do mundo para o perigo bolchevista

BERLIM, 7 — A grande sala da Opera de Kroll estava literalmente cheia, hoje, ao meio dia, quando, pontualmente, o presidente Adolph Hitler, acompanhado do presidente do Reichstag, dos ministros Hesse e Frick, chegou, sendo immediatamente introduzido.

E após curto discurso de inauguração, o presidente Hitler iniciou as suas annunciadas declarações e disse que o mundo inteiro espera, com grande interesse, os olhos fixos no horizonte internacional, a marcha das relações da França com a Russia Sovietica e da Allemanha, assim como a situação politica geral que, nestes tres ultimos annos, vem caminhando o actual momento.

O presidente Hitler lembrou que a Allemanha deu provas ao mundo, mais uma vez, das suas intenções pacificas do Reich, accrescentando que o unico resultado tangivel obtido, até agora, em referencia á limitação de armamento, foi a convenção anglo-germanica naval, concluida nos ultimos mêses do anno, passando sua excia. a citar as numerosas offertas de paz a elle feitas pela França as quaes, infelizmente, não tiveram nenhum exito até a presente hora.

O pacto naval anglo-allemão, limitando o armamento naval allemão ao terço da tonelagem britannica, foi a primeira demarche concreta do desarmamento mundial. E esse resultado concreto foi possivel, somente graças ao bom senso commum da Inglaterra e graças ainda ao reconhecimento, da parte da Allemanha, que os interesse mundiaes do Imperio Britannico exigem uma frota cuja envergadura seja capaz de assegurar esses mesmos interesses.

Referindo-se á Russia Sovietica, que Hitler qualifica de exponente official mundial da doutrina communista, accentúa que o centro da gravidade da politica do mundo social não é mais Paris e sim Moscow.

"Não fui eu — declara Hitler —, quem recusou entender-se com a Russia, apenas tendo recusado negociar com o bolchevismo, que desthrona e derruba reis e imperadores, eu bem sei que sou incommodo á Europa, porque continúo a chamar a attenção para o perigo bolchevista e sei tambem que me chamam de phantastico, mas as nações devem levar em conta aquillo que é prejudicial aos povos e não póde ser favoravel aos govêrnos. E' realmente tragico o pacto concluido entre a França e a Russia e não venha elle a ter consequencias impossiveis de prever, immediatamente. Após a conclusão desse pacto, o govêrno do Reich chamou a attenção dos govêrnos dos outros Estados signatarios do pacto rhenano sobre o facto que as obrigações e compromissos que a França se encarregou, com referencia á Russia, são incompativeis com as mesmas obrigações. Os mesmos compromissos por ella assumidos com referencia ao pacto rhenano são incontestavelmente, o que a convenção franco-russa se dirige, exclusivamente, contra a Allemanha.

E' ainda incontestavel que a França depois da conclusão do pacto, encarregou as obrigações que, no caso de um conflicto com a Allemanha — vae muito além o quadro de obrigações da Liga das Nações — fica pois estabelecido que a França tomou compromissos com a Russia Sovietica que destroe as suas obrigações assumidas quando assignou o pacto de Locarno. Esse resultado não deixa de affirmar o seu todo de positivo, embora a França tenha feito reservas quanto á sua attitude contra a Allemanha si por essa attitude se expuzesse ás sanções por parte da Inglaterra á Italia.

Trata-se apenas disto: Os compromissos da França com a Russia estão em desaccôrdo com as suas obrigações referentes ao pacto rhenano e a situação creada é absolutamente nova, porque destruiu, effectivamente, o compromisso do Rheno.

Em consequencia desse desenvolvimento logico do pensamento, é impossivel ao govêrno allemão abandonar os interesses da nação. Sempre accentuámos que manteriamos todos os nossos compromissos decorrentes do pacto do Rheno, emquanto outros signatarios fizessem o mesmo a esse respeito dos compromissos que a França violou por sua attitude nos pactos do Rheno e de Locarno, que deixaram de existir.

A Allemanha não continúa ligada a nenhuma dessas obrigações. O govêrno allemão, tendo verificado reconhecer a situação nova aggravada ainda como a convenção do pacto franco-russo e o entre a Russia e a Tchecoslovaquia, a Allemanha julga-se libertada de qualquer restricção, em referencia á zona rhenana e o govêrno allemão está prompto a entrar em negociações com a França e a Belgica, no que se refere ao systema militar dos dois lados da fronteira commum.

A Allemanha está agora prompta a assignar a convenção com a França e a Belgica, por espaço de 25 annos, renunciando ao emprego da força quando se tratar de regularizar as questões internacionaes. No caso de ser acceita a proposta executada, a Allemanha estará prompta a voltar ao seio da Sociedade das Nações, esperando, então, que as suas aspirações coloniaes sejam permittidas.

O presidente allemão prosegue dizendo que o governo do Reich se declara disposto a entrar, em seguida em contacto com a Belgica, no sentido das negociações sobre a zona desmilitarizada da fronteira commum e que o governo do Reich propõe, visando manter a integridade e inviolabilidade das suas fronteiras, primeiro: a concluir o pacto de não agressão entre a Allemanha e a França, durante vinte e cinco annos; segundo, a negociar, no mesmo sentido, com a Belgica; terceiro, o Reich deseja evitar convidar a Inglaterra e a Italia a assignarem esse pacto, na qualidade de potencias garantidoras; quarto, o Reich está, no caso do governo da Hollanda, de mostrar desejos de fazel-o e convidal-o como quarto signatario desse pacto; quinto, o governo do Reich mostra-se tambem disposto em face do reforço de medidas de segurança nacional, de assignar um entendimento aéreo com as potencias occidentaes; sexto, o governo do Reich repete o seu offerecimento de conclusão do tratado de não agressão com os paizes limitrophes."

O presidente Hitler prosegue nas suas declarações, affirmando:

"Visto que o governo da Lithuania modificou a sua orientação politica, o governo do Reich abandona o tratamento especial que tem dado a esse paiz com referencia ao pacto de não agressão, desde que o Kowinw mantenha integral autonomia do Districto de Memel. O Reich assignará, tambem, com a Lithuania, o tratado de não agressão. Setimo, depois que fôr effectivamente obtido o tratamento sob a base de igualdade de direitos e restauração inteira da soberania da Allemanha, o governo do Reich considerará inexistente o motivo de sua retirada da Sociedade das Nações da Allemanha e, em consequencia estará prompta a voltar a Genebra. Todavia, espera que depois de decorrer o prazo razoavel, por via das negociações amistosas sobre a questão de igualdade de direitos e a questão colonial, seja resolvido o problema desses dois importantes paragraphos, com a sua retirada do estatuto do Tratado de Versailles.

O chefe da nação allemã terminou o seu discurso, sob acclamações delirantes e, em seguida, declarou o Reichstag dissolvido, annunciando novas eleições para 29 de março, a fim de dar á nação a possibilidade de pronunciar-se pró ou contra a politica caracterizada de declarações que acabára de fazer.

Logo depois o presidente do Reichstag encerrou a sessão, dizendo que as nações do mundo por certo ouvirão o appello do presidente Hitler, terminando assim: "O ultimo obstaculo, de inicio, era a honestidade." Não importa o que o destino nos trará. Estamos certos de enfrentar os seus designios e continuaremos em nossa rota de plena lealdade para o nosso chefe Hitler, dando o melhor da nossa existencia e a propria vida para que a Allemanha possa viver." (A. B.)

Curso de aperfeiçoamento

A's 15 e meia horas de hoje, como vimos noticiando, verificar-se-á a solennidade da entrega dos diplomas dos professores que concluiram os estudos no Curso de Aperfeiçoamento.

A ceremonia terá lugar no salão nobre da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", com a presença do sr. Governador do Estado, altas autoridades e convidados.

A oradora da turma será a professora Philogonia da Penha Gama e paranympho o dr. José Coêlho, professor de physica e chimica do curso.

A turma de professores que hoje receberá o diploma é a seguinte: Francisco Salles de Albuquerque, José João Neiva de Oliveira, Debora das Neves Duarte, Philogonia da Penha Gama, America Monteiro de Araujo, Agisé de Figueirêdo Tavares, Quiteria Cavalcanti de Oliveira Campello, Aida Dias Lindalva Bezera de Andrade, Laura Cantalice da Trindade, Maria Gomes Fernandes, Dulce Massa de Freitas e Nires Pires Ferreira.

O ministro da Viação agradece á "Associação Parahybana de Imprensa"

Em resposta a um telegramma de congratulações que lhe enviára a A. P. I., pela inauguração de varias obras realizadas pela Inspectoria de Sêccas, no Nordéste, transmittiu-lhe o secretario da sua excia., em seu nome, o seguinte despacho:

"Rio, 6 — Dr. Orris Barbosa, presidente da "Associação Parahybana de Imprensa" — O sr. ministro da Viação agradece, muito penhorado, a gentileza da approvação do voto de congratulações pelas Obras do Nordeste e faz votos muito sinceros por que possam ellas contribuir para minorar e até supprimir as graves crises que tanto fazem soffrer o nordeste heroico Saudações cordiaes. *Licinio de Almeida*, encarregado do Expediente."

NOTAS DE ARTE

EXPOSIÇÃO PLINIO DE ALMEIDA

Encontra-se nesta capital o apreciado pintor bahiano sr. Plinio de Almeida que ha feito varias exposições de suas télas no nordeste e sul do paiz merecendo da imprensa e criticos de arte, expressivos elogios pelo seu traço vivo e pessoal. O sr. Plinio de Almeida é um pintor de recursos estheticos, como bem o revelam os seus trabalhos, muitos dos quaes de accentuada belleza e colorido.

O sr. Plinio de Almeida deverá nestes dias fazer uma exposição dos seus quadros em João Pessôa, em lugar que será previamente determinado.

O combate á Lepra

Em Recife se encontra, desde alguns dias, vinda do Rio de Janeiro, uma delegação da Federação das Sociedades de Assistencia aos Lazaros, com a missão de cooperar na campanha de combate á Lepra.

A fim de fazer uma visita de cordialidade a esses elementos, seguirão daqui, hoje, para a vizinha capital do sul, os srs. dr. Edson de Almeida e Luiz Clementino de Oliveira, pela Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa Contra a Lepra; engenheiro Dorgival Mororó, pelo Rotary Club de João Pessôa.

E' sobremodo opportuna a troca de idéas entre entidades empenhadas na mesma cruzada meritoria, principalmente agora que estamos dando os passos iniciaes para a construcção do leprosario.

Instituto do Assucar e do Alcool

DELEGACIA REGIONAL DA PARAHYBA

Em reunião effectuada a 27 do mês p. passado, na Delegacia Regional do Instituto do Assucar e do Alcool neste Estado, foi, pela commissão competente, approvada a nova tabella para pagamento de canna fornecida ás usinas.

Segundo essa tabella, que tomou como base o preço de 3$000 para a arroba do assucar crystal, valerá a tonelada de canna a importancia de 7$250. Estabelece, ainda, a referida tabella, que em cada $100 de oscillação no preço de partida será accrescida a quantia de $300 em canna, verificando-se, desse modo, uma melhoria de $250 no preço de base e $050 nas oscillações.

O encarregado geral da Delegacia neste Estado, communicou-nos que, no proximo dia 12, ás 14 horas, haverá nova reunião da commissão respectiva no local do costume, para a qual são convidados, desde agora, todos os seus membros.

CINEMAS E FILMS

CALIENTE — No cinema "Rex" foi exhibida, hontem, a bella pellicula, com Dolores del Rio, CALIENTE.

Não precisa ir longe na critica dessa attrahente cinta que é toda um hymno a uma das terras mais caracteristicas e envolventes do Mexico.

Com scenarios luxuosos, rico de lindas canções, de artistas de merito e mulheres de uma plastica perfeita, CALIENTE é ainda uma comedia muito agradavel.

O apparelho sonoro do REX, agora reparado, está novamente em condições de satisfazer ao gosto do espectador, tanto que a exhibição de hontem satisfez, plenamente, ao publico, não sendo notado defeito algum.

Cotação: OPTIMA.

CRONISTA

NOTAS POLICIAES

REMESSA DE INQUERITO

O dr. Abdias de Almeida, delegado da capital, remetteu ao dr. Juiz da comarca o inquerito aberto contra o soldado da Policia Militar do Estado, João Ismael, accusado por delicto de disturbio e ferimentos na mulher Marcellina e David Mario, nesta capital.

EM SANTA RITA

O delegado Cesar de Oliveira Lima desarmou, em Santa Rita, quando fazia disturbios, o desordeiro José Alves da Cruz, do qual tomou uma pistola e um punhal.

José Alves responde alli a processo por crime de ferimentos.

O perigo dos filtros entupidos

Para purificar o sangue e manter sadio o organismo, os nossos rins dispõem de cerca de 10 milhões de tubos diminutos, representando um comprimento total de 30 kms. Esses tubos são verdadeiros filtros e devem deixar passar por dia de 1.000 a 1.500 centimetros cubicos de liquido extrahido do sangue.

Quando se apresentam irregularidades da bexiga, tornando-se o liquido escasso ou demasiado frequente, queimante por excesso de acidez, é signal de que os filtros precisam de ser lavados. Esse signal de alarme pode denotar ameaça de dores lombares, sciatica, lumbago, cansaço, inchação nas mãos, nos pés ou sob os olhos, dores rheumaticas, perturbações visuaes, tonteiras, etc.

Se os filtros não forem desobstruidos com a devida presteza, teremos suspensa sobre a cabeça a ameaça terrivel dos calculos renaes, da nefrite, dos ataques uremicos, da hydropisia, da perda de albumina, phosphato, etc.

As Pilulas de Foster desinflammam, limpam e activam aos rins, sendo ha mais de 50 annos o remedio preferido para combater as doenças renaes.

NECROLOGIA

D. ANNA CAROLINA DA COSTA MACHADO

Em sua residencia á rua da Concordia, n.º 603, nesta capital, falleceu, no dia 5 do corrente, em consequencia de antiga enfermidade, a sra. d. Anna Carolina da Costa Machado.

A pranteada extincta, que contava a avançada idade de 77 annos, era muito estimada no meio em que vivia, motivo por que foi a noticia de sua morte recebida com grande consternação.

Era, a sra. d. Anna da Costa Machado, irmã dos srs. José da Costa Machado e Duarte da Costa Machado e d. d. Maria T. da Costa Machado Felicina L. da Costa Machado e Clotilde O. da Costa Machado.

O seu enterramento teve lugar no mesmo dia em que se verificou o obito, a elle comparecendo parentes e pessôas outras das relações da familia enlutada.

—

No Rio de Janeiro, onde residia ha muitos annos, falleceu, no dia 2 do mês p. p., o sr. Jayme Borges de Lima, que integrava a guarnição do tender "Ceará", da Marinha Nacional.

Contava 33 annos de idade, era solteiro e filho do sr. José de Lima e d. Julia Borges de Lima, residentes nesta capital.

O dr. Chefe de Policia recebeu communicação a respeito.

MOVIMENTO CRIMINAL DA DELEGACIA DE SANTA RITA

No decurso do anno de 1935 foram instaurados 43 inqueritos no districto de Santa Rita, assim discriminados: — por homicidio, 5; lesões corporaes, 10; accidente, 3; atropelamento, 5; attentado á honra, 4; roubo, 3; contravenção, 1; desacato, 1; calumnia, 1; peculato, 1; accidente no trabalho, 7 e suicidios, 3.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

MONTEPIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 6:

Na reunião da directoria do Montepio, do dia 6, foram despachados os seguintes documentos:

Petição do dr. Genebaldo Aristobulo Cavalcante de Avellar, requerendo inscripção no Montepio. — Despacho: Deferido, á vista do parecer.

Petição de d. Amelia de Farias Brekenfeld e suas filhas menores, requerendo habilitação e pagamento da pensão constituida por seu fallecido esposo Raymundo Rangel de Farias. — Despacho: Deferido.

Petição do dr. Ovidio da Costa Gouveia, requerendo segunda dilação de prazo para amortização de seu emprestimo a longo prazo. — Despacho: Indeferido, á vista da informação e parecer.

Petição de José da Silva Lucena, requerendo a compra do predio n. 14, sito á praça Pedro Americo. — Despacho: Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Petição de d. Lydia dos Santos Paiva, reclamando e pedindo reconsideração do julgamento da base da pensão que lhe foi destinada pelo Montepio, em consequencia do fallecimento de seu esposo dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. — Despacho: Indeferido, á vista do parecer.

Petição de José do Carmo e Silva, requerendo inscripção no Montepio, nos termos da lei n. 57, de 31 de dezembro de 1935. — Despacho: Como requer.

Petição de d. Severina Almeida Lima e Moura e dr. Annibal de Lima e Moura, requerendo permissão para alugar o predio n. 690, á rua 13 de Maio, que lhes foi vendido pela Instituição, pelos motivos expostos na mesma petição; requerendo mais que tendo se effectuado a compra do mesmo predio em nome da primeira requerente, sejam os descontos de amortização feitos em folha de vencimentos do segundo. — Despacho: Deferido, na forma da lei.

Deliberações da directoria: — A directoria, por unanimidade, e tendo em vista a necessidade de refazer a verba destinada a construcções, que presentemente se acha esgotada, resolveu tomar as seguintes medidas: 1.° — ficam absolutamente suspensas todas as transacções referentes a emprestimos sobre hypotheca, compras de predios e construcções e ampliações, pelo prazo de seis mêses, que poderá ser prorogado se assim exigir a situação.

Não serão attingidas por essa medida as pretenções que se acham em andamento na Secretaria.

2.° — Para a mesma finalidade e pelo prazo acima determinado, a verba destinada a pagamento de emprestimos a longo prazo, mensalmente, não ultrapassará da importancia de 25:000$000.

3.° — A fim de melhor serem acautelados os interesses da Instituição, os emprestimos a longo prazo serão processados de accôrdo com as exigencias adoptadas pela directoria anterior.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 7:

Petições:

De N. Monteiro & C.ª, requerendo matricula para o automovel **Opel**, de sua propriedade. — Deferido.

De José Patrocinio, solicitando matricula para uma carroça com molas. — Como requer.

De Oswaldo Vasconcellos, director commercial do "Grupo Theatral dos Remanescentes", solicitando dispensa de impostos sobre "Diversões", dos espectaculos que aquella Sociedade pretende levar a effeito. — Deferido, á vista do parecer da D. E. F.

De M. Cavalcanti Regis, requerendo matricula para o automovel **Opel** e um caminhão **Chevrolet Gigante**. — Como pede.

De Henrique Justa, requerendo matricula para o caminhão **Ford V-8**, de sua propriedade. — Deferido.

De Severino Firmino Alves, solicitando matricula para duas carroças para transporte de leite, de sua propriedade. — Deferido.

De Jayme da Costa Cabral, solicitando licença para negociar como marchante, levantando uma barraca provisoria em Cruz das Armas, compromettendo-se a edificar um açougue, caso fosse bem succedido. — Indeferido, em face da informação da Directoria de Abastecimento.

Da Usina Mandacarú S.A., solicitando matricula para um automovel **Ford**, de sua propriedade. — Deferido.

De Carlos Monteiro, requerendo matricula para três carroças, de sua propriedade. — Como pede.

De Dante Zaccara, solicitando matricula para o seu carro **Fiat**. — Faça-se a matricula.

De Luiza Maria da Conceição, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á avenida dos Pintores n. 133. — Deferido.

De João Menezes Frota, requerendo licença para construir em alvenaria a frente e os oitões de sua casa de taipa, á avenida Capitão José Pessôa n. 514. — Deferido.

De João da Costa Cabral, requerendo licença para rebocar o muro e fazer outros melhoramentos em sua casa, á rua Vasco da Gama n. 544. — Como requer.

De Amaro Gomes de Leiros, requerendo matricula para 3 caminhões **Chevrolet**, de sua propriedade. — Deferido.

De Vicente Barbosa de Lucena, proprietario de um bilhar, á avenida Beaurepaire Rohan e tendo vendido o mesmo ao sr. Ladislau Seraphim, solicitando transferencia dos impostos do mesmo, no corrente exercicio. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Severino Silva, requerendo licença para construir alpendre e oito metros de balaustrada, no predio n. 109, á avenida 12 de Outubro. — Como pede.

De Carmello Ruffo, requerendo licença para demolir o muro existente na casa n. 2.750, á avenida Juarez Tavora e reconstruil-o no alinhamento. — Deferido.

De Francisco José de Oliveira, solicitando licença para construir a frente de sua casa, á rua Frei Manuel da Piedade, 359. — Deferido.

De Sebastião Luiz Pereira, solicitando licença para substituir alguns caibros de seu predio n. 1.188, á avenida Duarte da Silveira. — Em face da informação da D. E. F., deferido.

De Joanna Maria da Conceição, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua S. Severino n. 324. — Como pede.

De Joaquim Pereira do Nascimento, requerendo licença para construir um predio para residencia do sr. Miguel Bastos Lisbôa, á avenida Marechal Almeida Barrêto. — Deferido.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 7 de março de 1936.

Serviço para o dia 8 (Domingo).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.° 40;

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.° 2;

Dia á S|V., guarda fiscal Lourival;

Rondante, fiscal Geraldo e guarda de 1.ª classe n.° 5;

Guarda do Quartel, guardas ns. 21, 36, 84 e 115;

Guarda da S|P., guardas ns. 68, 73 e 50.

Uniforme 2.° (kaki).

Serviço para o dia 9 (Segunda-feira).

Uniforme 2.° (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.° 41;

Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.° 1;

Dia á S|V., guarda de 1.ª classe n.° 6;

Rondantes, guarda fiscal Lauro e de 1.ª classe ns. 3 e 10;

Guarda do Quartel, guardas ns. 67, 71, 82 e 89;

Guarda da S|P., guardas ns. 68, 73 e 50.

Boletim n.° 54.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Petições despachadas** — Do sr. José André de Menezes, residente nesta capital, requerendo transferencia de sua carteira de **chauffeur** profissional, fornecida pela Prefeitura de Guarabira, por uma desta Inspectoria. — Deferido.

Do sr. Pedro Fernandes da Silva, residente em Alagoinha deste Estado, requerendo para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Igual despacho.

Do sr. João Teixeira de Carvalho, residente nesta capital, requerendo a sua carteira de **chauffeur** amador da serie "B" por uma da serie "F", desta Inspectoria, visto aquella achar-se imprestavel. — Como requer, pagando o que de direito.

Do sr. Lauro Moreira da Silva, residente nesta cidade, requerendo licença de apprendizagem de motocyclista para o sr. Isidro Gomes, residente á rua Cardoso Vieira, 75. — Attendido, pagando as taxas regulamentares.

Do sr. Manuel de Mello Franco, proprietario do caminhão placa n.° 1.113—PB., requerendo o prazo de 15 dias para matricular nesta Inspectoria o citado vehiculo. — Legalize a petição e volte querendo.

II — **Multas pagas** — O sr. Clodoaldo S. de Oliveira pagou a quantia de 10$000, na Secção de Vehiculos, correspondente a multa que lhe havia sido applicada por infringir, com o seu automovel placa 2.714—PB., o art. 175, do R|T|P.

O sr. Ursulo Ribeiro Coutinho, proprietario do automovel n.° 2.810—PB, fez o pagamento da quantia de 20$000, attinente á multa que lhe fôra imposta, por infracção dos artigos 410 e 428, do R|V.

III — **Multa justificada** — O sr. Agripino de Assis justificou satisfatoriamente perante o sr. encarregado da S|V., a falta pela qual havia sido multado o seu auto de praça n.° 135—PB.

(ass.) **Tenente Francisco P. dos Santos**, Inspector-geral.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, Sub-inspector, interino.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE (Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 7 de março de 1936.

Serviço para o dia 8 (Domingo).

Official de dia, 2.° tenente Antonio Correia Brasil.

Ronda á Guarnição, sargento ajudante João Gadêlha de Mello.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento João Gadêlha de Oliveira.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Luiz de França.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Minervino.

Dia á Secretaria, cabo Sá.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Clementino.

Serviço para o dia 9 (Segunda-feira).

Official de dia, 2.° tenente José Castor do Rêgo.

Ronda á Guarnição, sargento ajudante Isaac Lopes Lordão.

Adjuncto ao official de dia, 3.° sargento Adherbal Castor do Rêgo.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Francisco Theotonio.

Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Aprigio Isidro.

Dia á Secretaria, soldado Vaz.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim n.° 54.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt. geral.

Confere com o original: **Guilherme Falcone**, major, resp. pelo sub-comte.

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 7 DO CORRENTE

RECEITA

Saldo do dia 6 do corrente		342:201$388
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda de fevereiro	264$200	
Idem do dia 6 do corrente	57:900$000	
Obras do Porto de Cabedello — Saldo de adeantamento	5:353$500	
Gaston Nunes Vieira — Deposito na Caixa Economica	1:000$000	64:517$700
		406:719$088

DESPESA

Directoria de F. e Producção — Folha de operarios	4:134$900	
Directoria de Obras Publicas — Idem	10:743$200	
Sebastião Pereira — Empreitada	2:096$700	
Sebastião Bezerra — Vencimentos	180$000	
Gabriel de Farias — Idem	600$000	
Dr. Mario Ribeiro de Gusmão — Idem	500$000	
Luiz Menezes — Vencimentos	210$000	
Rita Silva — Idem	300$000	
Imprensa Official — Folha de operarios	4:788$800	
Gaston Nunes Vieira — Retirada de juros da Caixa Economica do Estado	294$200	
Henrique Justa — Empreitada	1:691$400	
Manuel de Moreno — Vencimentos	250$000	
Luiz G. Caldas — Ajuda de custas	72$000	
Obras do Porto de Cabedello — Adeantamento	60:000$000	
Ignacio Sousa Moraes — Serviços de calçamentos	42:103$800	
Fraiman & Cia. — Conta de fornecimento a diversas repartições do Estado	5:330$000	133:295$100
Saldo para o dia 9 do corrente		273:423$988
		406:719$088

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 7 de março de 1936.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva, Escripturario.

EDITAES

EDITAL — Junta Commercial do Estado da Parahyba — De ordem do sr. presidente da Junta Commercial do Estado da Parahyba faço sciente a todos os commerciantes e industriaes, estabelecidos neste Estado, qualquer que seja o ramo de commercio e capital social ou individual para o disposto na lei federal n.° 187, que dispõe sobre os livros de "Registro de duplicatas" e de "Registro das vendas á vista", tornando obrigatorio o uso daquelles livros, além dos exigidos pelo artigo 11 do Codigo Commercial, os quaes deverão ser devidamente rubricados pela Junta Commercial, depois de pago o sello por verba, nos termos do artigo 27 da lei citada.

Ainda se torna publico a todos os commerciantes e industriaes que todos os seus instrumentos de contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuaes, deverão ser feitos em três vias, a ultima das quaes para ser fornecida á Delegacia do Imposto sobre a Renda, conforme determina o artigo 35 do decreto federal que reformou aquelle imposto.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 12 de fevereiro de 1936.

Romualdo Fonsêca, escripturario-secretario.

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.° 3 — MATRICULAS — De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 1 a 14 de Março proximo vindouro estará aberta nesta Secretaria das 8 ás 11 horas a matricula do curso seriado deste estabelecimento da 1 a 5.ª série.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento para a matricula na 1.ª série o certificado do exame de admissão e um attestado medico de não soffrer de doença contagiosa da vista e para as demais séries o da série anterior.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 17 de Fevereiro de 1936.

Maximiano Lopes Machado, Secretario.

EDITAL N.° 11 — COMMISSAO DE COMPRAS — Proroga para o dia 17 do corrente o prazo para a entrega das propostas de que trata o Edital n.° 9, de 21 de fevereiro de 1936, referente á concorrencia para a acquisição dos materiaes constantes do mesmo, destinados á Inspectoria da Guarda Civica, Secretaria do Interior e Segurança Publica, Directoria do Fomento Vegetal e de Pesquizas Agronomicas e Directoria Geral de Saúde Publica, ficando marcada para as 14 horas do dia acima marcado.

Commissão de Compras, 3 de março de 1936.

Chromacio Cavalcanti,
Pela Commissão de Compras

EDITAL N.° 9 — *Commissão de Compras* — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA

15 tunicas de brim kaki "Floriano", sob medida, c| abotoadura de massa preta, abertura na parte posterior, a partir da cintura, para sub-inspector almoxarife-pagador, e encarregados de secções, 15 calças da mesma fazenda para os mesmos, 63 tunicas da mesma fazenda, sob medida, com abotoadura de massa preta, para escripturarios, dactylographo, fiscaes e guardas de 1.ª classe, 63 calças da mesma fazenda para os mesmos, 339 ditas da mesma fazenda, idem, idem, para guardas de 2.ª, 3.ª e reserva, 339 tunicas da mesma fazenda, para os mesmos, 417 camisas de cretone "Passarinho", 417 cuécas da mesma fazenda, 402 pares de borseguins de couro preto para guardas, 15 pares de botinas de enfiar para sub-insp. almoxarife pg. e enc. de secções, 417 pares de meias de algodão, 417 lenços brancos de algodão, 417 collarinhos de algodão engommado, 36 estrellas de metal prateado, 12 pennas de metal prateado, 2 pares de pennas crusadas de metal prateado (distinctivo para intendente) 11 distinctivos (divisas) de soutache preto sobre fundo de brim kaki, para guardas de 1.ª classe, 42 ditos para guardas de 2.ª classe, 52 ditos, idem, idem, para guardas de 3.ª classe, 5 kepis de brim "Floriano", armados em crina, c| jugular dourado, tope e distinctivos (emblema) de metal dourado, para sub-insp. almox.-pag. e encarregados de secções, 134 ditos, idem, idem, com jugular de celluloide preto e distinctivos (emblema) de metal oxydado para guardas, 70 capacetes, 70 pares de perneiras e 140 cintos.

PARA A SECRETARIA DO INTERIOR

1 (uma) machina de escrever de tabulador decimal e 30 cms. de carro.

PARA A DIRECTORIA DO FOMENTO V. E DE PESQUISAS AGRONOMICAS

1 thesoura manual para cortar e furar ferro até 3|4", 1 esmeril com duas pedras de 12", accionadas a correia, 1 machina de furar ferro até 35 mms. (vertical) com um avanço.

PARA A DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

100 ampolas de ergotina, 10 mil comprimidos de Lactase, vidros de mil, R. Leite, 600 ampolas de Quintovaccin fraca R. Leite, 600 ditas, idem forte, idem, idem, 12 vidros de Lipocrisina de 5 c. c. a 10%, 2 mil ampolas de Intermitan, 500 ampolas de Intestinolfagina R. Leite, 12 caixas de madeira para conducção de 500 laminas de sangue (laboratorio) 2 mil grams. de chloreto de calcio puro de Merck, mil grams. de salicilato de methila, vidros de 100 grms., 6 fogareiros "Primus", n.° 1, 75 metros quadrados de forro de pinho Paraná macheado, em taboas de 4,40, 20 barrotes de massaranduba de 4,00 x 3" x 2", 66 metros lineares de cornijas de pinho Paraná, 26 ditos, idem, conforme amostra nesta Commissão, 22 sarrafos de pinho Paraná de 4,40 x 2" x 1", 1 sarrafo de pinho Paraná de 4,80 x 2" x 1".

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, contendo preço por unidade de uniforme (calça, tunica e kepi) e preço por unidade de peça, em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 500$000, para garantia e effectividade da proposta, dita caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com caução previa arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juiso do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, no dia 10 de março vindouro, pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão apresentar

recibos de haverem pago os impostos municipal, estadual e federal do exercicio passado.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

As amostras apresentadas deverão conter a referencia que o artigo possua e a marca original da fabrica.

Fica reservado ao Estado o direito de annular a presente, chamando á nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 22 de fevereiro de 1936.

Chromacio Cavalcanti,

Pela Commissão de Compras.

—

Cooperativa de Credito — BANCO CENTRAL — Setimo Dividendo — Ficam por meio deste, convidados todos os associados do Banco Central a virem receber, em nossa séde, á rua Barão do Triumpho, n.º 420, o setimo Dividendo na razão de 10% ao anno, das 13 ás 15 horas dos dias uteis, referente ao exercicio de 1935, ultimo.

Ficam, tambem avisados, os associados que os Dividendos que não forem reclamados dentro de dois annos serão transferidos para o FUNDO DE RESERVA.

João Pessôa, 29 de fevereiro de 1936. — **Manuel Cunha**, presidente.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 2 — *Imposto de Industria e Profissão* — De ordem do sr Director desta repartição, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bôcca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação do imposto de industria e profissão, maior de um conto de réis (1:000$000), referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3.º do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 7 de março de 1936.
Lourival Carvalho, chefe.

VISTO: — *J. Santos Coêlho Filho*
Director em commissão.

—

EDITAL DE CITAÇÃO — 1º CARTORIO — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª Vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pelo dr. 1.º promotor publico da comarca, foi denunciado o individuo Severino Pereira, ex-detento da Cadeia Publica desta cidade, como incurso na sancção penal do art. 129 da Consolidação das Leis Penaes; e não se encontrando o mesmo, neste termo, conforme foi certificado pelo official encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual, chamo, cito e hei por citado ao alludido denunciado, para ás 14 horas do dia 20 do fluente comparecer á presença deste juizo, na sala das audiencias, no predio n.º 42 á rua Epitacio Pessôa desta capital, a fim de se vêr processar pelo crime de que foi denunciado e para acompanhar o processo em seus ulteriores termos até final, sob pena de revelia. E para constatar passou-se este que vae publicado pela imprensa e affixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 7 de março de 1936. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do crime o dactylographei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. Agrippino Barros. Conforme; dou fé. Data supra. O escrivão do crime, João Nunes Travassos

—

EDITAL — REGISTRO CIVIL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, desta capital, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Manuel Gomes e d. Maria de Lourdes Cabral, que são solteiros; elle, maior, auxiliar do commercio na typographia "Nordeste", natural desta capital e filho do fallecido Deodacto Machado e da professora d. Alcira Gomes; e ella, ainda menor, de profissão domestica, natural da Villa de Pedro Velho (Villa Nova), Rio Grande do Norte, filha do fallecido João Cabral de Mello e de d. Flacilla da Cruz Mello, todos moradores nesta capital á praça 1817, 233 e á rua Alberto de Britto, 1395.

João Pessôa, fevereiro de 1936.
O escrivão, *Sebastião Bastos.*

—

SECRETARIA DA FAZENDA — **Edital n.º 12 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:**

Para a Directoria de Viação e O. Publicas: (para a construcção de Grupos Escolares do interior) 56 janellas conforme desenho nesta Commissão, 22 portas, idem, idem, 890m2. de mosaicos de cores, 75 m2. de azulejos brancos, 1020 m2. de forro de cedro macheado de 1.ª qualidade, 615 metros de sanefas de cedro, idem, idem, 615 metros de cornijas de cedro de 1.ª qualidade, 180 metros de calhas de zinco n.º 12 para espigão de 0,60 de largura, 240 metros de calhas de zinco n.º 12 para beiral, 72 metros de conductores de zinco n.º 12 de 10 cms. de diametro, 180 cambotas de ferro para calhas, 50 grampos de ferro para conductores.

PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — 100 bancos de assentos e encostos de taliscas de freijó, conforme modelo nesta Commissão, 1 armario em freijó, na cor natural, conforme modelo nesta Commissão.

PARA A DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — 1 vidro de 500 grms. de aldehydo ethylico, 5 litros de acido chlorydrico normal de Merck, 5 ditos, idem de acido sulphurico normal de Merck, 5 kilos de acido chlorydrico D-1, 19 de Merck, 4 vidros de 500 grms. de tartarato de sodio e potassio (sal de Sugnetto,) 2 vidros de 500 grms. de bi-sulphito de sodio, 6 balões graduados com sello allemão de 100 c. c., 6 ditos, idem de 200 c. c., 6 pipetas graduadas com sello allemão de 5 c. c., 6 ditas, idem, idem de 10 c. c., 10 Brix graduados a 20.º C. sendo: 2 de 0 a 10.º Brix, 2 de 10º a 30, 2 de 30 a 40, 2 de 40 a 50, e 2 de 50 a 60, 1 Polarimetro "Schmdt & Haensch n. 101 B, com lampada para 220 volts, sobre pés, n. 121, 2 tubos 200 mm. 2 ditos, idem de 400 mm., 2 cadinhos "Gooch", 6 tripés para bicos de "Bunsen, 6 Bechers de 150 c. c., 6 ditos, idem de 200 c. c., 6 ditos, idem de 300 c. c., 6 pacotes de papel de filtro analytico, banda azul de 7 cms., 6 ditos, idem de 10 cms., 6 ditos idem de 15 cms., 6 ditos, idem de 20 cms., 50 grms. de oxydo amarello de mercurio, 250 grms. de bromureto de calcio, 1 vidro de 5 c. c., de tuberculina velha de Koch Bayer.

PARA A DIRECTORIA DO FOMENTO VEGETAL E DE PESQUIZAS AGRONOMICAS: — 5 noras para irrigação, conforme croquis nesta Commissão.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, contendo preço em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, em dinheiro, uma caução de 500$000 (quinhentos mil réis) para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, ás 14 horas do dia 24 do corrente, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, do exercicio passado, bem assim, marcar o prazo para a entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 7 de março de 1936.

Defendam-se da pneumonia

A pneumonia não seria doença tão frequente e não apresentaria tantos casos fataes, se todo mundo, principalmente as pessoas fracas, tivessem o cuidado de fortificar os pulmões e os bronchios.

A Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau é o meio mais rapido e seguro de conseguir-se uma completa defesa contra a grippe, a pneumonia e mesmo contra a turberculose.

A Emulsão de Scott é rica em Vitaminas A. Estas Vitaminas são as que fornecem ao organismo a resistencia ás infecções. São mais abundantes na Emulsão de Scott do que em qualquer outro preparado de Oleo de Figado de Bacalhau, porque a Emulsão de Scott é a unica cujo laboratorio trabalha com oleo fresco, immediatamente após a pesca do bacalhau, nas installações proprias da Noruega em condições especiaes, de modo a aproveitar todas as propriedades vitaminosas do peixe.

Quem toma a Emulsão de Scott, alimento tonico, sem rival, experimenta desde logo os seus beneficos effeitos: augmento de vitalidade e de energia e capacidade de resistencia ás doenças.

A celebre marca registrada, "um homem com o peixe ás costas" é um symbolo de força e saude.

—

ALFANDEGA DE JOAO PESSOA — Edital de aviso previo n. 6 — Prazo 30 dias — Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6.º, capitulo 5.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3 — Anderson Clayton & C.ª Ltd s/n, vinte e sete rolos, pesando 1.300 kilos, vindos pelo vapor **Alegrete**, entrado em 15 de julho de 1935, s/consignação por tratar-se de accrescimo.

J. de V. & C. — n/illegiveis, quatro atados, pesando 204 kilos, vindos pelo vapor **Patrician**, entrado em 30 de julho de 1935.

III — vermelho — s/n., um atado, pesando 47 kilos, vindo pelo vapor **Tenerife**, entrado em 29 de agosto de 1935.

III — verde — s/n., um atado, pesando 51 kilos, vindo pelo vapor **Tenerife**, entrado em 29 de agosto de 1935. Todos s/consignação por tratar-se de accrescimo.

Alfandega, 7 de março de 1936. — **Antonio Gomes Forte**, 2.º escripturario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA
DIRECTORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA — EDITAL N.º 2

De ordem do sr. prefeito da capital, faço publico em observancia ás determinações do decreto n. 357, de 27 de dezembro de 1935, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para as reclamações dos contribuintes constantes da relação abaixo, a respeito dos impostos de portas abertas ora lançados, accrescidos de 10% de addicional, os quaes devem ser pagos se forem superiores a 100$000, em três prestações nos mêses de março, junho e outubro; se inferiores a 100$000 e superiores a 50$000 em duas prestações nos mêses de abril e agosto e inferiores a 50$000 de uma só vez, 30 dias depois da publicação deste edital.

Outrosim, os impostos não pagos nas épocas determinadas, serão accrescidos da multa de 2% e mais um (1%) por mês, de móra, até o fim do exercicio. Para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital que vae datado e assignado.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 4 de março de 1936.

José de Carvalho, director de Expediente.

—

CONTINUAÇÃO

RUA RODOLPHO GALVAO

5 João Paiva 44$000.

RUA RODRIGUES CHAVES

42 Josias de Lucena 38$500; 180 Francisco Bezerra 44$000; 212 João Soares dos Santos 11$000; 286 Francisco Rosendo 88$000; 324 Feliciano Gomes Pereira 44$000; 354 Pedro Benicio Barbosa 38$500.

RUA DO ROGGERS

113 Ignacio Maia Vinagre 88$000; 315 Antonio Bernardino da Silva .... 16$500.

RUA SA' ANDRADE

313 Alves & Queiroz 33$000; 318 Manuel Mariano de Lima 11$000; 348 Madame Graciette France 33$000; s/n Josepha Corzio 16$500; 357 Salustino Ramos de Sousa 27$500; 429 Rosenda Ramos 16$500; 417 Francisca Maria da Conceição 27$500; 451 Acher Beker 110$000.

RUA SANTA THEREZINHA

164 J. Rodrigues & Irmão 44$000.

RUA SAO MAMEDE

26 Dr. Francisco Xavier Pedrosa 44$000.

RUA SAO MIGUEL

120 Antonio de Sousa Coutinho 38$500; 148 Pedro Alexandrino de Assis 110$000; s/n Seraphina de Almeida Lima 110$000; 172 José Clementino de Araujo 11$000; 189 Fernando Honorato Pereira 330$000; 216 Marcos Adriano Alves 132$000; 219 José Alves Montenegro 110$000; 220 Maria Gomes 176$000; 238 Amalia Toscano 56$000; 250 Maria Cordeiro 16$500; 347 Cicero Carolino 110$000; 486 Joaquim de Carvalho 44$000; 550 Noronha & Irmão 44$000; s/n viuva Vercelencio A. Mello 132$000; 572 Adolpho de Hollanda Chacon 55$000; 738 José Maria de Sousa 38$500; s/n João da Silva Guerra 5$500; 878 Amazile Lacerda 16$500.

RUA SÃO LUIZ

67 Severino Manuel Aquino 38$500; 331 João José da Silva 44$000; 592 Zacharias de Oliveira 110$000.

RUA SÃO JOAO

160 Valdete Augusto de Almeida 16$500; 186 Maria Pereira de Oliveira 16$500; 238 Antonio Pinto Soares 16$500; 396 Severino Anisio 55$000; 414 Manuel Augusto Ferreira 55$000; 453 João Baptista 66$000; 484 Estellita Britto Gomes 16$500; 530 João Gomes Correia 55$000.

RUA SÃO JOSE'

326 José Felippe da Costa 44$000.

RUA SÃO VICENTE

320 Francisco da Costa Cabral .... 110$000.

RUA SALDANHA DA GAMA

198 Francisco José da Silva ..... 38$500.

RUA SATURNINO DE BRITTO

S/n Genival Guedes Pereira ...... 55$000.

RUA DA SAUDADE

105 Manuel Rufino Costa 110$000; 136 Antonio Vicente Soares 16$500; 186 Gustavo Lima 80$500; 205 João Peixoto de Mello 16$500; s/n Narciso de Sousa 27$500; 323 Francisco Xavier das Chagas 16$506.

RUA SENHOR DOS PASSOS

6 João Bezerra Filho 55$000; 220 Edilia Cavalcanti 44$000; 200 Severino Ramalho Leite 99$000; 397 J. Taveira 44$000.

RUA 7 DE SETEMBRO

191 Viuva Severino Nascimento ... 110$000; 614 Antonio Cypriano ..... 11$000; 614 Gustavo Gonçalves do Nascimento 38$500; 640 Agricio Queiroz 88$000.

RUA DO SERTÃO

117 Gracinda Soares 27$500; 181 Ruy Paz de Araujo 27$500; 225 Antonio Dhalia de Mello 27$500; 264 Miguel Freire 88$000.

RUA SILVA JARDIM

681 Orlando Xavier de Oliveira .... 11$000; 738 Manuel Guimarães Peixoto 55$000; 780 Hermenegildo de Oliveira 165$000; 787 Manuel Mariano dos Santos 110$000; 801 Wilson Pessôa Chaves 88$000; s/n Galdino Balbino 44$000; s/n Luiz Gonzaga dos Santos 77$000.

RUA DO SOL

334 Antonio Candido Ferreira ..... 38$500; 449 Severino Pedro de Andrade 60$500; 354 J. Rodrigues & Irmão 55$000; 259 Djalma & Irmão 16$500.

RUA DO TAMBIA'

151 Filomena Pinto de Carvalho ... 27$500; 229 Ursulino Lemos 154$000; s/n 597 Sizenando Costa 49$500.

RUA TENENTE RETUMBA

43 Clarice Bezerra 220$000; 48 José Gonçalves 88$000; s/n Joaquim Antonio de Mendonça 33$000; 48 Severino 132$000; 86 Sebastião Pinto ... 44$000; 56 Julio de Castro Nunes ...

11$000; 106 Balbina Marques 27$500; 108 Maria Ferreira de Almeida 44$000; 123 Severino Justino Gomes 252$000;

RUA TIRADENTES

116 Maria Bezerra 16$500.

RUA 3 DE MAIO

82 Ignacio Macêdo 55$000.

RUA 13 DE MAIO

20 Alayde M. de Oliveira 38$500; 39 Julio Athayde 33$000; 141 Odilon Candido da Silva 176$000; 160 Porfirio Penha 154$000; 400 Rubens Silva 27$500; 409 Antonio Nery 11$000; 495 Manuel Marques das Neves 27$500; 596 Aureliano C. Albuquerque ... 110$000; 721 Ovidio Tavares 385$000.

RUA DAS TRINCHEIRAS

S/n Banco Auxiliar do Commercio 1:100$000; 358 Isidoro Delgado ... 88$000; 436 Pedro Paiva 110$000; 437 dr. Arlindo B. Camboim 110$000; 209 dr. Mauro Coêlho 110$000; 434 João Cesar 220$000; 554 dr. Adhemar Vidal 110$000; 928 Cicero Honorato Leite 110$000.

RUA DA UNIÃO

7 Ulysses Caldas Barros 33$000; 7 Rubens Lemos 11$000; 7 Euclydes Carvalho 11$000; 7 Severina Coutinho ... 33$000; 7 Hermenegildo Dias 27$500;

7 Hermenegildo dos Santos 33$000; 7 Maria Filgueiras de Araujo 38$500; 67 João Gomes Carneiro 484$000; 155 José Petrucci 165$000.

RUA VISCONDE DE INHAUMA

10 F. H. Vergára & Cia. 220$000; 30 Williams & Cia. 220$000; 59 Cia. Nacional de Navegação Costeira ... 220$000; 67 a mesma 220$000; 68 Eduardo Cunha 220$000; 75 Cia. Nacional de Navegação Costeira 220$000; 76 F. H. Vergára & Cia. 220$000; 88 Beiras Irmãos & Cia. 2:200$000; 87 Nicolau da Costa 2:200$000; 95 o mesmo 220$000; 107 o mesmo 220$000; 115 F. H. Vergára & Cia. 385$000.

RUA VISCONDE DE ITAPARICA

74 Eugenio de Almeida Silva ... 44$000; 152 José Innocencio de Carvalho 38$500; 159 Maria Laura Magalhães 16$500.

RUA VISCONDE DE PELOTAS

41 Ormeville do Nascimento 27$500; 58 Pedro Coutinho 165$000; 91 José Gomes da Costa 165$000; 124 Gaspar Vieira Nascimento 110$000; 147 João Lombardi 165$000; 203 José Ayres Carneiro 110$000.

RUA DO ZUMBY

252 S. Giverts 550$000; s/n Lourival Freire 66$000.

AVENIDAS

AVENIDA A B C

188 Francisco da Costa Travassos 22$000; o mesmo 6$600; 90 Antonio Francisco de Lima 44$000; 264 Domingos Ayres Correia 55$000.

AVENIDA ABEL DA SILVA

114 Maria Soares Bezerra 38$500; 133 Bimano Mendes 11$000; 249 Leovegildo Raymundo 55$000; 397 João Cordeiro Costa 27$500; 349 Euclydes Coutinho 22$000; 349 o mesmo 33$000; 71 Manuel Torres Filho 11$000; 418 Pedro Paiva 11$000; 480 Joaquim Freire 38$500; 617 João Dyonisio da Silva 16$500; 719 Sebastião Roque Araujo 16$500; 712 Manuel Lourenço Santos 16$500.

AVENIDA ADOLPHO CIRNE

94 Adolpho Almeida Falcão 16$500; 343 José Freire da Silva 27$500; 411 Leticia Rodrigues 49$500; 430 Eliezer Alves da Cruz 44$000; 456 viuva Alcides Rocha 16$500; 500 Manuel de Britto Rangel 27$500; s/n João Baptista de Oliveira 11$000; 549 Severino Bello dos Santos 110$000; 548 Lourival Feliz 38$500.

AVENIDA ANTONIO GOMES

39 José Correia da Costa 55$000; 272 Esmerina Gonçalves 16$500.

AVENIDA ARAGÃO E MELLO

137 Anna Beatriz do Nascimento

16$500; 536 João Martins 49$500; 609 João Bento Rodrigues 27$500.

AVENIDA AURELIO DE FIGUEIREDO

S/n José Vasconcellos 33$000; 141 João Dutra 44$000; 186 Augusto Freire 16$500.

AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN

44 A. Rêgo Barros & Filhos ... 220$000; 50 Walfredo A. Mello ... 220$000; 70 Magalhães & Irmão ... 110$000; 71 João da Costa Frazão ... 330$000; 80 Paschoal Setti 88$000; 82 Julião & Irmão 55$000; 79 e 85 Silva Guimarães & Cia. 660$000; 90 Manuel Herculano 38$500; 91 Durval Rabello 330$000; 99 Brasil de Oliveira 110$000; 100 Lindolpho Araujo ... 220$000; 107 Pedro H. Toscano ... 192$500; 116 J. Alves Barbosa 330$000; 124 Peixoto Vasconcellos & Cia. ... 396$000; 128 Antonio Nunes da Costa 110$000; 134 Severino Herculano de Mello 165$000; 138 M. Elias Jorge... 110$000; 144 Joaquim de Lima Freire 132$000; 148 Rosalvo Peixoto de Vasconcellos 154$000; 152 E. C. Modesto 44$000; 156 Alfredo Sobral 88$000; 160 Diogo A. Sá 385$000; 169 Vicente Soares & Cia. 1:650$000; 184 Manuel Hermogenes 330$000; 184 Santos & Luna 44$000; 135 Renée Hausheer & Cia. 880$000; 197 J. de Castro Nunes 55$000; 200 Oswaldo Lyyra 440$000; 206 Euclides Toscano 82$500; 208 Antonio Aurelio de Figueirêdo 66$000; 215 Nasinha Marques 110$000; 218 Manuel Correia Lima 55$000; 227 Viuva João Clemente Diniz 33$000; 231 Jocelino Francisco Molla 165$000; 232 José Ribeiro 220$000; 237 J. B. Macêdo 66$000; 238 Gercino Pereira da Costa 165$000; 240 Antonio A. Costa ... 330$000; 241 Benjamim Farias Cardoso 154$000; s/n Anglo Mexican Petroleum Co. 330$000;

AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN

247 Luiz de Andrade Silva 16$500; s/n José Francisco da Cruz 77$000; s/n O mesmo 77$000; 248 Euclides Galvão 55$000; 251 Viuva Severino Nascimento 110$000; 256 Graciliano Delgado 198$000; 260 Pedro Paiva 110$000; 264 Severino Velho de Mendonça & Cia. 385$000; 267 Cesario Augusto de Oliveira 220$000; 269 Gonçalo Martins 110$000; 274 J. Fernandes & Irmão 440$000; 274 Waldemar Aranha ... 110$000; s/n The Texas Cia. 330$000; s/n Standard Oil Company Of Brasil 330$000; 275 Severino Carneiro de Mesquita 220$000; 289 Severino Rocha 110$000; 259 Gilberto Molla & Cia ... 132$000;

AVENIDA BARÃO DE MAMANGUAPE

S/n Joaquim Vicente Torres 38$500; 146 Severino Innocencio 44$000; 157 Antonio Umbelino 38$500; 130 Adelino de Oliveira 16$500; 263 Severino Felix 55$000; 338 Rosa Martins Pereira 27$500; 353 M. Moreira 66$000; s/n o mesmo 66$000; 462 Joaquim Frazão 88$000; 670 Julio Alves Coêlho ... 16$500.

AVENIDA GENERAL BENTO DA GAMA

152 Celcoina Ferreira de Oliveira 16$500; 168 Alfredo Pereira da Silva 132$000; 221 Dulce Pontes Rêgo ... 66$000; 252 Cyro Troccoli 44$000.

AVENIDA BENJAMIN CONSTANT

432 Luiza Monteiro 16$500.

AVENIDA BUENOS AYRES

408 Geronymo Lyra 58$500.

AVENIDA CABO BRANCO

295 Maria Alves de Sousa 16$500; 128 José Baptista do Nascimento ... 27$500.

AVENIDA CARNEIRO DA CUNHA

70 Severino Chrispim 11$000; 70 o mesmo 17$600; 77 Manuel Barbosa de Araujo 8$800; 259 Ociacilio Mello... 44$000; 428 João Lemos 38$500; 559 Antonia Anna de Sousa 44$000; 560 José Pereira de Araujo 60$500; 560 Joaquim do Nascimento 16$500; 667 Francisco Fernandes Peixoto 16$500;

740 Francisco M. da Costa 16$500; 743 Rosa Bento Rodrigues 16$500; s n Antonio Gomes Barauna 49$500; 300 João Pedro da Silva 16$500; 328 João Galdino 13$200; 348 Fructuoso J. da Costa 8$300.

AVENIDA CENTENARIO

135 João Gonçalves Albuquerque 44$000; 304 Aprigio Dantas 16$500; 153 Manuel Lopes 27$500; 464 José Pereira da Silva 16$500; 312 Martiniano do Egypto 16$500; 1066 Emygdio Gomes 16$500.

AVENIDA 5 DE AGOSTO

49 Antonio E. Mendes 220$000; 50 North British Mercantil Co. .... 1:760$000; 50 Cia. Commercio e Prensagem de Algodão 3:025$000; 50 Soares de Oliveira & Cia. 3:850$000; 55 Antonio Guimarães 220$000; 50 Hamburg Sudamerikamich Sampfchges 1:870$000

AVENIDA CONCORDIA

261 Empresa Auto Viação Parahyba 220$000; 100 Luiz Farias 71$500; 508 Julio José Nascimento 49$500; 665 H. da Costa 55$000; 680 Leonilia Baptista de Moura 49$500; 731 Manuel Luciano de Lima 38$500.

AVENIDA CONCEIÇÃO

89 José Marciano de Oliveira 55$000; 104 José Bonifacio da Silva 27$500; 434 Catharina Maria Guedes 38$500.

AVENIDA COREMAS

469 Antonio Ponce de Leon ...... 27$500

AVENIDA CRUZ DE ARMAS

413 Dr. João Meira de Menezes 170$500; 413 o mesmo 26$400; s n Amaro Correia de Araujo 44$000; s n Ignacio Norberto 44$000; 590 Manuel Miguel 165$000; 595 José Gonçalves do Egypto 55$000; 603 Onildo Francisco de Oliveira 11$000; s n Manuel Rodrigues 55$000; s n o mesmo 11$000; s n João Miranda 44$000; 6 José Augusto Sebadelhe 66$000; s n Antonio Pinho 33$000; 6 Hermenegildo de Oliveira 165$000; 24 J. Augusto de Mello 264$000; s n João Carneiro da Cunha 11$000; 27 José Antonio de Sousa 71$500; s n Manuel Feitosa Ramos ... 33$000; 35 J. B. Leão 121$000; 41 Manuel Coelho da Silva 16$500; s n José Fernandes & Cia. 220$000; 108 Severino Cabral & Cia. 165$000; 130 J. A. Guimarães 220$000

(Continúa)

REGISTO

FEZ ANNOS ANTE-HONTEM:

O sr. José Marques da Silva, empregado desta folha.

FEZ ANNOS HONTEM:

O sr. Ayrton da Silva Porto, auxiliar do commercio desta praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Elisa Soares, esposa do sr. Elpidio Soares, commerciante em Catolé do Rocha.

— O joven José Marques, alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, filho do sr. Julio Marques, proprietario em Cajazeiras.

O menino Geraldo, filho do sr. José da Cunha Lima Sobrinho, administrador da Mesa de Rendas de Guarabira.

— O menino Joaquim, filho do sr. Joaquim Ferreira, commerciante em Tacima.

— A senhorita Berenice Pires, filha do sr. Diocleciano Pires Ferreira, residente em Sousa.

— O menino João Luiz, filho do sr. Octavio Henrique Cavalcante, residente em Picuhy.

A senhora Hercilia de Sousa Oliveira, esposa do sr. Hosperio de Sousa Oliveira, residente em Jerico.

— O menino João, filho do sr. Manuel Mariano Villarim, já fallecido.

— A senhorita Maria Alice Costa, filha do sr. Emygdio Costa, proprietario em Guarabira.

— A sra. Aurora Peixoto Lemos, professora publica nesta capital.

FAZEM ANNOS AMANHA:

A menina Maria Gildeth, filha do dr. Fernando Rolim, residente em Cajazeiras.

— O menino José Estevam, filho do engenheiro Estevam Marinho, engenheiro chefe em S. Gonçalo.

— A senhorita Lucia Sá, cunhada do dr. Severino Barbosa Leite, advogado em Campina Grande.

— O sr. Genesio da Fonsêca Chianca, funccionario estadual.

— A menina Maria Nilse, filha do capitão João de Araujo Pessôa, official da Força Policial do Estado.

— O sr. Waldemar dos Santos Lima, proprietario em Serraria.

— A menina Azenette, filha do sr. João Figueirêdo de Sousa, negociante nesta capital.

BAPTIZADOS:

Será levado, hoje, á pia baptismal, na Cathedral Metropolitana, o menino Antonio, filho do sr. Nelson Carvalho, funccionario da Capitania do Porto deste Estado e de sua esposa, d. Clotilde Carvalho.

Paranympharão o acto o sr. Adolpho Soares Filho, alto funccionario da **Great Western** nesta capital e senhorita Amalia Pinho Vellôso, filha do sr. Heliodoro Vellôso, funccionario da Imprensa Official.

— Na Cathedral Metropolitana, será levada, hoje, ás 8 horas, á pia baptismal, uma criança, filha do sr. Urbano Bertholdo da Silva, inferior da Policia Militar do Estado e de sua esposa, d. Celina Vasconcellos Silva e que receberá o nome de Wilson.

Servirão de padrinhos o sr. Joaquim Pereira, inferior do 22.° B. C. aqui aquartellado e sua exma. esposa.

CASAMENTO:

Enlace Vasconcellos — Stuckert. — Consorciaram-se hontem nesta capital o sr. Nathanael Vasconcellos, representante da Casa Pratt em nossa praça e a srta. Sylvia Lyra Stuckert, elemento de nossa elite social e filha do sr. Eduardo Stuckert, lente do Lyceu Parahybano e da exma. sra. d. Maria Lyra Stuckert.

O acto civil celebrou-se ás 10 horas na cidade de Espirito Santo pelo juiz dr. Lourival Lacerda, tendo lugar logo apos a cerimonia religiosa effectuada na matriz da mesma cidade pelo conego José João.

Serviram de testemunhas em ambos os actos por parte da noiva os drs. José Gonçalves e José Prazeres Coêlho e senhoras, e da parte do noivo os srs. João Celso Peixoto e sra. e dr. Clarindo Gouveia e a srta. Lysette Stuckert.

Ao meio dia realizou-se na intimidade da residencia do casal Stuckert, nas Trincheiras, um lauto almoço, nelle tomando parte pessôas da familia e outras presentes á cerimonia.

Esteve tambem presente ao almoço o sr. Rubens Fernandes, gerente da Casa Pratt em Recife, que offereceu aos noivos em nome dessa importante organização mercantil, um custoso serviço de crystal para *toilette*.

Saudou os noivos o dr. Orris Barbosa. Depois usaram ainda da palavra os drs. Arthur Urano de Carvalho e Lourival Lacerda, em allusão á cerimonia do casamento.

Entre os innumeros presentes offerecidos aos recem-casados salientavam-se um valioso serviço de chá, offerta do casal Prazeres Coêlho e outro de mesa pelo casal dr. José Gonçalves.

Os noivos, que são pessôas muito relacionadas em nossos circulos sociaes, foram bastante felicitados.

A' tarde do mesmo dia seguiram de automovel para Recife, em viagem de nupcias.

VIAJANTES:

Durwal de Albuquerque: — A fim de renovar sua matricula na Faculdade de Direito de Recife, segue amanhã, para aquella capital, o nosso companheiro academico Durwal de Albuquerque, redactor desta folha, que alli se demorará alguns dias.

Ernani Baptista. — Com o mesmo intuito viaja amanhã, para a metropole pernambucana, o nosso collega academico Ernani Baptista, da redacção deste jornal.

Prefeito João Fausto: — A fim de tratar de interesses do seu municipio, chegou, hontem, a esta capital, o prefeito João Fausto, influente politico alli.

— A passeio, acha-se nesta capital o dr. Manuel Florentino, residente no Estado do Ceará, onde exerce a sua actividade politica, tendo alli sido eleito deputado ultimamente ao legislativo.

— Procedente de Princêsa, encontra-se nesta capital, desde hontem, a trato de negocio do seu particular interesse, o sr. Sebastião Medeiros, industrial e politico naquella cidade.

— Procedentes de Santo Antonio, Rio Grande do Norte, chegaram, hontem, a esta capital, as senhoritas Odette de Azevêdo Barbalho e Maria do Rosario de Azevêdo Barbalho, filhas do sr. Annibal Barbalho, fazendeiro alli residente.

— Para Catolé do Rocha, viaja hoje o professor Cleodon Urbano da Silva, recentemente nomeado director do grupo escolar daquella cidade.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

OS EXAGGEROS TRIBUTARIOS DE MINAS

RIO, 7 — A imprensa prosegue, analysando o Codigo Tributario de Minas Geraes, reflectindo os clamores dos mineiros contra os impostos do corrente anno.

Assevera-se que o mesmo, sanccionado pelo governador Benedicto Valladares, é inexequivel ao commercio, industria e lavoura que de tal modo ficam sacrificados que, se o chefe do Estado mineiro não providenciar, em favor dos mesmos, resultará enorme prejuizo para o Estado, porque a arrecadação fatalmente diminuirá com o fechamento de innumeros estabelecimentos commerciaes e fabris.

A tabella referente ao imposto de herança soffreu uma majoração além de todas as espectativas. O imposto de vendas á vista teve alteração enorme e assim outros nas mesmas proporções. (A. B.).

UM APPELLO DO GOVERNADOR DO DISTRICTO FEDERAL

RIO, 7 — A imprensa appella para o governador Pedro Ernesto a fim de extinguir, immediatamente, a famosa Commissão de Tabellamento, appellando ainda para a administração patriotica e humanitaria do governador para a nova tabella de taxas do cáes do porto do Rio de Janeiro, vigorando desde 1.° de março, as quaes aggravam, consideravelmente, a situação dos jornaes, pois o papel está encarecendo numa proporção inaceitavel.

Os jornaes, nesse sentido, pedem para que o govêrno examine o caso, que é dos mais momentosos, lembrando estar estrictamente ligado aos mais sagrados interesses collectivos. (A. B.).

O COMMUNISMO NA FRANÇA

RIO, 7 — O **Jornal do Brasil** commenta a attitude passiva do govêrno francês deante da propaganda communista, indo até permittir a installação de cinemas especiaes.

Accrescenta que a sociedade francêsa que pasma, não comprehende a attitude do govêrno, esboçando-se um movimento de camadas profundas na sociedade, de reagir contra a absoluta liberdade que os soviets veem desfructando na França. (A. B.).

CARNERA VENCE UM ADVERSARIO

NOVA YORK, 7 — O boxeador Primo Carnéra derrotou o seu collega Isidoro Catagnna, no quinto assalto, por k. o. technico. (A. B.).

O CASO DA SORTE GRANDE QUE SAHIU EM FLORIANOPOLIS

RIO, 7 — O director do **Diario da Tarde**, de Florianopolis, que tirou a sorte grande, mas foi prejudicado porque outro havia fugido com o bilhete, notificou á Loteria Federal do Brasil que sustou o pagamento, mandando telegramma-circular para todas as agencias e depositando em juizo a respectiva importancia para ser entregue a quem pertencer. (A. B.).

O PETROLEO NACIONAL

RIO, 7 — A exposição apresentada pelo ministro da Agricultura ao presidente Getulio Vargas focaliza todos os detalhes do petroleo nacional, defendendo a acção desenvolvida pelo seu Ministerio e assentando as bases do inquerito que será procedido a respeito. (A. B.).

O SUBSTITUTO DO SR. FELIX PACHECO NA A. B. L.

RIO, 7 — O sr. Pedro Calmon, conhecido historiador, é candidato á vaga do sr. Felix Pacheco na Academia Brasileira de Letras. (A. B.)

ESPIÕES CONDEMNADOS

BUDAPEST, 7 — A Suprema Côrte de Justiça condemnou a 9 annos de prisão quatro pessôas accusadas de espionagem em favor de potencias estrangeiras. (A. B.).

AS DEMARCHES PELA SOLUÇÃO DO CONFLICTO ITALO-ETHYOPICO

BERNA, 7 — O Conselheiro Federal Motta informou que o Conselho está entabolando negociações com o Instituto de Genebra, no sentido de solucionar o conflicto que se vem desenrolando na Africa.

Não occultando a sua impressão pessoal, o sr. Motta diz que é bem grave a situação internacional. (A. B.).

NOVO EMBAIXADOR FRANCES, NO JAPAO

PARIS, 7 — Foi nomeado embaixador junto ao govêrno de Tokio o actual representante da França na Turquia. (A. B.)

REPERCUSSAO DA NOMEAÇAO DO 1.° MINISTRO NIPPONICO

MOSCOW, 7 — Foi bem recebida aqui a noticia da nomeação do sr. Hirota para 1.° ministro japonês. Nos circulos politicos interpretam esse gesto do govêrno do Japão como uma nova orientação politica externa, no sentido de maior moderação. (A. B.).

O NOVO PRESIDENTE DA ACADEMIA DE SCIENCIAS BAVARA

MUNICH, 7 — O ministerio do Reich para Sciencias e Educação Nacional nomeou o professor da Universidade de Munich, Karl Alexandre Mueler, para presidente da Academia Bavara de Sciencias. (A. B.).

OS ITALIANOS TOMARAM CORBETA

ROMA, 7 — Segundo um communicado official as tropas da Erythréa occuparam Corbeta, no sul de Amha. As tropas de occupação foram cordialmente recebidas pela população, pois as tribus desse districto são muitos hostis para com os amharianos. (A. B.).

CONDEMNADA POR CRIME DE ALTA TRAIÇAO

VIENNA, 7 — Terminou o processo de alta traição contra a communista Joanna Sandtner, ex-deputada do Reichstag, sendo condemnada a delinquente a 18 mêses de prisão.

Três co-réos foram condemnados a 2 annos, 20 mêses e 3 mêses, respectivamente. (A. B.).

INCENDIOU-SE O CASINO DE NICE

PARIS, 7—Avaliam-se em 4 milhões de francos os prejuizos causados pelo incendio de um casino de Nice, o qual ficou quasi totalmente destruido pelo fôgo. (A. B.).

GRAVE A SITUAÇAO INTERNACIONAL

LONDRES, 7 — Nos circulos politicos é considerada grave a situação internacional com a decretação do embargo de petroleo. Admitte-se geralmente a retirada da Liga das Nações não só da Italia como tambem da Austria, Hungria, Albania e talvez da Suissa, além da denuncia do tratado militar franco-italiano. (A. B.)

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PAGINAS

3 secções — Preço, $200

Mais uma cooperativa de producção e venda de batata

Acaba de ser fundada em Serraria com a presença de grande numero de lavradores, mais uma cooperativa de producção e venda da batatinha.

Sobre esse auspicioso facto, recebeu o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo o seguinte despacho, procedente dalli:

Serraria, 6 — Com a adhesão e comparecimento de 73 agricultores agronomo Edmundo Bacellar acaba de fundar Cooperativa Producção e Venda Batatinha este municipio. Saudações. *Olegario Jusselino.*

Associação Parahybana pelo Progresso Feminino

Com a primeira aula de dactylographia, recomeçam amanhã os trabalhos lectivos dessa associação, os quaes estavam suspensos em virtude de ferias regulamentares e dos serviços por que estava passando o predio em que ella tem séde.

—

No proximo dia 14 terá logar o sorteio dos recibos correspondentes aos mêses de novembro e dezembro findos.

—

Continúa a merecer os mais francos applausos a idéa da inauguração do mostruario de trabalhos femininos.

Diversas senhoras e senhorinhas de nossa melhor sociedade promettem concorrer ao mesmo com trabalhos de sua especialidade.

De outro modo não era de esperar do espirito altamente culto de nossas conterraneas que bem comprehendem o alcance e significação dos certames dessa ordem.

O CASO DOS TYPOS BAIXOS DE ALGODÃO

O Ministro do Trabalho sustenta o ponto de vista dos Estados algodoeiros do Norte

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu dois telegrammas do deputado Pereira Lira, leader da bancada federal do Partido Progressista e 1.° secretario da Camara, sobre os debates a respeito do caso dos typos inferiores de algodão, para cuja exportação não teem poupado esforços tanto os governos estaduaes como as Associações Commerciaes nortistas.

São estes os despachos:

"Rio, 5 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — Com a presença dos srs. ministros do Trabalho, da Agricultura, da Fazenda e do Exterior, reuniu o Conselho Federal do Commercio Exterior, tendo sido amplamente debatido o memorial dos cottonicultores dos Estados do Norte, cujos pontos de vista foram sustentados pelo ministro do Trabalho. Foi reaffirmada a decisão de mandar proceder á equiparação do regime fiscal portuario quanto á exportação de residuos que poderão assim sahir livremente pelos portos do Norte independente de qualquer restricção cambial. Sem prejuizo dos pontos de vista da defesa de orientação cambial do governo foi reconhecida pelo Conselho do Commercio do Exterior a equidade das reclamações nortistas referentes ao congestionamento final da safra do algodão em 1935, ficando o ministro da Fazenda estudando comnosco uma formula que facilite preços compensadores para o escoamento da safra nortista, em parte, retida. A nossa conferencia com o ministro da Fazenda está marcada para amanhã. Abraços — **José Pereira Lira**".

"Rio, 5 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redempção — O Conselho do Commercio do Exterior deliberou firmar o principio de que nenhuma alteração deverá ser feita na politica cambial vigente. O problema de escoamento da colheita do algodão de 1935 retida no Nordéste será estudado de modo a amparar o interesse da região. Deliberou mais reaffirmar a decisão de 5 de fevereiro tomada em face do primitivo "Memorial Pereira Lira" por força do qual se ordenou a extensão a todos os portos do país, das medidas de fiscalização referente á sahida de residuos de algodão. Informo inicialmente que podemos contar warrantagem pelo Banco do Brasil. Ha medidas complementares outras que darei noticia após a conferencia amanhã com o ministro da Fazenda, destinada a fazer a equiparação do algodão aos demais productos nacionaes. Continuamos inflexiveis e decididos a sustentar a equiparação da producção nortista á producção sulista. Aguardamos proposta do ministro da Fazenda amanhã. Saudações — **José Pereira Lira**".

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Domingo, 8 de março de 1936

OS TRABALHOS DA NOVA PAVIMENTAÇÃO DA CAPITAL

AS OBRAS EM EXECUÇÃO ESTÃO AFFECTAS, EM SUA QUASE TOTALIDADE, A' DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. — O NOVO PLANO DE CALÇAMENTO, DECLARA-NOS O DR. ITALO JOFFILY, ATTENDE A'S REAES EXIGENCIAS DO TRAFEGO E DO CONFORTO DAS PRINCIPAES RUAS E PRAÇAS DA CIDADE

Tem sido um dos caracteristicos da administração Argemiro de Figueirêdo conseguir que a cidade de João Pessôa seja dotada dos requisitos necessarios a uma metropole moderna

A cidade de João Pessôa sempre teve a resolver um dos seus mais instantes problemas, qual seja o de calçamento. Bôa vontade nunca faltou a administrações anteriores e á Prefeitura da Capital, mas a carencia de recursos necessarios, e o vulto desses serviços sempre entravaram o desejo de melhor servir á collectividade.

Desse modo, o governador Argemiro de Figueirêdo verificando a necessidade de o Estado tomar a si esse pesado encargo para os cofres municipaes, resolveu realizar a nova pavimentação na cidade, a qual abrange numerosas ruas e praças.

Dr. Italo Joffily, director de Viação e Obras Publicas do Estado

A metropole parahybana resentia-se de um serviço de calçamento uniforme, tendo-se em vista o seu crescimento, o augmento, sempre progressivo, do trafego, já se registando aqui até o "phenomeno" das grandes cidades: o congestionamento. E foi emprehendido, de inicio, nas principaes arterias. E' uma obra de grande vulto, portanto, e que não se póde obter num só anno de administração.

Com o patriotismo com que o sr. governador Argemiro de Figueirêdo está encarando esse como outros instantes problemas, não somente da Capital como do Estado, confórme esta folha vem divulgando, em repetidas entrevistas e reportagens, todas illustradas, é de vêr que sua excia. está disposto a dotar a cidade de João Pessôa, do maior beneficio desde o da agua e esgôtos e que é, innegavelmente, a sua nova pavimentação em concréto e parallelepipedo.

O estado anterior que offerecia a nossa metropole, em suas principaes ruas e avenidas, como a Duque de Caxias, General Osorio, Barão do Triumpho e outras, era de molde a retardar a marcha de progresso e entristecer a todos os observadores da vida parahybana. E um bom calçamento é a alma do trafego.

Mas a nossa capital, com uma população urbana e suburbana de uns oitenta mil habitantes, já começou a experimentar o conforto de um calçamento uniforme, com probabilidade de ser estendido a muitas outras arterias importantes do coração da *urbs*.

Todos os que aqui vivem sabem dessa necessidade e de como se resentiam as nossas principaes ruas desse grande melhoramento que a administração do governador Argemiro de Figueirêdo veiu resolver em momento tão opportuno.

Para informarmos o publico de como marcha esse inadiavel emprehendimento, procurámos ouvir o dr. Italo Joffily, director de Viação e Obras Publicas do Estado, que nos attendeu com a melhor solicitude.

A ACÇÃO DA DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO

— As obras em execução estão affectas, em sua quasi totalidade, á Directoria de Viação e Obras Publicas do Estado, que tudo providencia no sentido de que venha a possuir a cidade de João Pessôa um calçamento moderno á altura das suas necessidades. Igualmente outros Departamentos, como a Prefeitura Municipal, a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Emprêsa Tracção, Luz e Força e a Procuradoria da Fazenda veem, cada um, na esphera das suas attribuições, cooperando para o exito do emprehendimento.

Calçamento da rua da Palmeira. Trecho pavimentado, após o alargamento da rua

O NOVO PLANO DE CALÇAMENTO

—Vem attender ás reaes exigencias do trafego e do conforto das principaes ruas e praças da cidade, tendo como objectivo principal a ligação entre si das zonas administrativa, commercial, industrial e residencial, procurando outro tanto descongestionar certos pontos centraes com o melhoramento de algumas arterias que até hoje teem permanecido quasi sem nenhuma funcção de trafego, como a avenida General Osorio e a rua Peregrino de Carvalho. O calçamento desta ultima rua visa principalmente crear uma nova faixa para o trafego entre a cidade baixa e o bairro de Tambiá, alliviando assim do movimento de vehiculos a zona central do Ponto de Cem Réis. Aliás, esse objectivo ficará plenamente attendido por prolongamento que de futuro se fizer da actual rua de Tambiá, até a Avenida General Osorio. Notavel melhoramento para o systema de communicações urbanas é igualmente o alargamento da rua Cardoso Vieira, ora em realização com a desapropriação e demolição dos predios do lado direito daquella arteria. Com effeito, visa-se com tal providencia crear uma nova faixa de trafego entre a praça Pedro Americo e a zona commercial, com sensivel encurtamento de distancia.

OUTROS SERVIÇOS DE URGENTE NECESSIDADE

— Outras vias de trafego intenso, tal como a da Republica, outras ainda de grande importancia como ligação entre os bairros residenciaes: as ruas da Palmeira (esta com os trabalhos já muito adeantados), Duque de Caxias, Avenida João Machado, Avenida Maximiano de Figueirêdo, Juarez Tavora, Epitacio Pessôa, João da Matta, etc., serão igualmente attendidas pelos trabalhos em curso.

COMO E' FEITO O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

— Procura-se conferir á pavimentação o melhor acabamento possivel, attendendo-se ás indispensaveis exigencias technicas, notadamente no que concerne ao escoamento de aguas pluviaes, assumpto que, em serviços anteriores realizados nesta capital, não foi solucionado como convinha, donde a necessidade de serem construidas novas galerias, o que presentemente se realiza. E', assim, o serviço conduzido, após os necessarios estudos de campo e de escriptorio, tudo tendente a um resultado satisfatorio e á altura dos typos de calçamento adoptados.

O VULTO DOS TRABALHOS

— Até o dia 4 deste mês os trabalhos executados e medidos pela Directoria de Obras Publicas constavam do seguinte:

Calçamento a parallelepipedos de granito, novo, rejuntados com argamassa de cimento e areia e assentados sobre argamassa de cimento e areia e camada de pedra britada comprimida	6513,m2 49
Calçamento a parallelepipedos de granito, usados, rejuntados com argamassa de cimento e areia e assentados sobre argamassa de cimento e areia e camada de pedra irregular comprimida	2418,m2 00
Extensão de meios fios assentados	1779,m 92

Trabalho de alargamento e calçamento na rua da Palmeira

OS TRABALHOS DA NOVA PAVIMENTAÇÃO DA CAPITAL

Calçamento da rua da Palmeira. Trecho concluido

AS DESPESAS

— Até 29 de fevereiro p. passado, as despêsas empenhadas pelo Estado com os melhoramentos da capital, assim se discriminavam:

Calçamento	129:436$900
Desapropriações (a cargo da Procuradoria da Fazenda)	33:420$000
Construcção de calçadas (inclusive o adro da Cathedral Metropolitana)	29:097$600
Terraplanagem e remoção de sobras	11:806$500
Demolição de predios	1:974$600
Construcção de muros, galerias de aguas pluviaes e serviços geraes	1:349$600
Total	207:088$200

AS DEMOLIÇÕES PARA ALARGAMENTO

— Revela accentuar que, além das demolições constantes da importancia acima escripturada, a Prefeitura Municipal vem procedendo á demolição de predios já desapropriados, notadamente a antiga igreja das Mercês e nas ruas Padre Meira e Cardoso Vieira.

A MARCHA DOS SERVIÇOS E A E. T. L. F.

— Nas ruas servidas pelas linhas da E. T. L. F., inclusive as do centro da cidade, os trabalhos serão atacados, logo que se proceda á substituição dos trilhos antigos, o que se espera em breve com a chegada do material encommendado.

NA RUA DUQUE DE CAXIAS

Na rua Duque de Caxias o novo calçamento terá inicio logo que seja retirada a actual linha de bondes, que será substituida por outra já em construcção na rua Visconde de Pelotas.

Dessa maneira, concluiu o dr. Italo Joffily, vão se encaminhando os serviços de calçamento da cidade, contando, especialmente, com o integral apoio do sr. governador Argemiro de Figueirêdo, que é já um bemfeitor da nossa metropole, que muito vae ficar a dever á sua honrada administração.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

JURISPRUDENCIA

Accordão n.º 223

Processo n.º 42
Classe 3.ª Zona 15.ª

Natureza do processo — Recurso interposto pelo dr. Praxedes da Silva Pitanga, contra a decisão da Junta Apuradora do [illegible] Circulo Eleitoral, do municipio de Misericordia, julgando valida a 1.ª secção eleitoral.

Relator — Des. Fiodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delles se verifica que o bel. Praxedes da Silva Pitanga, candidato a prefeito do municipio de Misericordia e fiscal de José Pereira Cananea Filho, candidato a vereador, sob a legenda **Reação Civica**, recorreu da decisão da Junta Apuradora do 4.º Circulo que julgou valida a eleição realizada na 1.ª secção eleitoral daquelle municipio, em 9 de setembro deste anno, para prefeito e vereadores.

No seu entender, a votação está nulla por irregularidade na constituição da Mesa Receptora, omissão de formalidade na folha de votação; omissão das actas da eleição; recebimento de votos de eleitores sem direito de votar; coacção de fraude [illegible] que se declare essa nullidade, ao que se oppõem outros candidatos que acompanharam o recurso, offerecendo allegações. Ambas as partes juntaram documentos.

Isto posto:

I — A Mesa Receptora da 1.ª secção eleitoral do municipio de Misericordia ficou constituida, por acto do juiz eleitoral de 16 de agosto deste anno, do modo seguinte: presidente, dr. Francisco Lima Pacheco; 1.º supplente, Pedro Pessôa de Arruda; 2.º supplente, Ildefonso Leite Cavalcanti. Em 29 daquelle mês, o **Partido Progressista** registrava lista de candidatos ás eleições e, em 29, o segundo supplente Ildefonso Cavalcanti dava conhecimento ao juiz eleitoral de seu parentesco com um dos candidatos, em grão que impedia sua funcção na Mesa. O caso teve de ser affecto a este Tribunal, competente para fazer a substituição de membros das Mesas Receptoras (Codigo Eleitoral, art. 27, letra a), e em sessão de 4 de setembro seguinte, foi nomeado João Pereira Leite, para substituir o supplente impedido.

O recorrente allega que essa substituição só se fez na vespera do pleito e dahi a nullidade desta, naquella secção. Não ha, porém, essa nullidade. Tratando-se de substituição de supplente, por parentesco com candidato, só poderia ser feita mesmo proximamente á eleição, porque o registro de candidatos, que é o acto de que decorre o impedimento, póde ser feito até cinco dias antes della (Codigo Eleitoral, art. 85, letra h). E o art. 27, letra a, citado, autoriza a substituição até 4 dias antes da eleição, o que se cumpriu, no caso, em que o substituto foi nomeado a 4 de setembro. Feita a nomeação, não houve a demora a que o recorrente allude, em ser ella publicada no municipio. Recebida pelo juiz a necessaria communicação, ás 18 horas e 20 minutos do dia 7 de setembro, logo ás 19 horas se affixava edital noticiando a substituição do supplente (certidão de fls. 66 v., junta pelo recorrente).

A composição da Mesa Receptora fez-se consequentemente, com observancia das normas legaes, sem qualquer vicio capaz de annullar a votação.

II — Allega-se tambem como nullidade, o facto de não ser o presidente da Mesa Receptora encerrado as folhas de votação. O art. 134, letra b, do Codigo Eleitoral, prescreve que, terminada a votação, o presidente encerrará as folhas de votação, com sua assignatura. Na secção objecto do recurso, essa formalidade, realmente, não se cumpriu, mas sua falta ha de ser considerada méra irregularidade, desde que as folhas de votação contém todos os caracteristicos que asseguram sua authenticidade e no art. 160, do Codigo referido, não está prevista aquella falta de encerramento como motivo de nullidade da votação. Prevê-se a da falta de assignaturas na acta do encerramento da eleição (art. 160 n.º 3), mas, no caso, essa acta está devidamente assignada.

III — O recorrente ainda impugna a validade da eleição porque a acta omittiu a referencia á substituição do supplente da Mesa Receptora, feita por este Tribunal. Invoca o art. 130, letra b, do Codigo Eleitoral, que prescreve que a acta da abertura dos trabalhos deve mencionar "as substituições e as nomeações que se fizerem". Mas, o art. se refere ás nomeações e substituições porventura feitas no curso dos trabalhos eleitoraes, na secção **verbi gratia**, a substituição do presidente, que o art. 112 § 1.º recommenda que annote na acta e a nomeação de secretario substituto, prevista pelo art. 115, § 6.º, do mesmo Codigo. São substituições e nomeações como estas que aquelle dispositivo manda constar da acta e não a substituição a que o recorrente allude, a qual não é occorrencia do processo da eleição, perante a Mesa e, por isso, não podia ser relatada na acta. Si esta tambem deixou de se referir aos fiscaes que compareceram depois de installada a Mesa, nem por isso a votação será nulla porque a omissão não significa impedimento á fiscalização.

IV — Na 1.ª secção eleitoral do municipio de Misericordia, diz o recorrente, foram admittidos a votar eleitores que só depois das dezoito horas entregaram seus titulos á Mesa. Prova o allegado com declarações do presidente. Realmente, este declara que recebeu votos de eleitores que não recolheram seus titulos ás dezesete horas e quarenta e cinco minutos, quando se suspendeu a distribuição de senhas. Mas, como esses eleitores já estavam munidos de senhas, recebidas durante o curso dos trabalhos, o presidente admittiu que votassem, depois das dezoito horas, mesmo sem o recolhimento dos titulos até essa hora. Accrescenta que o fez, por ser isso direito do eleitor assegurado pelo Codigo.

Mas, não é assim. Conforme estabelece o art. 131, do Codigo Eleitoral, "faltando quinze minutos para as dezoito horas, o presidente fará entregar as senhas a todos os eleitores que estiverem presentes e ainda não as tiverem recebido. Acto continuo, declarará suspensa a entrega de senhas e convidará, em voz alta, os eleitores a entregar á mesa seus titulos, para que sejam admittidos a votar. A votação continuará na ordem numerica das senhas, sendo o titulo devolvido ao eleitor logo depois de votar".

Como se deprehende desse dispositivo, depois das dezoito horas menos quinze minutos, somente poderão votar os eleitores que tiverem recolhido seus titulos logo em seguida á suspensão da entrega de senhas. E' o que o art. prescreve com toda clareza: "convidará os eleitores a entregar á mesa seus titulos, **para que sejam admittidos a votar**". De modo que não devem ser permittidos os votos dos que não entregarem titulos naquella occasião.

Na especie, o presidente da Mesa Receptora consentiu que votassem eleitores que não tinham opportunamente recolhido seus titulos. Não podia fazel-o, mesmo que esses eleitores estivessem munidos de senhas, recebidas anteriormente. E não podia, porque a entrega do titulo, áquella hora, é condição essencial para que possa o eleitor votar, depois das dezoito horas. A partir do momento em que se suspende a distribuição de senhas, somente os eleitores presentes, nesse momento, poderão votar. E' por isso que se tomam os seus titulos. A tomada dos titulos tem precisamente por fim certificar a presença dos eleitores, aquella hora. Para outro effeito não se comprehenderia a exigencia da entrega dos titulos.

E' concludente, portanto, que, na secção em exame, votaram eleitores aos quaes a lei nega o direito de voto e em circumstancias capazes de annullar a votação.

Certo que entre os casos de nullidade que o art. 160 do Codigo Eleitoral prevê, não está expresso esse. Mas, tenha-se em vista que esse dispositivo só se reporta ás hypotheses de vicios que, por dizerem respeito ás garantias e formalidades de que a lei cerca o acto eleitoral, compromettem directamente toda a votação. O caso dos autos, ao contrario disso, é de nullidade de votos que, somente por não poderem ser destacados dos votos validos é que prejudicam a totalidade da votação. O vicio se transmitte aos outros votos, por **contaminação**.

Procede, consequentemente, esse fundamento do recurso, que deve ser provido, para ser annullada a votação impugnada pelo recorrente.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em dar provimento ao recurso e, reformando a decisão da Junta Apuradora recorrida, declarar nulla a votação da 1.ª secção eleitoral do municipio de Misericordia.

João Pessôa, 6 de novembro de 1935.

(a.) [illegible] Hygacio da Silva, presidente.

Fiodoardo da Silveira, relator.

OS TRABALHOS DA NOVA PAVIMENTAÇÃO DA CAPITAL

Calçamento da rua da Palmeira, vendo-se casas que serão demolidas (á direita)

Accordão n.º 221

Processo n.º 149.

Classe 5.ª — Zona 12.ª

Natureza do processo. — Exame pericial procedido na urna que serviu na secção unica do municipio de Teixeira (12.ª zona), nas eleições de 14 de outubro de 1934.

Relator — Des. Fiodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve mandar que se archive o processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delles se vê que a terceira turma apuradora das eleições realizadas nesta região, em 14 de outubro de 1934, verificando que a urna que serviu na secção unica do municipio de Teixeira, apresentava indicios de violação, mandou submettel-a a exame em que os peritos concluiram pela existencia daquelles indicios, consistentes em rompimento e dessellamento das tiras de papel forte que cobriam as fendas da urna e mossas nas bordas da tampa.

Os votos deixaram de ser apurados e o exmo. dr. Procurador Regional promoveu diligencias no sentido de investigar a quem cabia a autoria dos factos constatados no exame e, por fim, pediu o archivamento do processo.

Procede o pedido, uma vez que, esgotados os meios de investigação não se póde apurar qual o responsavel ou responsaveis pela violação. Depuzeram os membros da Mesa Receptora e os funccionarios do Correio que tiveram a guarda da urna, depois de encerrada a votação e no seu trajecto para esta capital. Os depoentes não sabem dizer como nem por quem teriam sido violados os sellos, mesmo porque declaram que somente a tira de papel forte que cobria o logar de entrada das sobrecartas na urna é que foi rompida, para a votação e depois, reposta

OS TRABALHOS DA NOVA PAVIMENTAÇÃO DA CAPITAL

Demolições e terraplenagem na rua Gama e Mello

OS TRABALHOS DA NOVA PAVIMENTAÇÃO DA CAPITAL

Rua Cardoso Vieira, vendo-se casas que serão demolidas para alargamento da rua

pelo presidente da Mesa: nenhum signal de violação apresentava.

Sem ter colligido indicios de autoria, as diligencias não podem servir de apoio a qualquer procedimento penal e, por isso, devem ficar archivadas, sem prejuizo de futura acção da justiça, quando appareçerem aquelles indicios.

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em mandar que se archive o presente processo, nos termos do requerimento do Ministerio Publico.

João Pessôa, 13 de novembro de 1935.

(ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

Flodoardo da Silveira, relator.

Accordão n.° 225

Processo n.° 152.
Classe 5.ª — Zona 19.ª.

Natureza do processo — Exame pericial procedido na urna que serviu na 1.ª secção eleitoral do municipio de Taperoá (19.ª zona), nas eleições de 14 de outubro de 1934.

Relator — Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve mandar archivar o processo.

Vistos, etc.

A 2.ª turma apuradora das eleições de 14 de outubro do anno passado, á qual foi distribuida a urna da 1.ª secção do municipio de Taperoá, deixou de apurar os respectivos suffragios, sob o fundamento de contar a mesma urna indicios de violação.

Esses indicios são os constantes do auto de exame pericial a fl. 6, procedido por determinação do presidente da alludida turma.

Remettido o processo do exame á Secretaria e feita a distribuição, coube esta a mim, pelo que mandei dar vista dos autos ao dr. Procurador Regional.

O representante do M. P. requereu que os autos baixassem ao juizo eleitoral preparador de Taperoá, a fim de que se realizassem alli as diligencias indicadas no requerimento de fls. 11.

Tomados os depoimentos dos membros da Mesa Receptora, o dr. Procurador requereu que se officiasse ao director dos Correios e Telegraphos, solicitando-lhe que informasse qual o estado em que foi recebida a urna que serviu na 1.ª secção de Taperoá, da 19.ª zona.

Nada, porém, quanto á responsabilidade, pela possivel violação criminosa da urna, ficou apurado.

Os membros da Mesa asseguram que entregaram ao Correio a urna em perfeito estado. O Correio informa, por sua vez, que entregou a urna á Secretaria sem indicios de violação. O chefe da 2.ª secção da Secretaria affirma que a urna lhe foi restituida pelo Correio no Estado em que a encontrou o presidente da 2.ª turma.

Isto posto: e

Considerando que a urna da 1.ª secção eleitoral de Taperoá, na eleição federal de 14 de outubro do anno passado, deixou de ser apurada por apresentar indicios de violação: mas,

Considerando que as investigações procedidas a requerimento do dr. Procurador não demonstraram a responsabilidade de quem quer que fôsse pela violação da urna em questão:

Accordam os juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba em mandar archivar o presente processo até que appareçam provas da responsabilidade de alguem no facto.

João Pessôa, 13 de novembro de 1935.

(ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

Antonio G. Guedes, relator.

Accordão n.° 226

Processo n.° 51.
Classe 3.ª — Zona 15.ª

Natureza do processo — Recurso interposto pelo dr. Praxedes da Silva Pitanga, contra a decisão da Junta Apuradora do 4.° Circulo Eleitoral, apurando a eleição procedida na 2.ª secção do municipio de Misericordia.

Relator — Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, delles consta que o bel. Praxedes da Silva Pitanga, candidato a prefeito do municipio de Misericordia e fiscal de José Pereira Cavanna Filho, candidato a vereador, sob a legenda **Reacção Civica**, recorreu da decisão da Junta Apuradora do 4.° Circulo, que apurou a eleição realizada na 2.ª secção eleitoral, daquelle municipio, em 9 de setembro deste anno.

Allega que, sem razão legal, foi mudado o logar do primitivamente designado para o funccionamento da secção e que a votação se processou sob coacção e fraude. Por isso, os votos devem ser declarados nullos.

I — O art. 160, n.° 2, do Codigo Eleitoral, declara nulla a votação realizada em logar differente do designado. Mas, não foi isso o que occorreu com a secção eleitoral objecto do recurso. Conforme consta da certidão de fls. 14, o juiz eleitoral da zona, organizando, em 10 de agosto deste anno, as Mesas Receptoras de votos, para as eleições referidas, designou para séde da 2.ª secção o predio onde funccionava a escola publica do sexo masculino. Depois que foram registrados os candidatos a vereadores, sob a legenda **Partido Progressista**, verificou o juiz que aquelle immovel era de propriedade de um delles e transferiu dita secção para o predio do Posto Fiscal do Estado.

O art. 125 § 1.°, do Codigo citado, determina que, na designação dos logares para o funccionamento das Mesas Receptoras, sejam escolhidos, de preferencia os edificios publicos e prohibe que se utilizem as propriedades de candidato. Com esta prohibição, a lei quer, certamente, impedir influencia do candidato nos trabalhos da eleição, decorrente de sua qualidade de dôno do predio onde está installada a secção. Haverá esse perigo, si o proprietario do edificio tem tambem sua posse, o que, na hypothese não acontecia porque o predio primitivamente designado estava locado ao Estado para o funccionamento de uma escola publica. Tinha, portanto, todos os requisitos de edificio publico e nelle podia, regularmente, installar-se a Secção Eleitoral. Dahi a desnecessidade da substituição feita pelo juiz. Mas, nem por se ter dado essa mudança, se deve concluir que a eleição seja nulla. Houve, apenas, excesso de precaução, da parte do juiz, a qual não infringiu aquelle art. 160 n.° 2, do Codigo, porque a mudança do predio se deu com antecedencia e o logar em que a secção funccionou foi, realmente, designado pelo juiz, o que afasta a hypothese de nullidade que, nos termos desse dispositivo, só existe quando a votação se realiza em logar differente do designado. Nem siquer se arguiu que a transferencia de local constituisse surpresa e fosse motivo para que os eleitores deixassem de votar.

II — Coacção e fraude annullam a votação, quando provadas (Cod. Eleitoral, art. 169 n.° 7). O recorrente não provou a coacção e a fraude que diz terem occorrido na 2.ª secção eleitoral de Misericordia.

Allega que eram offerecidas cedulas de suffragios no local onde funccionava a mesa: que o prefeito municipal em exercicio arrastava pelo braço, do recinto da secção, o eleitor Miguel Vidal a quem queria compelir a votar nos candidatos de seu partido e que a Mesa Receptora recebeu votos durante toda a noite, de eleitores que não tinham recolhido seus titulos até ás dezoito horas.

Para prova dos factos allegados, juntou uma justificação que, apesar de consistir em depoimentos de cidadãos filiados ao seu partido, não contem elementos que attestem a verdade das allegações. Em primeiro logar, os trabalhos eleitoraes foram acompanhados por fiscaes do recorrente e seus candidatos, os quaes nenhum protesto nem observações fizeram sobre as allegadas irregularidades que teriam occorrido na secção. E' verdade que o recorrente declara que a mesa não quiz fornecer a esses fiscaes a folha de observação em que relatassem aquellas occorrencias. Mas, mesmo que fôsse verdadeira, a recusa da mesa não impedia que os fiscaes escrevessem seus protestos em outro papel.

Depois, si algumas testemunhas falam em offerecimento de cedulas, no local onde funccionava a secção, não referem facto constitutivo de coacção, senão méras solicitações de votos que apenas sujeitariam seus autores ás sancções penaes. Até os eleitores que se dizem cabalados, se apressam em declarar que nem por isso deixaram de suffragar os candidatos de suas preferencias. E' o caso da 3.ª testemunha da justificação que declara expressamente que não soffreu ameaça (fls. 57 v.).

O procedimento attribuido ao prefeito municipal em exercicio, a 1.ª testemunha da justificação, presente no momento, o reconstitue tirando-lhe qualquer aspecto de coacção, quando depõe que o prefeito, convidando o eleitor Miguel Vidal para ir em sua companhia a um "Café", sahira com elle do recinto da secção, por alguns momentos; depois, voltou o eleitor sem fazer á mesa nenhuma reclamação ou declaração de que estivesse coagido ou fôsse cabalado para votar; accrescenta que "além desse facto que já referiu, não viu Sebastião Rodrigues (o prefeito) nem qualquer outra pessoa cabalar ou trocar chapas de eleitores na secção" (fls. 53 v.). A 1.ª testemunha tambem refere que não sabe nem ouviu dizer que qualquer eleitor fôsse cabalado e que nenhum fiscal fizesse perante a Mesa Receptora reclamação ou protesto (fls. 59).

Quanto ao recebimento de votos de eleitores que deixaram de recolher seus titulos á hora legal, é allegação que tambem não ficou provada. Não veio aos autos a prova documental alludida pelo recorrente e que constaria de documentos por elle apresentados á Junta Apuradora. As declarações extrajudiciaes juntas por occasião do julgamento, não podem valer contra a presumpção de verdade que se deve attribuir aos documentos officiaes do acto eleitoral. Os proprios membros da Junta Apuradora, si informam que o recorrente lhes apresentou documentos, não sabem precisar quaes os seus termos.

Deante dessas considerações, não se pode ter como provada a nullidade pretendida pelo recorrente.

Accordam em conferencia do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

João Pessôa, 20 de novembro de 1935.

(ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

Flodoardo da Silveira, relator.

Accordão n.° 227

Processo n.° 61.
Classe 3.ª — Zona 4.ª.

Natureza do processo — Recurso interposto pelo dr. Osias Gomes, delegado do Partido Rep. Libertador, contra a decisão da Junta Apuradora do 2.° Circulo Eleitoral, apurando a 3.ª secção do municipio de Guarabira.

Relator — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Relatados e discutidos estes autos, delles se vê que, o bel. Osias Gomes, delegado do Partido Republicano Libertador, recorreu da decisão da Junta Apuradora do 2.° Circulo Eleitoral, apurando a votação da 3.ª secção do municipio de Guarabira.

Fundamenta-se o recurso em diversas irregularidades, que teriam occorrido na eleição, capazes de annullar o pleito alli realizado.

Mas, dessas irregularidades nenhuma prova se juntou aos autos limitando-se o recorrente a simples allegações.

Dessa maneira, não estando instruido o recurso, accordam em Tribunal Regional negar provimento ao recurso e confirmar a decisão da Junta Apuradora.

João Pessôa, 20 de novembro de 1935.

(ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

Souto Maior, relator.

Accordão n.° 228

Processo n.° 63.
Classe 3.ª — Zona 4.ª

Natureza do processo — Recurso interposto pelo dr. Osmar de Araujo Aquino, delegado do Partido Rep. Libertador, contra a decisão da Junta Apuradora do 2.° Circulo, apurando a 4.ª secção do municipio de Guarabira.

Relator — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, etc.

Osmar de Araujo Aquino recorreu para este Tribunal da decisão da Junta Apuradora do 2.° Circulo Eleitoral, que apurou a votação verificada na 4.ª secção do municipio de Guarabira, deste Estado, nas eleições municipaes alli realizadas no dia 27 do mês proximo passado.

Allega o recorrente que é nulla a referida votação.

a) porque um eleitor introduziu a cedula na sobrecarta, fóra do gabinête indevassavel, violando, assim o sigillo do voto;

b) porque Francisco Leodegario fez distribuição de cedulas a menos de cem metros do edificio onde funccionava a Mesa Receptora de votos;

c) porque Eduardo de Lucena Sampaio, 1.° supplente da referida mesa, contra-protestou num protesto apresentado por Antonio Pereira Gomes Filho, fiscal de candidato;

d) porque fez parte da Mesa Receptora, como 1.° supplente, o cidadão Eduardo Lucena Sampaio, que está sendo processado por crime de ferimento leve.

Em relação aos dois primeiros motivos ou fundamentos do recurso, nenhuma prova produziu o recorrente.

E quanto aos dois ultimos, não constituem elles causa de nullidade da votação.

E' o que se conclue dos arts. 111, § 1.°, e 169 do Codigo Eleitoral.

Assim sendo,

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em negar provimento ao recurso de que tratam estes autos e confirmar a decisão recorrida.

João Pessôa, 20 de novembro de 1935.

(ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

Agrippino Barros, relator.

Accordão n.° 229

Processo n.° 64.
Classe 3.ª — Zona 4.ª.

Natureza do processo — Recurso interposto pelo sr. Antonio Pereira Gomes Filho, fiscal do candidato Antonio Bemvindo de Vasconcellos, contra a decisão da Junta Apuradora do 2.° Circulo, apurando a 6.ª secção do municipio de Guarabira.

Relator — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso interposto por Antonio Pereira Gomes Filho, fiscal do candidato Antonio Bemvindo de Vasconcellos, contra a decisão da Junta Apuradora do 2.° circulo eleitoral, apurando a eleição procedida na 6.ª secção do municipio de Guarabira.

Allega-se que na urna que serviu na referida secção, foram encontradas sete sobrecartas que não continham a rubrica do presidente da mesa receptora e que a folha de votação modelo 21 não estava assignada pelos membros da respectiva mesa.

Essas allegações, entretanto, vieram desacompanhadas de qualquer prova a respeito e nem ao menos se juntou aos autos do recurso uma copia da acta de apuração, por onde se pudesse concluir da veracidade dos factos arguidos.

Assim, faltando instrucção ao recurso, accordam os juizes deste Tribunal Regional em negar provimento ao mesmo e confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

João Pessôa, 20 de novembro de 1935.

(ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

Souto Maior, relator.

Accordão n.° 230

Processo n.° 62.
Classe 3.ª — Zona 4.ª

Natureza do processo — Recurso interposto pelo sr. Antonio Pereira Gomes Filho, fiscal do candidato Antonio Bemvindo de Vasconcellos, contra a decisão da Junta Apuradora do 2.° Circulo, apurando a 5.ª secção do municipio de de Guarabira.

Relator — Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve dar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

Antonio Pereira Gomes Filho, fiscal de Antonio Bemvindo de Vasconcellos, candidato a vereador da Camara Municipal de Guarabira, recorreu para este Tribunal da decisão pela qual a Junta Apuradora do 2.° Circulo julgou valida a eleição processada na 5.ª secção eleitoral, daquelle municipio, no dia 27 de outubro findo.

O recorrente entende que a eleição é nulla porque foram encontradas na urna e apuradas cinco sobrecartas sem a rubrica do secretario da Mesa Receptora.

A acta da apuração relata que, effectiva-

(Continua na 3.ª pg. da 3.ª secção)

OS TRABALHOS DA NOVA PAVIMENTAÇÃO DA CAPITAL

Calçamento em execução na rua Peregrino de Carvalho

OS TRABALHOS DA NOVA PAVIMENTAÇÃO DA CAPITAL

Trecho da avenida General Osorio (rua Nova) depois do novo calçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA

(Conclusão)

TABELLA XIII

Taxa de plaqueamento

1 — Automoveis e auto-caminhões:	
a) placa numerica	15$000
b) placa indicativa do exercicio	5$000
2 — Carroças:	
a) cada placa	2$000

TABELLA XIV

Estatistica de producção municipal

1 — Alcool e aguardente em qualquer embalagem, por volume	1$000
2 — Algodão em pluma:	
a) por fardos até 75 kilos	1$000
b) idem, idem, de 76 a 150 kilos	2$000
c) idem, idem, de 151 a 225 kilos	3$000
d) por fracção excedente	1$000
e) por volume de piolho de algodão	$500
3 — Animaes:	
a) cavallar, muar, vaccum, por cabeça	2$000
b) suino e asinino, por cabeça	1$000
c) caprino ou lanigero	$500
4 — Bebidas:	
a) cognac, vermouth, caixa até 75 kilos	1$000
b) vinhos alcoolicos, até 75 kilos	1$000
c) não alcoolicos, em qualquer embalagem, por volume	1$000
5 — Bananas, por carga	$500
6 — Cal:	
a) em saccos, de cada um de 60 kilos	$500
7 — Por volumes, até 60 kilos	$500
8 — Couro sêcco ou salgado e pelles, por volume até 75 kilos	2$000
9 — Dôces:	
a) de qualquer qualidade, volume até 75 kilos	$500
b) volume acima de 75 kilos	1$000
10 — Esteiras de qualquer qualidade, por unidade	$300
11 — Fructas não especificadas, por volume	$500
12 — Fumo ou tabaco, volume até 75 kilos	$500
13 — Bolachas, pão, araruta, por volume	$500
14 — Sabão, sabonete, por volume	$500
15 — Madeiras:	
a) Caibros, cada um	$020
b) dormentes, cada um	$300
c) estacas, cada uma	$050
d) ripas, por cento	$100
e) traves, cada uma	1$000
f) pranchas, cada uma	$500
g) taboas, por duas	1$000
h) lenha, por metro cubico	$300
16 — Mamona, por volume até 75 kilos	1$000
17 — Oleos:	
a) de mamona ou caroço de algodão, por volume até 75 kilos	1$000
b) volume acima de 75 kilos	2$000
18 — Pasta de caroço de algodão:	
a) volumes até 60 kilos	2$000
b) de 61 a 120 kilos	3$000
c) de 121 acima	4$000
19 — Mercadorias não especificadas:	
a) por volume até 60 kilos	$500
b) por volume mais de 60 kilos	1$000

TABELLA XV

1 — Gado abatido para o consumo publico:	
a) gado vaccum, por cabeça	5$000
b) suino, por cabeça	2$500
c) caprino ou lanigero, por cabeça	1$000

TABELLA XVI

Limpesa publica

Cada casa no perimetro urbano, por mês	1$000

TABELLA XVII

Rendas diversas

a) termo de responsabilidade, fiança e deposito	10$000
b) contratos e concessões, favores e insenções, ou despesas de depositos, conforme o respectivo valor:	
Até 5:000$000	1%
De 5:000$000 a 20:000$000	½%
De mais de 20:000$000	¼%
c) cartas de habilitações	10$000
d) approvação de planos e plantas de construcção	5$000
e) construcção contratada por mestre de obras, sobre o valor da licença	1%
1 — Certidão de uma lauda de papel ou fracção	2$000
a) certidão de mais de uma lauda, por linha	$100
b) de cada certidão dada pelo funccionario da Prefeitura, como emolumento do mesmo funccionario, será cobrada de accôrdo com o Regimento do Estado	3$000
c) registro de titulos de architectos e constructores	50$000
d) busca por anno	2$000
2 — Emolumentos	
a) Titulo de nomeação effectiva ou aposentadoria, sobre os vencimentos annuaes	2%
b) idem, de nomeação provisoria sobre vencimentos mensaes, até um anno	1%
c) melhoria de vencimentos, sobre accrescimo mensal, durante um anno	1%
d) titulo de nomeação ou aposentadoria	5$000
e) licenças com vencimentos integraes, excepto em caso de molestia	1%
f) contas e facturas	1%
1 — Apresentada á prefeitura para pagamento por esta, de serviços ou materiaes recebidos, até 20$000	1$000
2 — De mais de 20$000 até 100$000	2$000
3 — De 100$000 até 500$000	2$000
4 — De 500$000 até 1:000$000	3$000
5 — E dahi por diante, por conto de réis ou fracção	2$000
6 — Concessões:	
a) de licença para aberturas de casas commerciaes, industriaes, sobre o valor do imposto annual	5%
b) de licença para funccionamento extraordinario sobre a importancia a pagar	5%

	Diaria	Mensal
1 — Para estabelecimento de licença: Mensal, até 30$000	2$000	8$000
2 — De 31$000 a 100$000	4$000	16$000
3 — De 101$000 a 250$000	8$000	32$000
4 — De 250$000 a 500$000	10$000	40$000
5 — De 500$000 a 1:000$000	15$000	60$000
6 — De mais de 1:000$000	20$000	80$000

a) de despacho favoravel e responsabilidade de impostos devidos por anteriores locatarios de predios commerciaes e industriaes	10$000
b) de transferencia de firmas commerciaes e industriaes	5$000
c) de cada casa sem platibanda	3$000
7 — Registros:	
a) de despacho de isenção de imposto, votada em favor de qualquer contribuinte	10$000
b) de transferencia, cessação de contratos, privilegios ou isenções	10$000
c) registro de petição dirigida ao prefeito	1$0000
d) de cada animal cavallar e muar, posto no curral publico da cidade ou povoação do municipio	$200

TABELLA XVIII

Renda patrimonial

Cemiterio:	
a) sepultura para adultos	2$000
b) sepultura para crianças	1$000
c) para construcção de catacumba	5$000

TABELLA XIX

Renda extraordinaria

1 — Multa de mora, infracção de posturas municipaes.
2 — Entrada de origens diversas.

TABELLA XX

Rendas eventuaes

a) bens do evento	
b) correições de animaes bovinos, muar, cavallar e asinino, nas ruas da cidade e povoações do municipio	5$000
c) correição de animal caprino e lanigero	2$000
d) deposito, por dia	2$000
e) leilão judicial ou extra judicial	2%

TABELLA XXI

Divida activa constituida da receita lançada e não arrecadada, relativo ao exercicio anterior	4:000$000

Art. 2.º — A despesa do municipio de Princesa, para o exercicio financeiro de 1936, é orçada em oitenta e cinco contos de réis (85:000$000), e será realizada de conformidade com as verbas seguintes:

VERBA I

Prefeitura Municipal

Pessoal:	
Representação ao prefeito	7:200$000
Vencimentos ao secretario da Prefeitura	3:000$000
Vencimentos ao thesoureiro municipal	1:800$000
Vencimentos ao escripturario da Prefeitura	1:800$000
Vencimentos ao porteiro da Prefeitura servindo igualmente da Camara Municipal, dos auditorios	600$000
Expediente, mobiliario e publicações da Prefeitura	3:000$000
	17:400$000

VERBA II

Secretaria da Camara Municipal

Pessoal:	
Vencimentos ao secretario da Camara Municipal	1:800$000
Expediente e mobiliario	1:000$000
	2:800$000

VERBA III

Fiscalização

Pessoal:	
Vencimentos ao fiscal geral	1:200$000
Vencimentos ao fiscal do districto da cidade	1:200$000
Vencimentos aos fiscaes dos districtos: Tavares, Barra, Agua Branca, S. José e Alagôa Nova	1:500$000
Vencimentos ao fiscal das obras publicas municipaes	1:800$000
	5:700$000

VERBA IV

Thesouraria

Percentagens aos agentes arrecadadores na razão de 12% sobre a receita de 85:000$000	10:200$000

VERBA V

Obras Publicas Municipaes

Construcção, desapropriação, conservação de estradas de rodagens, caminhos e arborização da cidade	7:000$000
Conclusão da Praça Epitacio Pessôa	4:000$000
	11:000$000

VERBA VI

Illuminação publica	9:600$000

VERBA VII

Limpesa publica da cidade e povoações do municipio	2:000$000

VERBA VIII

Instrucção, maternidade e endemias ruraes

10%, Instrucção Publica	8:500$000
5%, Maternidade e endemias ruraes	4:250$000
	12:750$000

VERBA IX

Cemiterios

Conservação dos cemiterios publicos da cidade e povoações do municipio	1:400$000
Gratificação ao zelador do cemiterio publico da cidade	600$000
	2:000$000

VERBA X

Subvenções

Para reorganização da Banda Musical, inclusive gratificação ao maestro da mesma e expediente	3:400$000

VERBA XI

Despesas diversas

Aluguel da casa para o quartel da policia na cidade	180$000
Idem, idem, para a delegacia de policia	180$000
Idem, idem, para as sub-delegacias: de Tavares, Barra, Agua Branca, S. José e Alagôa Nova	720$000
Aluguel das casas que servem de açougue de Tavares, Barra e Alagôa Nova	480$000
Assistencia judiciaria	300$000
Gratificação ao escrivão do crime e do jury sem direito a custas de processos decahidos	300$000
Idem ao escrivão da delegacia	600$000
Idem, aos officiaes de justiça	480$000
Porte de correio e telegrammas officiaes	500$000
Expediente para delegacia, jury, cadeia publica, quartel e auxilio aos presos pobres que não percebem diarias	710$000
Viagens em objectos de serviços publicos a funccionarios da Prefeitura	200$000
Despesas eventuaes	3:500$000
	8:150$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º — Ficam sujeitos ao pagamento do imposto de licença, para abertura e funccionamento annual, todos os estabelecimentos commerciaes e industriaes, escriptorios, consultorios, technicos, companhias, agencias, emprêsas, officinas de qualquer natureza, barracas, pavilhões, cafés, botequins e quaesquer outros estabelecimentos ou negocios seja qual fôr a sua localização.

Art. 2.º — O imposto de licença a que se refere o art. anterior, será lançado por uma commissão de funccionarios municipaes, nomeada pelo Prefeito, em janeiro de cada anno, e terá attribuições até dezembro, sem prejuizo das funcções affectivas daquelles.

§ 1.º — O proprietario de estabelecimento ou seus representantes, deverão informar á commissão encarregada do lançamento, todos esclarecimentos necessarios, incorrendo em multa os que a isto se recusarem ou fornecerem falsas informações.

§ 2.º — O contribuinte deverá fazer as suas declarações em petição devidamente sellada, dirigida ao Prefeito, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados da publicação do edital.

§ 3.º — Os novos estabelecimentos pagarão os impostos a contar do trimestre que decorrer quando da sua abertura e os que encerrarem as transações até o trimestre em que se effectivar o fechamento, uma vez requerida a competente baixa, inclusive machinismos engenhos, casa de fazer farinha, armazem de compradores de algodão, pelles e couro.

§ 4.º — Os estabelecimentos que negociarem em mais de um ramo, serão classificados no mais importante, computando-se nelle o vulto exploração dos demais, para os effeitos da tributação.

§ 5.º — Os impostos superiores a 100$000, serão cobrados em três prestações, nos mêses de março, junho e outubro, em duas prestações nos mêses de abril e agosto, os de valor entre 50$000 e 100$000 e de uma só vez, dentro de 30 dias da publicação da collecta, os inferiores a 50$000.

§ 6.º — Os impostos não pagos nas épocas determinadas do art. anterior, serão accrescidos da multa de 2% no primeiro mês e mais 1% de móra, em cada mês que se seguir até o fim do exercicio, afóra as custas e despesas de execução quando houver.

§ 7.º — Os impostos não liquidados dentro do exercicio a que se refere o § anterior, serão accrescidos da multa unica de 10%.

§ 8.º — Não incidirão nas disposições destas instrucções, os estabelecimentos que mantém contratos com a Prefeitura, para affixação de impostos por determinado prazo.

§ 9.º — Não poderão ser considerados depositos de mercadorias para effeito de lançamento da tabella n.º 1, os que pertencem ás casas commerciaes, já licenciadas para vender os artigos depositados.

§ 10.º — Nas licenças concedidas ás fabricas e em geral, aos estabelecimentos de confecção e artigo, conforme a sua collecta, está comprehendida a venda dos productos nos mesmos estabelecimentos, dependendo de nova tributação as filiaes, agencias ou escriptorios separados.

Art. 3.º — Ao imposto predial estão sujeitos todos os

predios situados nas zonas urbanas e suburbanas e nas povoações, proporcionalmente ao seu valor locativo, de accôrdo com as taxas fixadas neste orçamento.

Art. 4.º — E' da competencia dos lançadores do imposto arbitrar o valor locativo dos predios nos seguintes casos:

I — Quando occupado pelos proprietarios.

II — Quando occupado por pessôa da familia do proprietario, estejam ou não vencendo aluguel.

III — Quando não fôrem exhibidos recibos, ou contratos de aluguel, ou houver razões para suspeitar-se da legitimidade desses documentos.

IV — Do arbitramento feito pelos lançadores, cabe recurso em petição para o Prefeito no prazo de 15 dias.

Art. 5.º — Os predios sem platibanda, com biqueiras, sobre os passeios das ruas, pagarão além do imposto predial a taxa da tabella 17, do orçamento.

Art. 6.º — O lançamento do imposto constante da tabella 6, do orçamento será feito no primeiro trimestre de cada anno, por funccionarios municipaes, designados por portaria do Prefeito, procedendo-se sua revisão no mês de julho e cobrado no terceiro trimestre, de cada anno.

§ 1.º — Será imposta a multa de 2% no primeiro mês do quarto trimestre ao contribuinte que não satisfizer o pagamento dentro do terceiro trimestre, de 3% no segundo mês, de 4% no terceiro dito e executivamente no fim do exercicio financeiro.

§ 2.º — A revisão do arrolamento terá por fim apanhar os predios que estavam desoccupados ao tempo do lançamento, ou os que accrescerem em virtude de novas construcções, revisão que se fará no mês de julho, lançando-lhe então o imposto correspondente a um semestre.

§ 3.º — São isentos do pagamento do imposto predial:

a) os edificios de propriedade da União, do Estado e do municipio;

b) os predios pertencentes ás instituições beneficentes e de caridade;

c) as igrejas e capellas de ordem religiosas, de qualquer seita;

d) os predios de habitação de pessôas reconhecidamente miseraveis ou indigentes;

e) Os predios que gozarem de isenção regularmente concedida em virtude de lei.

Art. 7.º — Para effeito de lançamento do imposto predial e taxas municipaes, as propriedades serão assim definidas:

As casas de edificação de madeira, palha ou alvenaria, que será para moradia ou outro qualquer fim.

Art. 8.º — Fica creado nos termos das Constituições Federal e Estadual, o imposto cedular sobre a renda dos immoveis ruraes.

§ unico — Este imposto será cobrado do proprietario, na base de 5%, calculado sobre o rendimento global do immovel do qual serão deduzidos dois terços para as despesas necessarias do contribuinte.

Art. 9.º — O lançamento será feito em face de declaração do proprietario, na cedula que lhe fôr enviada, o qual tomará por base a renda do anno anterior.

§ unico — Quando a Prefeitura tiver motivo para suspeitar da veracidade da declaração, designará uma commissão que colherá as necessarias informações sobre o rendimento exacto da propriedade, fazendo o respectivo lançamento.

Art. 10.º — Considera-se como rendimento para o effeito do art. 9.º o resultante das terras cultivadas, pastagem, construcções, machinismos, culturas permanentes, gado de trabalho e de renda e qualquer outras bemfeitorias.

§ unico — O proprietario não se conformando com o lançamento feito nas condições do § unico do artigo 9.º, reclamará em petição dirigida ao Prefeito, devidamente fundamentada no prazo de 15 dias depois da publicação do edital.

Art. 11.º — A declaração da renda será feita durante o mês de junho de cada anno, sob pena de multa de 10$000 no primeiro mês e de 20$000 nos mêses subsequentes.

Art. 12.º — O imposto de rendas será pago até 30 de outubro de cada anno, sob pena de multa de 10% nos mêses de novembro e dezembro e execução no fim do exercicio.

Art. 13.º — Os generos produzidos no municipio, ficam sujeitos ao imposto de producção, quando expostos á venda, ou em transito no mesmo.

Art. 14.º — As taxas da tabella 5.ª serão pagas pelo vendedor, logo que sejam os generos expostos á venda, bem assim os da tabella 15.

Art. 15.º — O imposto de diversão será pago pelo responsavel por qualquer divertimento no acto da licença respectiva.

Art. 16.º — Os impostos para os quaes não esteja determinado o tempo preciso do seu pagamento, serão cobrados dentro do segundo semestre de cada exercicio.

Art. 17.º — As mercadorias apprehendidas, serão recolhidas ao deposito pelo prazo maximo de oito dias, findo o qual serão vendidas em hasta publica e o producto deduzindo-se os impostos e despesas de apprehensão, serão entregues ao dono das mesmas, bem assim os animaes presos em correição.

§ unico — A aferição de medidas, pesos e balanças, terá lugar nos mêses de janeiro a março e a revisão dos mesmos no tempo em que a Prefeitura determinar.

Art. 18.º — Fica prohibido deitar lixo em lugares não determinados pela Prefeitura, sob pena de multa de 10$000 aos infractores.

Art. 19.º — O gado para o consumo publico será abatido no matadouro desta cidade nos dias de quinta-feira e sabbado, até o meio dia, passando do horario o fiscal fechará o matadouro; ficando assim prohibido matar gado depois do horario e no caso de reincidencia do marchante, será imposta a multa de 50$000.

Art. 20.º — O gado para o consumo será posto no curral do matadouro nas quartas e sextas-feiras para ser abatido nos dias acima declarados.

Fica expressamente prohibido abater gado fóra do matadouro, sob pena de multa de 50$000.

Art. 21.º — Os proprietarios de machinismo de descaroçar algodão, fornecerão um quadro de demonstração, daquelle producto até o dia 5 de cada mês, para organização de estatistica, incorrendo na multa de 100$000, aquelle que infrigir as disposições deste artigo.

Art. 22.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Princêsa, em 31 de dezembro de 1935.

Manuel Florentino de Medeiros — Prefeito.

Luiz Gonzaga de Sousa Santos — Secretario.

ABERTURA DE CURSOS

Na residencia da professora Isaura Chagas, acham-se abertas as matriculas para o curso primario, exame de admissão e aulas avulsas de portuguès e arithmetica, sendo nocturnas e diurnas para ambos os sexos, assim como matriculam-se alumnos para apprendizagem de flôres, musica, decoupage, bordados a machina, desenho, pintura, dactylographia e outras profissões.

Curso primario e profissional	10$000
Curso de admissão	15$000
Materias avulsas duas	15$000

A tratar á rua Duque de Caxias n. 511.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

Pharmacias de plantão, durante o mês de março

Teixeira ..	1—9—17—25
Confiança	2—10—18—26
Véras ..	3—11—19—27
Brasil ..	4—12—20—28
Pôvo	5—13—21—29
Minerva ..	6—14—22—30
Londres ..	7—15—23—31
S. Antonio	8—16—24—

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

2 — Março — 1936

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para venda de cambio á vista:

		OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra		58$200	86$800
Dollar		18$810	17$400
Lira		$960	1$480
Peseta		1$610	2$396
Franco		$965	1$155
Escudo		$530	$780
Reichmark	7$030	3$600	5$500
Florin		8$030	11$870
Suisso		3$830	5$711
Belga		2$000	1$896
Peso argentino		3$845	4$978
Peso uruguayo		5$250	8$318

—

A gramma de ouro foi cotada a 19$400.

—

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	52$000
Olinda commum	50$000
Recife	48$000
Luz	52$000
Três Corôas	51$000
Brilhante	50$000
Condor	48$000

Banha

Banha do Estado	44$000
Banha Rio Grande	64$000

Assucar

Triturado	39$000
Crystal	58$500

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	60$500

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

Kerosene	44$000
Gasolina, litro	1$400

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês	60$000
Commum	40$000

ALGODÃO

Sertão	50$000
Matta	48$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	39$000
" XX	40$000
" SS	41$000
" AA	42$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7.35
Chegada a João Pessôa	8.6
Partida de João Pessôa	17.20
Chegada a Cabedello	17.53

HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

UMA NOVA PELLE BRANCA FEZ VOLTAR MINHA SORTE EM 3 DIAS

"Quando minha pelle era escura grosseira, flaccida, tendo póros dilatados e cravos, eu não tinha admiradores nem convites... mas com o uso do Crême Rugol, obtive uma nova pelle branca que trocou minha sorte em 3 dias. E eu que não tinha nenhum pretendente, recebi agora 3 pedidos de casamento ao mesmo tempo". M. Valery.

Toda mulher pode aclarar, suavizar e embellezar sua pelle, usando diariamente o Crême Rugol, cuja penetração instantanea acalma a irritação das glandulas cutaneas, fecha os póros dilatados e dissolve os cravos completamente, não deixando vestigio algum. O Crême Rugol é o alimento sem egual para a pelle, pois branqueia a mais escura e suaviza a mais irritada em 3 dias, tornando-a branca, bella, fresca e nova o que além de tornar seu rosto formoso, tambem lhe trará sorte. Experimente o Crême Rugol e ficará encantada.

PROPRIEDADE A VENDA — Optima occasião — Vende-se a propriedade Areia Branca, proxima á Estação de Duas Estradas, no municipio de Caiçara, deste Estado, com meia legua quadrada approximadamente, propria para criação, cercada de arame, com divisões para criação e plantação, toda cortada pelo rio Camaratúba, dois riachos, n'uma extensão de 2 a 3 mil metros; tem ainda dois açudes, casa de residencia, 23 casas de moradores e matas com madeiras para construcção, cuja venda se fará incluindo 60 cabeças de gado e outros animaes.

A tratar com Torquato Lyra em Guarabira, á rua da Matriz.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Hygiene da alimentação e Policia Sanitaria das Habitações

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O MES DE FEVEREIRO P. PASSADO

Visitas domiciliares	842
Intimações para remoção de lixo	82
" " desinfecção de fossa	[illegible]
" " limpesa de terrenos	[illegible]
" " obstrucções de barreiros	[illegible]
" " concertar caixa d'agua	1
" " retirada de porcos de quintaes	9
Visitas a mercearias	15
" a cafés	4
" a padarias	5
Chaves recebidas	10
Habite-se fornecidos	19
Visitas medicas	2
Guardas de serviço	6

Dr. J. Pereira de Vasconcellos,
Inspector Sanitario

LABORATORIO BROMATOLOGICO

ANALYSES REALIZADAS

N.º das analyses	*Marca dos Productos*	*Responsaveis*
201	Vinagre tinto "Combate"	F. H. Vergára & Cia.
237	Vinagre tinto "Imperial"	Assis Ferreira
238	Mel de abelha "Europeu"	Domingos A. Grizi

N.º de ordem	*Marca dos Productos (Registro)*	*Responsaveis*
521	Azeitonas "Barea"	J. R. de Vasconcellos & Cia
522	Azeitonas "Manzano"	J. R. de Vasconcellos & Cia.
523	Cognac "Silva Lima"	Francisco A. Araujo
524	Royal Scot "Whisky"	Williams & Co.
525	Seagers "Gim"	Williams & Co.

ANALYSE FISCAL

Alfandega exame para Classificação	(2)
Prefeitura exame de Leite	(1)

João Pessôa, 4 de Março de 1936.

Eduardo Gomes Paz.
Director do Laboratorio

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

TRATAMENTO DE HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO

DR. LAURO WANDERLEY

DA MATERNIDADE

Cirurgião do Hospital Santa Isabel — Cirurgião do Instituto de Protecção á Infancia

Consultorio — Rua Direita, 389 — Das 3 ás 5.

— Teleph. residencia 20 —

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1903)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 23 | Praça 15 de Novembro, 14 e 24

ENDEREÇOS: Telegramma — "Delia" | Telephone — 138

CODIGOS USADOS: Mascotte, Ribeiro e Particulares

MANTÊM FILIAES

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75.
Guarabira, Praça Monsenhor Walfrêdo Leal, n. 49, Praça Matriz, 174 e 178.
Itabayana, Rua Presidente João Pessôa, 44.

Chamam a attenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principaes centros do paiz e do extrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APPARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAES PARA VENDAS A' VISTA!!

Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarque de todos os typos, farinha de trigo nacional e extrangeira de todas as marcas, assucar triturado, cervejas: Antarctica, Teutonia e Cascatinha, kerosene, gazolina, sal de Macau e do Estado, bacalhau, completo sortimento de manteigas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espoléta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, surco de uvas nacional e extrangeiro, chá preto, todos os tempêros, balança "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionaes e extrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

PARA DOENÇAS DO PULMÃO ?

SÓ VINHO CREOSOTADO

Do Pharm.-Chim. JOÃO DA SILVA SIVEIRA

Combate as Tosses, Bronchites e Fraquezas!

PODEROSO FORTIFICANTE! — GRANDE CONSUMO!

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Isabel.
OPERAÇÕES E Vias — URINARIAS —
Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.
— JOÃO PESSÔA —

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Pru-Pru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
D Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$600

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.
Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª serie

Virgolino Cavalcante de Mello, com 48 annos de idade, casado, residente em Cuité de Guarabira, municipio de Guarabira deste Estado.

Chamadas de obitos de 1936:

N.	Sem multa	Com multa
"	661—15 de janeiro	5 de fevereiro
"	662—30 de janeiro	20 de fevereiro
"	663—15 de fevereiro	5 de março
"	664—28 de fevereiro	20 de março
"	665—15 de março	5 de abril
"	666—30 de março	20 de abril
"	667—15 de abril	5 de maio
"	668—30 de abril	20 de maio
"	669—15 de maio	5 de junho
"	670—30 de maio	20 de junho
"	671—15 de junho	5 de julho
"	672—30 de junho	20 de julho
"	673—15 de julho	5 de agosto
"	674—30 de julho	20 de agosto
"	675—15 de agosto	5 de setembro
"	676—30 de agosto	20 de setembro
"	677—15 de setembro	5 de outubro
"	678—30 de setembro	20 de outubro
"	679—15 de outubro	5 de novembro
"	680—30 de outubro	20 de novembro
"	681—15 de novembro	5 de dezembro
"	682—30 de novembro	20 de dezembro

QUOTA ANNUAL
Com multa
até 31 de janeiro de 1936

João Candido Duarte,
1.º secretario.

V. S. DESEJA IR A RECIFE?

ADQUIRA SUA PASSAGEM NO POSTO VIDAL DE NEGREIROS. A TRATAR COM ROBERTO PESSÔA. VENDA DE PASSAGENS E ENCOMMENDAS

Emprêsa Henrique de Moraes

TELEPHONE — 2-5-3.
Praça Vidal de Negreiros n.º 35.

VENDE-SE um optimo terreno com uma casa rendendo cento e trinta mil réis mensaes, no melhor ponto de Trincheiras — rua Epitacio Pessôa, em frente á avenida João Machado.
A tratar á rua da Republica, 721.

PIANO — Vende-se um, quasi novo, de cordas cruzadas, allemão, cêpo de metal, teclado de marfim e baratissimo, á rua S. Miguel, 113.

INDICADOR

FARMACEUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.º andar — (Vizinho da Standard)
— *JOÃO PESSÔA* —

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

DR. GONÇALVES FERNANDES

Ex-Interno da Clinica de Doenças Nervosas da Faculdade de Medicina. Ex-Interno voluntario do Hospital de Alienados do Recife. Ex-Auxiliar Technico (por concurso) do Serviço de Hygiene Mental e ex-Assistente Int. da Assistencia a Psychopathas de Pernambuco. Ex-Chefe da Secção de Psycho-Technica do Instituto de Biotipologia Educacional do Estado de Pernambuco. Alienista do Hospital Colonia Juliano Moreira.

EPILEPSIA — NEURASTHENIA SEXUAL

Diagnostico precoce e tratamento da syphilis nervosa
TRATAMENTO DA ANGUSTIA, DA ANSIEDADE E DA HISTERIA PELA PSYCHOTHERAPIA ANALYTICA DE FREUD
RESIDENCIA: — Avenida Monteiro da Franca, n.º 72.
Consultorio: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 389

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS

— SYPHILIS —

DR. EDSON DE ALMEIDA

De volta de sua viagem de estudos ao sul do país onde frequentou as clinicas especializadas do Rio (Serviço do prof. Rabello) e de São Paulo (Serviço do prof. Lindemberg) avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu o exercicio de sua clinica.

Rua Duque de Caxias, 504-1.º andar. Diariamente de 14 ás 17 horas.

JOÃO PESSÔA —::— PARAHYBA

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

DRA. NEUSA DE ANDRADE

CONSULTORIO — RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 333-1.º ANDAR.
CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS.
— RESIDENCIA —
AVENIDA CONCORDIA, 276.

CONSULTORIO MEDICO

DOS

DRS. ONILDO LEAL e SEVERINO PATRICIO

(DO HOSPITAL "JULIANO MOREIRA")

CLINICA MEDICA — MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES — TRATAMENTO MODERNO DA SYPHILIS NERVOSA E PARALYSIA GERAL

Reacções completas de Sangue e Liquor (Wassermann, Lange e Benjoin) e as demais necessarias para elucidação de diagnostico e tratamento das molestias NERVOSAS E MENTAES
Consultas diarias das 14 ás 18 horas.
DUQUE DE CAXIAS, 312 — JOÃO PESSÔA — PARAHYBA

DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 ás 5 da tarde
CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 389
Residencia: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

DR. EDRISE VILLAR

CHEFE DO SERVIÇO DE GYNECOLOGIA E CIRURGIA DE MULHERES, DA SANTA CASA.
DOENÇAS DAS SENHORAS — OPERAÇÕES — PARTOS

ELECTRICIDADE MEDICA
Residencia: Telephone 30 — Rua Epitacio Pessôa, 634.
Consultorio: Telephone 181 — Rua Duque de Caxias, 312.
Consulta das 10 1|2 ás 12 1|2.
João Pessôa — Estado da Parahyba

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS.
Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora, previamente marcada.
CLINICA MEDICA
Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEPHONE, 172.

CLINICA DO

DR. JOÃO MEDEIROS

DOENÇAS DA CRIANÇA — CLINICA MEDICA
CONSULTAS, DIARIAMENTE, DE 9 A'S 11 DA MANHÃ E DE 14 A'S 17 DA TARDE.
CONSULTORIO. — Rua Maciel Pinheiro, 172, 1.º andar — Tel. 113.
RESIDENCIA: — Avenida 24 de Maio, 22 — Tel. 267.
— CAPITAL —

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CREANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL
CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 312.
(De 14 ás 16 horas) — Telephone, 281.
RESIDENCIA: — Avenida Vidal de Negreiros, 771.
— Telephone, 155 —

GABINÊTE ELETRO DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica
Odontopedic

Consultorio — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
Consultas — Das 14 ás 17 horas

ADVOGADOS

HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO

ADVOGADO

ACCEITA CHAMADOS PARA QUALQUER PONTO DO INTERIOR DO ESTADO
RESIDENCIA: AVENIDA JOÃO DA MATTA, 157
— CAMPINA GRANDE —

DR. ALUIZIO AFFONSO CAMPOS

ADVOGADO

Escriptorio: — Epitacio Pessôa, 113.
— CAMPINA GRANDE —

ORESTES LISBÔA

— ADVOGADO —

CAUSAS CIVEIS, COMMERCIAES E CRIMINAES
AVENIDA GENERAL OSORIO (RUA NOVA 206).
— JOÃO PESSÔA —

DR. JOÃO SOARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 819 (POR CIMA DA PHARMACIA VÉRAS).
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 131.

ANDRADE LIMA

Agente de leilões

Tendo cumprido os dispositivos da lei que rege o assumpto, volta ao seu velho cargo de leiloeiro official desta praça, o conhecido e sympathizado agente de leilões Andrade Lima, o qual se acha á disposição do distincto publico desta terra, á rua Maciel Pinheiro, 259-A, em sua Agencia provisoria.

Recebe, tambem, para vender em leilão, louças, moveis, crystaes, vidros, espelhos, faqueiros, pianos, cofres, etc. etc. assim como predios, terrenos, automoveis, etc,. como ainda todo e qualquer artigo ou mercadoria, objectos de arte, joias, etc. etc.

Outrosim: o mesmo avisa desde já que aguardem para brevemente um importantissimo leilão, que será previamente annunciado e levado a effeito aonde estiver o signal do Agente

ANDRADE LIMA

3.ª SECÇÃO

A União

8 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Domingo, 8 de março de 1936

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

JOÃO PESSÔA

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA, Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 9 DE MARÇO DE 1936, RELATIVO AO ANNO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935.

SENHORES ACCIONISTAS:

Tendo se encerrado em 31 de dezembro proximo passado, o exercicio financeiro deste Banco, offerecemos, de conformidade com os nossos Estatutos, o relato das principaes occurrencias neste periodo administrativo.

NEGOCIOS E OPERAÇÕES: — Apraz-nos evidenciar mais uma vez que o nosso Estabelecimento vae realizando, em linha sempre crescente, as operações que representam as mais legitimas necessidades de nosso meio commercial.

Não precisamos dizer-vos sobre a acção da Directoria, do Gerente, do Contador, do Conferente, no desempenho de suas funcções o que bem deixa ver o constante desenvolvimento das nossas operações e honroso conceito que vem conquistando o Banco do Estado da Parahyba, em todo o País e no estrangeiro.

Os annexos e demonstrativos que a este juntamos, eloquentemente exprimem a asserção acima feita, a qual se torna mais evidente, com o parecer do illustre Conselho Fiscal, que junto a este apresentamos.

DIRECTORIA: — Por ter sido nomeado para o alto posto de Juiz Seccional do Territorio do Acre, o nosso distincto companheiro de Directoria o Exmo. Sr. Dr. Irenêo Joffily, verificou-se pela renuncia do mesmo, uma vaga que será preenchida de accôrdo com o que preconiza a lei que rege as sociedades anonymas.

Aproveitamos a opportunidade para fazer especial menção aos bons e constantes serviços prestados por aquelle nosso citado companheiro, para quem pedimos um voto de louvor.

DIVIDENDOS: — Em vista do vulto dos negocios no semestre findo, tivemos margem para o augmento da taxa dos nossos dividendos que, como é sabido, foi fixado em 16% ao anno.

GERENCIA E FUNCCIONARIOS: — Apesar do conhecido renome do sr. Waldemar Leite, nosso digno gerente, não nos cansamos de proclamar a sua comprovada competencia e capacidade de trabalho, ás quaes devemos a posição de destaque e progresso que vem desfructando este Estabelecimento de Credito.

Cumpre-nos ainda salientar, sem distincção de cargos ou funcções, as qualidades dos nossos funccionarios que, pela exacta comprehesão dos seus deveres, merecem os nossos mais francos elogios.

Entregando ao vosso exame e a vossa observação as contas demonstrativos, e annexos, que illustram o balanço deste Banco, agradecemos as vossas attenções e nos pomos a vossa disposição para darmos os informes que julgardes necessarios.

João Pessôa, 7 de março de 1936.

Manuel Soares Londres, presidente.

Ismael Emiliano Cruz Gouveia, secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo firmados, componentes do Conselho Fiscal do Banco do Estado da Parahyba, declaram pelo presente que, após acurado exame em todos os livros e documentos attinentes á contabilidade do mencionado Estabelecimento, constataram que o lucro bruto foi de Rs. 1.369:860$794, e que o lucro liquido foi de Rs. 508:421$500, distribuido conforme se verifica da publicação em annexo.

Declaram ainda que encontraram a escripturação e contabilização do Banco em a mais perfeita ordem, sendo portanto de parecer que as contas referentes ao anno findo de 1935 sejam approvadas.

João Pessôa, 7 de março de 1935.

Basileu Gomes

Claudiano Alustau

Dr. José Pereira de Vasconcellos

DEMONSTRATIVOS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1935

ACTIVO

Accionistas		694:270$000
Letras descontadas		5.669:599$100
LETRAS E EFFEITOS A RECEBER:		
Por conta propria do interior	4.798:980$700	
Em cobrança no interior	5.387:272$100	10:186:252$800
Emprestimos em conta corrente		3.210:041$500
Valores caucionados		2.278:940$600
Valores depositados		542:305$000
Correspondentes no paiz		6.495:558$200
CAIXA:		
Em moeda no Banco	595:172$200	
No Banco do Brasil	1.136:146$200	
Em outros Bancos	1.544:049$500	3.275:367$900
Diversas contas		193:965$800
		32.546:300$900

PASSIVO

Capital		1.500:000$000
Fundos de reserva — Diversos		543:215$100
DEPOSITOS:		
Em c/c. com juros	4.776:520$500	
Em c/c. limitada	1.246:604$100	
Em c/c. aviso previo	1.911:632$300	
A prazo fixo	6.014:688$600	
Depositos populares	31:354$900	13.980:800$400
Deposito em conta de cobrança do interior		10.186:252$800
Titulos em caução e em deposito		2.821:245$600
Ordens de pagamentos		3.294:765$300
Diversas contas		87:077$200
DIVIDENDOS:		
Saldo de conta não reclamado	76:543$400	
Importancia do n/dividendo n.º 11, de 14% ao anno	56:401$100	132:944$500
		32.546:300$900

João Pessôa, 5 de julho de 1935.

Waldemar Leite, gerente.

J. B. Maia, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" NO BALANÇO DE 30 DE JUNHO DE 1935

DEBITO		CREDITO	
a DESPESAS GERAES		de LUCROS	
Pelas effectuadas com ordenados, impostos, estampilhas, seguros, publicações, livros e objectos de escriptorio, portes, alugueis e asseio	118:049$200	Pelos verificados neste semestre nas contas de Commissões, Juros, Descontos, já deduzidos os referentes ao semestre futuro	639:227$394
a PREMIOS			
Pelo saldo desta conta	314:544$000		
a GASTOS DE INSTALLAÇAO			
Depreciação nesta conta	563$600		
a MOVEIS E UTENSILIOS			
Idem, idem	8:407$800		
a REMUNERAÇÕES			
Importancia creditada de accôrdo com os Estatutos, á Directoria, Conselho Fiscal e Funccionarios	39:532$800		
a FUNDOS DE RESERVAS			
Importancia creditada de conformidade com os Estatutos, e as determinações da Directoria	101:720$094		
a DIVIDENDOS			
Importancia de nosso dividendo n.° 11 de 14% ao anno	56:401$100		
	639:227$394		639:227$394

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

ACTIVO

Accionistas		686:910$000
Letras descontadas		6.713:922$000
LETRAS E EFFEITOS A RECEBER:		
Por conta propria do interior	6.649:648$200	
Em cobrança no interior	6.422:210$900	13.071:859$100
Emprestimos em contas corrente		4.168:361$300
Valores depositados		594:805$000
Valores caucionados		2.519:676$600
Correspondentes no paiz		2.357:394$500
CAIXA:		
Em moeda no Banco	495:474$100	
No Banco do Brasil	1.479:930$000	
Em outros Bancos	465:058$900	2.440:463$000
Diversas contas		184:874$400
		32.738:266$300

PASSIVO

Capital		1.500:000$000
Fundos de reserva — Diversos		726:774$700
DEPOSITOS:		
Em c/corrente com juros	4.114:585$300	
Em c/corrente limitada	1.078:441$200	
Em c/corrente sem juros	239:135$700	
Em c/corrente de aviso previo	876:165$100	
A prazo fixo	5.781:286$500	
Depositos populares	37:482$700	12.127:096$500
Deposito em conta de cobrança do interior		13.071:859$100
Titulos em caução e em deposito		3.114:481$600
Ordens de pagamento		1.927:422$000
Diversas contas		143:737$200
DIVIDENDOS:		
Saldo dos de n.° 1 a 11, não reclamado ..	61:848$000	
Importancia de nosso dividendo n.° 12, de 16% ao anno	65:047$200	126:895$200
		32.738:266$300

João Pessôa, 9 de janeiro de 1936.

Waldemar Leite,
gerente.

J. B. Maia,
contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" NO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1935

DEBITO		CREDITO	
a DESPESAS GERAES		de LUCROS	
Pelas effectuadas com ordenados, impostos, estampilhas, seguros, publicações, livros e objectos de escriptorio, portes, alugueis e asseio	139:405$400	Pelos verificados neste semestre nas contas de: Commissões, Juros e Descontos, já deduzidos os juros referentes ao semestre futuro	730:633$400
a PREMIOS			
Pelo saldo desta conta	271:162$600		
a GASTOS DE INSTALLAÇAO			
Depreciação nesta conta	535$400		
a MOVEIS E UTENSILIOS			
Idem, idem	8:771$500		
a REMUNERAÇÕES			
Importancia creditada de accôrdo com os Estatutos, á Directoria, Conselho Fiscal e Funccionarios	62:151$700		
a FUNDOS DE RESERVAS			
Importancia creditada de conformidade c/os Estatutos, e as determinações da Directoria	183:559$600		
a DIVIDENDOS			
Importancia de nosso dividendo n.° 12, de 16% ao anno	65:047$200		
	730:633$400		730:633$400

Manuel Soares Londres, presidente.

Waldemar Leite, gerente.

Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, secretario.

CONSELHO FISCAL

Basileu Gomes
Claudiano Alustau
Dr. José Teixeira de Vasconcellos

ESTATISTICA

RUBRICAS	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	TOTAL
CAIXA								
Recebimentos	10.108:113$518	20.776:329$216	43.820:334$235	67.858:243$999	76.490:782$633	112.750:786$748	175.693:704$300	507.438:294$069
Pagamentos	9.902:922$847	20.616:094$063	43.926:842$243	67.805:402$554	75.924:374$165	112.418:039$797	176.388:544$900	506.962:820$569
DEPOSITOS	5.523:246$441	13.113:298$129	29.056:119$525	38.100:890$916	43.112:064$373	90.996:967$600	147.162:420$100	372.065:013$084
DEPOSITO A PRAZO FIXO	142:164$180	740:675$076	1.710:220$350	3.607:342$300	4.142:472$180	5.746:935$400	6.326:561$500	22.416:370$086
EMPRESTIMO EM CONTA CORRENTE	186:015$020	2.368:520$800	6.830:657$143	8.422:095$291	10.654:358$518	8.775:936$400	12.407:698$900	49.646:182$072
TITULOS DESCONTADOS	2.343:951$110	5.091:504$130	12.082:836$860	16.214:508$330	15.590:854$730	18.653:841$500	25.068:470$200	95.045:968$869
COBRANÇA DE TITULOS	2.941:482$305	7.975:253$559	13.965:950$706	20.903:274$916	29.917:483$307	25.252:006$900	31.149:142$300	132.104:593$993
LUCROS BRUTOS	40:987$415	236:823$368	455:653$021	672:514$572	872:010$473	999:738$893	1.369:860$794	4.647:588$536
LUCROS LIQUIDOS	$	56:298$750	174:707$480	244:183$030	303:039$855	346:234$300	508:421$500	1.632:934$945
FUNDOS DE RESERVAS	$	4:691$450	45:308$550	88:903$050	135:288$514	167:291$536	285:288$000	726:774$700
DIVIDENDOS								
Valor	$	46:914$500	98:190$300	106:443$400	107:143$400	109:733$400	121:448$300	589:873$300
Taxas	%	— 10% —	— 13% —	— 14% —	— 14% —	— 14% —	— 15% —	

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE

ALUISIO NAVARRO

OS TRABALHOS DA NOVA PAVIMENTAÇÃO DA CAPITAL

Novo calçamento em execução na praça João Pessôa

DESPORTOS

FESTIVAL DESPORTIVO EM BARREIRAS

Promovido pelo "Filippéa S. C.", terá lugar, no dia 15 do corrente em Barreiras, um grande festival desportivo, que contará com o concurso do club local e dos congeneres "Sol Levante", "Pytaguares", "São Lourenço" "São Bento", "União S. C." e "Tibiry F. C." Occuparão a parte principal do programma varias provas de "foot-ball", sendo disputada custosa taça offerecida pelo sr. Venelippe de Almeida, esforçado director do gremio barreirense.

Assim, está o "Filippéa S. C" realizando de modo louvavel um programma que visa incentivar cada vez mais a approximação entre nossos clubs, e que tão necessaria é á vida do "foot-ball".

A primeira prova do festival terá inicio precisamente ás 14 horas, com a presença dos directores da "Liga Desportiva Parahybana", gentilmente convidados pelo valoroso club alvi-verde.

RETRÊTA

A banda de musica da Policia Militar executará hoje, em retrêta na praça "João Pessôa", o seguinte programma:

1.ª PARTE: — "Barão do Rio Branco" — dobrado, de F. Braga; "Longe do teu coração" — valsa, de J. M. Abreu; "A filha do tambor mór" — phantasia, de Ofenbach; "Cocktails para dois"—fox- trot, de A. Johnston; "Pierrot apaixonado"—marcha, de H. Prazeres.

2.ª PARTE: — "Lucia de Lammemour" — 2.º acto, por G. Donizetti; "Só para você, são os meus olhos" — fox-trot, de H. Warren; "Conversa de botequin" — samba, de N. Rosa; "Presidente Antonio Prado" — dobrado, de P. Almeida.

JUSTIÇA ELEITORAL

Conclusão

mente, a Junta Apuradora encontrou aquellas sobrecartas com a omissão de rubrica notada pelo recorrente, resolvendo, não obstante isso, apural-as, com o seguinte resultado: quatro votos sob a legenda **Partido Progressista** e um sob a legenda **Partido Republicano Libertador**.

Esses votos, porém, não deviam ser apurados, não só por faltar ás sobrecartas uma das rubricas com que o Codigo quer que sejam authenticadas, como porque a ausencia dessa rubrica, destacando ditas sobrecartas das demais, rubricadas pelo presidente e secretario da mesa, compromette o sigillo do voto.

Mas, somente esses cinco votos assim irregularmente tomados, são nullos e, como a Junta teve a precaução de separal-os dos demais, a votação não ficou contaminada.

Accordam em conferencia do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral dar provimento ao recurso e, declarando nullos os cinco votos referidos, mandar que, da somma dos suffragios apurados na 5.ª secção eleitoral do municipio de Guarabira, se deduzam quatro da votação atribuida á legenda **Partido Progressista** e um da votação encontrada para a legenda **Partido Republicano Libertador**.

João Pessôa, 20 de novembro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Flodoardo da Silveira, relator.

Accordão n.º 231

Processo n.º 67.
Classe 3.ª — Zona 13.ª.

Natureza do processo — Recurso interposto pelo dr. José Janduhy Carneiro, por seu advogado dr. Orestes Lisbôa, contra a decisão da Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral, apurando a votação da 9.ª secção eleitoral do municipio de Pombal.

Relator — Des. Souto Maior.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso interposto pelo bel. Orestes Lisbôa, advogado do dr. José Janduhy Carneiro, candidato ao cargo de prefeito do municipio de Pombal, da decisão da Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral, apurando a eleição procedida na 9.ª secção do referido municipio.

Vê-se dos autos que o recorrente pretende a invalidade da eleição alli realizada, de accôrdo com o disposto no art. 160, alinea 1 do Cod. Eleitoral, que prescreve a nullidade da votação feita perante a mesa receptora constituida por modo differente do estabelecido no cit. Cod. Eleitoral.

Allega-se que, o presidente da secção recorrida deixou de fazer a nomeação dos Secretarios, recommendada no artigo 115 do mesmo Codigo, que dispõe: cada mesa receptora terá dois secretarios, nomeados pelo presidente, setenta e duas horas, pelo menos, antes de começar a eleição.

Para demonstração da arguido juntou o recorrente os documentos de fls. 6 e 12 dos autos.

Mas, contrariamente a essa allegação, juntou o recorrido varios documentos, notadamente um attestado do juiz eleitoral, mostrando que a nomeação dos secretarios foi feita e opportunamente communicada aquelle juiz.

Dessa maneira, estando a mesa regularmente constituida, não procede a nullidade arguida.

Accordam em Tribunal Regional, negar provimento ao recurso e confirmar a decisão da Junta Apuradora.

João Pessôa, 27 de novembro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Souto Maior, relator.

Accordão n.º 232

Processo n.º 66.
Classe 3.ª — Zona 13.ª.

Natureza do processo: — Recurso ex-officio interposto pela Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral, sobre a apuração da eleição procedida na 10.ª secção do municipio de Pombal.

Relator — Dr. Agrippino Barros.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso.

Vistos, relatados verbalmente e discutidos estes autos de recurso ex-officio interposto pela Junta Apuradora do 5.º Circulo Eleitoral, da decisão que declarou nulla a votação verificada na 10.ª secção do municipio de Pombal, nas eleições municipaes de 9 de setembro do corrente anno, por haver funccionado na mesa receptora um supplente nomeado pelo presidente da mesma, accordam em Tribunal em negar provimento ao alludido recurso e confirmar a decisão recorrida, porquanto é causa expressa de nullidade de votação o facto de ter sido esta feita perante mesa receptora constituida por modo differente do prescripto no Codigo Eleitoral (Lei n.º 48 de 4 de maio de 1935, arts. III e 160, alinea 1).

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Parahyba, em João Pessôa, 27 de novembro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Agrippino Barros, relator.

Accordão n.º 237

Processo n.º 262.
Classe 5.ª — Zona 1.ª.

Natureza do processo — Officio do presidente da Assembléa Leg. Estadual, communicando que o deputado Antonio Pinto de Oliveira, havia sido nomeado Secretario do Int. e Justiça e por isso afastado temporariamente do exercicio do mandato, e, tendo deixado as mesmas funcções, consulta si o mesmo pode voltar a exercer o mandato.

Relator — Des. Flodoardo da Silveira.

O Tribunal Regional resolve decretar a perda do mandato de deputado.

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

O presidente da Assembléa Legislativa do Estado dirigiu ao deste Tribunal o officio de fls. 3, em que communica que o deputado Antonio Pinto de Oliveira, nomeado Secretario do Interior e Justiça, passara a exercer esse cargo, deixando temporariamente o desempenho de seu mandato, firmado no art. 62, da Constituição Federal, que entendia applicar-se tambem aos secretarios de Estado. Como o referido deputado não mais exerça aquella funcção administrativa, o presidente da Assembléa, em duvida sobre a possibilidade de sua volta á actividade nessa corporação, solicita que este Tribunal se pronuncie sobre a perda ou não do mandato do deputado Antonio Pinto de Oliveira.

Ouvido este, declarou nada ter a allegar em sua defesa.

O art. 16 n.º II, da Constituição Estadual dispõe que nenhum deputado, uma vez empossado poderá acceitar cargo, commissão ou emprego publico remunerado. No § 1.º está a sancção para as infracções do preceito: perda do mandato, cabendo ao presidente da Assembléa, para esse fim, fazer ao Tribunal de Justiça Eleitoral as communicações necessarias.

O simples exame da situação do deputado Antonio Pinto de Oliveira, em confronto com essas disposições constitucionaes, mostra illudivelmente que esse deputado perdeu o seu mandato, logo que acceitou e passou a exercer o cargo remunerado de Secretario do Interior e Justiça. A prohibição do art. 16 n.º II, citado é expressa e precisa a sancção do seu § 1.º.

Contra essa conclusão não póde valer o entendimento que se quiz dar á incompatibilidade em exame, de significar apenas a prohibição do exercicio simultaneo do mandato e da funcção administrativa, de modo que, afastado desta, pudesse o deputado retomar o desempenho do seu mandato, que deixára temporariamente. Já o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral decidiu, adoptando a lição de **Racciappi e Brunelli** (**Comm. allo Statuto del Regno**, vol. 2.º § 248), que "as **incompatibilidades** exprimem a condição juridica pela qual o eleito validamente não pode conservar o mandato senão com a renuncia a outro estado ou a outro cargo que a lei, por motivos de ordem publica, não permitte accumular com a qualidade de eleito, impedindo-lhe a funcção, se não abre mão desse outro estado ou desse outro cargo". (**Boletim Eleitoral** n.º 125, de 31/10/1935, pag. 2.468).

A Constituição Federal estabeleceu, no art. 62, que "os membros da Camara dos Deputados nomeados ministros de Estado, não perdem o mandato, sendo substituidos, emquanto exercem o cargo, pelos supplentes respectivos". Com este preceito, a Constituição Federal abriu excepção á regra do art. 33 n.º 2, tanto que, quando nesse dispositivo se occupa da mesma prohibição de que trata o art. 16 n.º II, da Constituição do Estado, resalvou a hypothese do art. 62, dispondo que "nenhum deputado, desde a expedição do diploma, poderá acceitar ou exercer cargo, commissão ou emprego publico remunerado, **salvas as excepções previstas neste art. e no art. 62**".

Mas, o legislador constituinte estadual, copiando o mandamento prohibitivo da Constituição Federal, não quiz subtrahir de sua comprehensão o deputado que viesse a ser nomeado Secretario de Estado. A' tolerancia do Estatuto Federal, preferiu adoptar a prohibição absoluta para o deputado de acceitar qualquer cargo publico remunerado.

Nem é possivel que applique ao Estado, por analogia, o que se dispõe no citado art. 62, da Constituição Federal. Trata-se ahi de uma excepção á regra geral que impede o deputado de acceitar emprego ou cargo remunerado e as disposições da lei que abrem excepções a regras geraes, devem ser interpretadas restrictamente, abrangendo somente os casos que especificam. O caso especificado na excepção aberta por aquelle art. da Constituição Federal não é o de que trata o officio do presidente da Assembléa Legislativa. Emquanto este se refere a deputado estadual que acceita o cargo de Secretario de Estado, cogita o dispositivo de deputado federal nomeado Ministro de Estado.

Isto posto:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral em decretar, para o dr. Antonio Pinto de Oliveira, a perda de seu mandato de deputado á Assembléa Legislativa do Estado.

João Pessôa, 27 de novembro de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Flodoardo da Silveira, relator.

Conferem com os originaes. Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessôa, 7 de março de 1936.

O official — **Alfredo de Sousa Monteiro**.

Visto — **João ? Magalhães Drummond**, chefe da 1.ª Secção, pelo director.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

O exmo. presidente deste Tribunal Regional recebeu o seguinte telegramma do exmo. sr. Ministro da Justiça:

Rio, 4 — Sr. presidente Tribunal Regional Eleitoral Parahyba. João Pessôa. Pb. T. 194. Urgente transmitto á v. excia. devidos fins inteiro teor decreto suspendendo Estado de Sitio nos municipios de Pedras de Fôgo e Areia, dia 15 corrente mês: "Decreto n.º 670 de 2 março de 1936. O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender o Estado de Sitio nos municipios de Pedras de Fôgo e Areia, no Estado da Parahyba, durante o dia 15 do corrente, a fim de serem alli realizadas eleições municipios, revogadas as disposições em contrario. Rio Janeiro, em 2 de março de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica. (ass.) **Getulio Vargas, Vicente Rão**". Saudações. (ass.) **Vicente Rão**.

HOMENAGEM AO SENADOR ABELARDO CONDURU'

RIO, 7 — Hoje, á noite, haverá um banquete de homenagem ao senador Abelardo Condurú, na séde do "Automovel Clube", com o comparecimento de altas personalidades da politica e da imprensa. (A. B.).

SECÇÃO LIVRE

CONVITE E AGRADECIMENTO

Leonardo Maia Vinagre, filhos e genros convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de sua querida e inesquecivel esposa, mãe e sogra, Maria Elisa Maia Vinagre, mandam rezar na matriz de N. S. de Lourdes, na proxima segunda-feira, 9 do corrente, ás 7 horas.

A todos os que acompanharam os seus restos á derradeira morada, hypothecam sua immoredoura e commovida gratidão.

LEILÃO DE MOVEIS

Terça-feira, 10 de março, ás 7 horas da noite, á avenida dos Estados — Theresopolis — n.º 561, onde estiver a bandeira.

ARISTIDES FANTINI, leiloeiro official, venderá

ao correr do martello,

devidamente autorizado, todos os moveis da residencia do sr. Luiz Galvão.

Catalogo: — 1 primorosa sala de visitas, em imbuia, estylo Imperial, 1 porta chapéos com crystal bisotê. Luxuoso dormitorio em macacaúba, do mais fino gosto: 1 cama para casal, 1 penteadeira com o pufo, 1 mesa de cabeceira, 1 cama de ferro, nova, para solteiro; 2.º dormitorio: guarda roupa, cama, penteadeira e mesa de cabeceira. Importante sala de jantar: 1 mesa elastica, 6 cadeiras, 1 guarda-louça, 1 geladeira nova, typo pequeno, 1 mesa de filtro, 1 filtro, 1 guarda comida. Cosinha: 1 mesa para cosinha, 1 mesa auxiliar, 1 importante bateria de aluminio, nova, 1 bateria de madeira para bolos, pratos, terrinas, louças de porcelana, copos, garfos, facas, boiões de vidro para depositos diversos, cachepots de metal, bibelots, 1 filtro americano de parêde, 1 moinho para carne, 1 encerador, cortinas, sanefas, 1 quadro do C. de Jesus, 1 victrola "Victor" gabinete, 1 pichê com espelho de crystal, 1 carteira americana typo pequeno, 1 grupo curvo com 10 peças estofadas, 1 guarda roupa de peroba, 1 machina "Singer", de pé, antiga, 1 machina de costura "Vestazinha", nova etc., etc.

Terça-feira, 10 de março ás 7 horas da noite.

TUDO AO CORRER DO MARTELLO. ARISTIDES FANTINI, LEILOEIRO OFFICIAL. Agencia: Praça Pedro Americo, 71.

TABELLA DE TAXA PARA ANALYSE DO LABORATORIO BROMATOLOGICO DO ESTADO

Analyse	Taxa
Determinação de um caracter chimico ou physico	200$000
Uma determinação chimica ou physica, quantitativa	100$000 — 50$
Manteiga composição centesimal	50$000
Vinagre, acidez total e pesquiza de acido mineral livre	50$000
Assucar, exame commercial	50$000
Pesquizas de corantes conservadores, em um genero alimenticio	50$000
Farinhas, feculas	60$000
Biscoitos não coloridos	60$000
Pães e congeneres não coloridos artificialmente	60$000
Agua, verificação de potabilidade	80$000
Aguas gasosas	80$000
Assucarados em geral, quando não coloridos artificialmente (balas, confeitos, geléas, dôces de marmello e de goiaba, etc.)	80$000
Massas alimenticias, quando coloridas com materia corante permittidas para as mesmas	80$000
Banha de porco	80$000
Cacáu, chocolate e congeneres	80$000
Café, chá de matte	80$000
Conservas vegetaes e animaes	80$000
Farinhas complexas	80$000
Leite fresco, conservado, em pó, etc.	80$000
Refrigerante em geral, quando manipulado com fructos ou plantas (limonada, laranjada, etc.)	80$000
Manteiga e queijo	80$000
Mel, melado	80$000
Oleos comestiveis	80$000
Condimentos (canella, pimenta, sal, etc.)	80$000
Vinagre natural	80$000
Caldo de canna	80$000
Assucarados quando coloridos artificialmente (balas, confeitos, etc.)	100$000
Exame de vasilhame	100$000
Ligas, soldas, folhas para acondicionamento de generos alimenticios	100$000
Pó para preparar pudim, sorvete, etc.	100$000
Vinagre artificial	100$000
Pó para preparar agua mineral artificial ou gasosa	100$000
Pudim colorido artificialmente e congeneres	100$000
Pão dôce colorido artificialmente e congeneres	100$000
Succedaneos de bebidas não alcoolicas (refrescos, refrigerantes, etc.)	100$000
Balas assucaradas, ou confeitos sortidos, quando vendidos em latas ou envolucros authenticados pelo fabricante, não coloridos e em grupos não superiores a cinco variedades	100$000
Balas assucaradas ou confeitos sortidos, quando vendidos em latas ou envolucros authenticados pelo fabricante, quando coloridos e em grupo não superiores a cinco variedades	130$000
Succedaneos da manteiga ou da banha na arte culinaria (gorduras diversas)	130$000
Manteiga corante em natureza	130$000
Licôres não coloridos, artificialmente e outras bebidas alcoolicas taes como vinho, vermouth, cidra, cerveja, aguardente e congeneres, cognac, kirsch, apperitivos, amargos, rhum, whisky, etc.	130$000
Licôres artificiaes corados	150$000
Succedaneos e imitações de bebidas alcoolicas	200$000
Aguas mineraes, exame, quantitativo, não comprehendendo o trabalho da inspecção	300$000

Nos casos omissos o director do Laboratorio Bromatologico procurará a taxa dos similares da tabella ou fará cobrar de accôrdo com a extensão do exame.

REGISTROS:

Registros de paradigma de analyse de outros laboratorios:

Registro	Taxa
Productos alcoolicos	30$000
Productos não alcoolicos	10$000

João Pessôa, 4 de março de 1936.

VISTO:

DR. EDUARDO GOMES PAZ, Director.

WILSON FONSECA, Dactylographo.

ANNIVERSARIO

8-3-936.

Faz annos hoje, a senhora Hilda Gomes da Oliveira Rabello, dignissima esposa do nosso particular amigo Maffer Pinho Rabello.

A senhora Hilda que se destaca pelas suas qualidades de esposa exemplar, não podemos deixar de registar esta data e apresentar-lhe os nossos sinceros cumprimentos, extensivos ao seu dignissimo esposo.

S/A. INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — Communicamos aos srs. accionistas, que se encontra á disposição dos mesmos, no escriptorio desta Companhia, situado no suburbio de Bodocongó, desta cidade, copia do balanço effectuado em 31 de dezembro de 1935, e demais documentos referentes ao periodo financeiro de 1.º de julho a 31 de dezembro de 1935, de accôrdo com a resolução da Assembléa Geral que determinou o balanço semestral do ultimo periodo do anno alludido.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 1936.

Pela Directoria: **Adhemar Vellôso da Silveira**, director-secretario.

—

ESCOLA SECUNDARIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — Matricula — De ordem do sr. director aviso aos interessados que até o dia 14 deste, se acham abertas nesta Secretaria das 8 ás 11 horas, as matriculas para a 1.ª serie do Curso Gymnasial. O candidato instruirá a sua petição que será dirigida ao Director, com os seguintes documentos: certificado do exame de admissão e attestado de sanidade especificando não soffrer molestias contagiosas da vista. Secretaria da Escola Secundaria, 2 de Março de 1936. — **João Pires de Freitas**, secretario.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — João Pessôa — Terceira convocação de assembléa geral — Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 5 de março, em face de não haver comparecido numero legal, a Directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com o art. 26 dos Estatutos, convida os senhores accionistas, em terceira convocação, a comparecerem no dia 9 do corrente mês, ás 14 horas, na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro, 252, para em reunião de assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do Relatorio da Directoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercicio de 1935, e eleger o Conselho Fiscal, para o exercicio de 1936.

João Pessôa, 5 de março de 1936. — **Ismael Emiliano da Cruz Gouveia**, director secretario.

—

CAIXA CENTRAL DE CREDITO AGRICOLA DA PARAHYBA — Assembléa geral ordinaria (2.ª convocação) — Não tendo havido numero legal na primeira convocação de assembléa no dia 13 de fevereiro p. p., são convidadas as Caixas Ruraes associadas a enviar seus representantes á assembléa geral ordinaria que terá lugar no dia 19 do corrente, ás treze horas, no salão da Associação Commercial, a fim de serem lidos e discutidos o relatorio e contas do anno de 1935 e escolhidos os membros do Conselho Fiscal e seus supplentes para o corrente anno. — **Hermenegildo Di Lascio**, director-presidente.

—

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAHYBA — 1.ª *Convocação de Assembléa Geral Extraordinaria.* — De ordem do sr. presidente do Centro dos Cheuffeurs da Parahyba do Norte, são convidados todos os socios quites com este Centro, a comparecerem a sessão de Assembléa Geral Extraordinaria a se realizar no dia 11 do andante em sua séde propria á rua Diogo Velho, n.º 318. O assumpto prende-se ao artigo 21.º dos nossos Estatutos.

Josaphat Fialho, 1.º secretario.

—

CONEGO JOSE' COUTINHO, desejando installar uma aula nocturna para adultos, no predio escolar da rua 19 de Março, baixo Roggers, procura uma professora diplomada que vá alli lecionar de 18 ás 21 horas, mediante cem mil réis de mensalidade. Neste predio pertencente á Parochia de N. S. das Neves, já funccionam uma escola de 8 ás 11, regida por d. Rosa Amelia de Barros, com cincoenta e quatro alumnos de matricula, uma parochial de 13 ás 17, regida por d. Esther Maia, com quarenta e dois alumnos de matricula e no proximo dia 19 de março, em honra do glorioso Patriarcha "S. José", será ainda mais uma parochial nocturna para adultos, pois o vigario tem em mãos um abaixo assignado de mais de quarenta futuros alumnos, pedindo insistentemente a creação desta cadeira.

—

CABELLOS BRANCOS

SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura, doirada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello, assim como, combate a calvice. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro.

CONSTRUCÇÃO — João Cavalcanti Menezes, constructor licenciado pelo Conselho Regional de Engenharia e Architectura, offerece os seus trabalhos a todos os que delles precisarem. Contrata e fiscaliza, com toda a commodidade possivel. Pode ser procurado na avenida Vasco da Gama, 377, das 16 ás 21 e das 18 ás 20 horas.

João Pessôa, 22|2|936.

CURSO DE FRANCÊS

Ensina-se francês pratico a crianças menores de 10 annos de idade, na Av. João da Matta, 77.

João Pessôa—Parahyba

Contabilidade Commercial

JOAO BEZERRA DE ANDRADE

GUARDA-LIVROS

Confecção de escriptas avulsas e todo mistér concernente á profissão. Encarrega-se do averbamento e rubrica dos livros de "Vendas á vista" e "Registro de Duplicatas", na Alfandega e Junta Commercial, conforme determinação do Dec. Federal n.º 178. Rua Maciel Pinheiro, 133

EM CONFIANÇA OPEL conquistou milhares de automobilistas. E' um carro pequeno com o confôrto de um grande. Na sua classe, é o padrão de qualidade. E agora, o Opel-1936 possúe mais harmonia e estylo em suas modernas linhas aerodynamicas. O novo Opel, de 4 ou de 6 cylindros, se distingue pela sua alta economia — consome menos gasolina e oleo ! Todos os detalhes technicos do gracioso Opel-1936 foram longamente estudados. Além de apresentar este anno os aperfeiçoamentos mais uteis da industria automobilistica, Opel é ainda o carro mais barato !

Em todas as peças do Opel de 4 ou de 6 cylindros comprova-se o emprego de um material de grande resistencia, cuja escolha se fez scientificamente.

Comprar um Opel é obter mais confôrto e maior economia pela menor somma de dinheiro.

Independente de compromisso, solicite uma demonstração aos agentes Opel nesta cidade, srs. Olivier & Cia. á rua Barão do Triumpho n.º 460.

COOPERATIVA DE CREDITO BANCO CENTRAL

CAPITAL SUBSCRIPTO	612:250$000
CAPITAL REALIZADO	511:405$000
FUNDO DE RESERVA	84:036$415

BALANCETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1936

ACTIVO

Associados		100:845$000
Agentes e correspondentes		44:485$080
Titulos descontados	1:358:511$230	
Contas Correntes Garantidas	155:627$620	
Emprestimos garantidos	10:000$000	1:524:138$850
Predio de propriedade do Banco		71:248$130
Moveis e utensilios		11:970$009
Valores depositados e em caução		879:655$788
Titulos em cobrança e em caução		1:270:266$180
CAIXA:		
Em moeda no Banco	85:170$840	
No Banco do Brasil e noutros Bancos da praça	59:818$840	144:989$680
Diversas contas		36:412$500
		4:084:011$208

PASSIVO

Capital		612:250$000
Fundo de reserva		84:036$415
Lucros suspensos		12:299$140
Agentes e correspondentes		145:172$230
DEPOSITOS:		
Em C.C. de aviso prévio	117:730$400	
Em C.C. Limitadas	83:094$960	
Em C.C. Movimento	478:679$200	
Em C.C. Sem Juros	18:011$650	
Em C.C. Garantidas (saldo credor)	77:804$400	
Depositos a Prazo Fixo	199:780$500	975:101$110
Credores por Titulos em Cobrança e em Caução		1:270:266$180
Titulos em Caução e em Deposito		879:655$788
Ordens de Pagamento		4:882$000
DIVIDENDOS:		
Ns. 5 a 6, saldo não reclamado	17:518$565	
N.º 7 a distribuir	46:823$400	64:341$965
Diversas Contas		36:006$380
		4:084:011$208

S. E. & O.

João Pessôa, 7 de março de 1936.
MANUEL DA CUNHA — Presidente.
JOAQUIM CAVALCANTI — Gerente.

JOSE' TEIXEIRA BASTOS — Conselheiro de Turno.
JOÃO CLIMACO MONTEIRO DA FRANCA — Contador.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-frenicectomia e outros processos modernos.

DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1|2 ás 11 horas.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO 400-1.º ANDAR. TEL. 315

JOÃO PESSOA

DR. JÓSA MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 242

— JOÃO PESSÔA —

DR. SEIXAS MAIA

DIRECTOR DA SANTA CASA (HOSP. STA. ISABEL)

CLINICA MEDICA EM GERAL: ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OLHOS, NARIZ, GARGANTA E OUVIDOS.

Consultorio: — Rua B. do Triumpho, 271-1.º andar — Tel. 258 — Consultas das 16 ás 18 horas.
Residencia: — Avenida Dr. João da Matta, 72.
—— João Pessôa — Parahyba ——

DR. SAMUEL DUARTE

—— ADVOGADO ——

Escriptorio: — Rua Barão do Triumpho, 428 — 1.º andar

—— João Pessôa ——

"A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua séde á rua Barão do Triumpho, n.º 482, no dia 7 de março, ás 15 1|2 horas

1.º Premio	6422
2.º "	0558
3.º "	9796
4.º "	1726
5.º "	1143

João Pessôa, 7 de março de 1936.

JOÃO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

PREFEITURAS DO INTERIOR

——:::)o(:::——

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Balancête da Receita e Despêsa do municipio de Pilar, referente ao mês de fevereiro de 1936

RECEITA:

Licenças diversas	1:516$500
Imposto predial	107$600
Imposto cedullar	$
Imposto de feira	747$800
Gado abatido	298$100
Industria e profissão	$
Renda patrimonial	1:025$700
Matricula de vehiculos	595$000
Rendas diversas	442$400
Taxa de aferição	167$500
Divida activa	$
	4:900$600
Saldo do mês de janeiro	4:167$000
	9:067$600

DESPESA:

Prefeitura Municipal:	
Pessoal	850$000
Material	48$900
Concelho Municipal:	
Material	14$000
Fiscalização:	
Pessoal	100$000
Thesouraria:	
%	398$500
Obras publicas	523$600
Illuminação publica:	
Pilar — Usina Electrica:	
Pessoal	230$000
Material	736$000
Gurinhem — Usina Electrica:	
Pessoal	90$000
Material	10$000
A kerosene — povoados	117$600
Instrucção publica	256$300
Cemiterio	180$000
Subvenções	215$000
Policia e Justiça — pessoal	250$000
Policia e Justiça — material	86$600
Despêsas diversas	121$600
Divida passiva	1:134$500
Endemias ruraes	$
	5:352$600
Saldo para março	3:715$000
	9:067$600

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Pilar, em 4 de março de 1936.
José Alves da Rocha, thesoureiro.
João José Maroja, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Balancête da Receita e Despêsa da Prefeitura Municipal de Santa Rita, referente ao mês de fevereiro do corrente anno

RECEITA:

Imposto de licença	3:530$000
Imposto de feira	2:353$130
Imposto de Estatistica	254$700
Imposto de vehiculos	2:520$000
Rendas diversas	99$000
Diversões publicas	40$000
Divida activa	2:927$500
Renda patrimonial:	
Gado abatido e fressura	639$000
Renda do mercado	169$500
Matricula inclusive vendas de placas	654$000
Somma	13:186$830
Saldo que passou do mês de janeiro	14:310$205
Somma geral	27:497$035

DESPESA:

Prefeitura	1:375$000
Thesouraria	300$000
Fiscalização	1:923$300
Illuminação publica:	
da cidade de Santa Rita	1:300$000
da praia de Lucena	61$800
Obras publicas	393$000
Taxa de limpêsa publica:	
Remoção do lixo domiciliar	208$300
Pessoal e material	255$200
Cemiterio	120$000
Instrucção publica:	
10% sobre os impostos sujeitos a esta taxa, da arrecadação do mês de janeiro p. passado	888$300
Pago de ordem do Governo do Estado, a duas professoras	160$000
Despêsas diversas:	
Expediente da Prefeitura	110$500
Idem criminal	2$400
Gratificação ao advogado da Prefeitura, ao escrivão do jury e crime, da policia e official de justiça	410$000
Aluguel de casa	35$000
Eventuaes	201$000
Subvenção á musica	585$000
Inactivo	181$600
Somma	8:510$900
Saldo para o mês de março:	
Deposito em c|c no B. do Estado	11:000$000
Em documentos com valores	850$200
Na Thesouraria, em dinheiro	7:135$935
Somma total	27:497$035

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita, em 5 de março de 1936.
Angelo Baptista, thesoureiro.
Dr. Flavio Maroja Filho, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Balancête da Receita e Despêsa havidas durante o mês de fevereiro de 1936

RECEITA:

Licenças de portas abertas	1:583$000
Imposto de feira	310$300
Imposto predial	200$000
Gado abatido	383$000
Aferição	166$100
Luz e Força	$
Patrimonio	$
Matricula de vehiculos	$
Matricula de mercadores ambulantes e outros	$
Taxa de limpêsa publica	104$000
Estatistica	1:035$000
Imp. de ind. e prof. 50% do lançamento feito pelo Estado	$
Rendas das propriedades	$
Rendas diversas	46$000
Divida activa	$
Somma da receita	3:827$400
Saldo que vem do mês anterior	7:925$106
Total	11:752$506

DESPESA:

Concelho Municipal	50$00
Prefeitura	900$000
Fiscalização	100$000
Thesouraria	650$600
Obras publicas	822$000
Estradas de rodagem	$
Luz e Força	2:279$500
Limpêsa Publica	1:014$000
Instrucção publica	382$740
Taxa das sêccas	$
Cemiterio	130$000
Subvenções	$
Despêsas diversas	848$300
Divida passiva	900$000
Somma da despêsa	8:077$140
Saldo que passa para o mês de fevreiro	3:675$366
Total	11:752$506

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, 31 de janeiro de 1936.
Visto — **Antonio Olympio Maia**, prefeito.

GALERIA NOBRE

DE J. F. NOBRE

Artigos religiosos em geral, capellas e véos para noivas, objectos e tecidos para armadores, estampas, quadros, vidros, espelhos, molduras, malas, valises e colchões.

FABRICA DE VELAS E ARTEFACTOS DE CERA

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 459

PROPRIEDADE Á VENDA

Optimo negocio

Vende-se livre e desembaraçada a magnifica propriedade denominada Engenho Lameiro, no municipio de Guarabira, deste Estado, a 12 kilometros de distancia daquella cidade e composta de excellentes terras e mattas, irrigadas da melhor agua e apropriada a toda sorte de lavoura. A area total do immovel é de uma (1) legua quadrada, aproximadamente. Optima residencia e varias bemfeitorias. Tem 150 foreiros e moradores.

Trata-se com Antonio Lyra em Guarabira e Alcides Lacerda Lima em João Pessôa.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa, 25.

ILLUMINADORA — E' onde se pode comprar lampadas e material electrico em geral de superior qualidade e aos melhores preços. Optimas condições para revendedores. Rua Maciel Pinheiro, n.º 445. — CHAVES & CUNHA

CINE SÃO PEDRO

Apparelhos Modernissimos Sonoros "Radio Cinephon Brasileira"

HOJE — UMA SESSÃO — HOJE

O mais sensacional e vibrante film seriado apresentado até hoje pela "UNIVERSAL", a sem rival neste genero de films

PERIGOS DE PAULINA

Grande repositorio de emoções, luctas, arrojo, audacia, perigos, sensação, corridas, féras, indios, traições, emboscadas, selvas, mysterio, pavor

Extraordinario concatenado de extranhas aventuras

O maior successo no genero

A SERIE DAS MIL SURPRESAS

2.ª feira — O mesmo programma

VENDE-SE — Uma bem montada torrefacção de café, constando de 2 moinhos, 1 machina para despolpar milho, 1 torrador transmissão, accessorios etc.

Preço de occasião.

A tratar á rua da Republica, 654.

COMPRA.

OMEGA NACRE.

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

CINE REPUBLICA

HOJE — DUAS SESSÕES, A'S 6 1|2 E 8 1|2 HORAS — HOJE

A "COLUMBIA PICTURES" apresenta

TIM MC COY

— em —

DETECTIVE DE IMPRENSA

Complemento: — DESENHO

Preços — 1$100 — $600 — $400

HOJE — MATINÉE

CODIGO DE UM HEROE

FRANKENSTEIN

O HOMEM QUE CREOU UM MONSTRO!

SABBADO — "UNIVERSAL"

R - E - X

HOJE — DUAS SESSÕES, A'S 6 1|2 E 8 1|2 HORAS — HOJE

ESCALDANTE! TROPICAL! PARA TODAS AS RAÇAS! PARA QUALQUER TEMPERAMENTO!

DOLORES DEL RIO

CALIENTE!

POR UNS OLHOS NEGROS

— com —

PAT O'BRIEN — GLENDA FARREL — PHIL REGUN — EDWARD EVERETT HORTON

"WARNER FIRST NATIONAL"

Complemento: — FOX NEWS — jornal — ultimas novidades

PREÇOS — 2$500 — 1$300

AMANHÃ

— no —

"REX"

Um duello de amor

O quarteto de ouro

WARNER BAXTER

ELISSA LANDI

VICTOR JORY

MIRIAM JORDAN

NOVOS AMORES

QUATRO ENAMORADOS BARALHAM SEUS AMORES COM INTRIGAS ROMANTICAS

— FOX —

QUINTA-FEIRA no "REX"

O MYSTERIO TREMENDO SUFFOCAVA LONDRES INTEIRA! AQUELLAS MORTES MYSTERIOSAS NAS TREVAS DA NOITE... E OS AVISOS MACABROS DE MR. X...

O MYSTERIO DE MR. X

— COM —

ROBERT MONTGOMERY

Elizabeth Allan — Lewis Stone

QUE MOTIVO LEVARIA MR. X A APAVORAR A MAIOR CAPITAL DO MUNDO?

— E' um film —

"Metro Goldwyn Mayer"

PAIXÃO DE ZINGARO!

"FOX" — no — "REX"

UM DERRAME FASCINADOR DE MELODIAS! — CHARLES BOYER — LORETTA YOUNG — Breve

FELIPPÉA

HOJE — DUAS SESSÕES, A'S 6 1|2 E 8 1|2 HORAS — HOJE

UMA PAGINA MAGISTRAL DA VIDA... DE AMOR... ABNEGAÇÃO... SOFFRIMENTO... TRIUMPHO...

DEI MEU AMOR

— com —

PAUL LUKAS — WYNNIE GIBSON

"UNIVERSAL"

Complemento: — Um NACIONAL D. F. B.

PREÇOS — 2$000 — 1$100

MATINÉE — ás 3 horas — Preços $800.

NO MUNDO DAS MULHERES

com GEORGE BANCROFT — "PARAMOUNT"

TERÇA-FEIRA — A ultima serie de

O THESOURO DO PIRATA

e TIM MC COY, em

FORASTEIRO SOLITARIO

JAGUARIBE

HOJE — DUAS SESSÕES, A'S 6 E 8 HORAS — HOJE

REVELAÇÕES SENSACIONAES!

A SENSAÇÃO DO DESCONHECIDO!

NEVOA DO MYSTERIO

— com —

BETTE DAVIS — DONALD WOODS — MARGARET LINDSAY

— Warner First National —

Complemento — BOSKO MOSQUETEIRO — desenho

PREÇOS — 1$600 — 1$100

MATINÉE — A's 3 1|2 horas. — Preços $800 — $600 — $400

A 5.ª serie de

O THESOURO DO PIRATA

RICHARD TALMADGE

— "UNIVERSAL" —

SANTA ROSA

HOJE — DUAS SESSÕES, A'S 6 1|2 E 8 HORAS — HOJE

"Fox Corp." apresenta

CLARA BOW

A PEQUENA DO "IT"

LABIOS DE FÔGO

— com —

Richard Cromwell — Preston Foster

Complemento: — ASPECTOS DO LITTORAL — nacional D. F. B.

PREÇOS — 1$600 — $800

MATINÉE — A's 2 horas — Preços — $600.

a 3.ª serie

O THESOURO DO PIRATA

RICHARD TALMADGE

— "UNIVERSAL" —

O MOMENTO NACIONAL

—— :::)o(::: ——

EM TORNO A' PACIFICAÇAO POLITICA NACIONAL

RIO, 7 — A proposito da entrevista do presidente Getulio Vargas com o governador Flôres da Cunha, diz-se que o presidente, constatando que o sr. Flôres da Cunha está animado, segundo disse, do espirito de pacificação nacional, declara que uma vez nesse ponto, estamos de accôrdo, rogo-lhe que inicie as demarches nos meios politicos com esses patrioticos objectivos.

Em face desse pronunciamento do presidente Getulio Vargas, o sr. Flôres da Cunha teria condicionado a attitude que pudesse assumir no desempenho dessa missão á instituição, no país, de um govêrno de Gabinête, cuja consequencia immediata, na politica nacional, seria um Ministerio de Concentração. O sr. Getulio Vargas teria feito considerações ao sr. Flôres da Cunha concordando com a formula proposta e em encaminhar as conversações em torno á pacificação nacional.

Affirma-se, ainda, que essa attitude do presidente Getulio Vargas teria sido determinada por uma exposição que recebera das classes armadas, fazendo-lhe ver que dada a intensidade da infiltração extremista, o ambiente nacional do país não comportaria uma successão presidencial com a agitação das opiniões divergentes. (A. B.).

—

O "PARTIDO LIBERAL" VICTORIOSO EM SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 7 — O "Partido Liberal" venceu a eleição municipal desta cidade, sendo esperada a sua grande victoria no interior do Estado. (A. B.).

—

POLITICA MARANHENSE

RIO, 7 — A situação da politica maranhense encaminha-se para um accôrdo. O senador Clodomir Cardoso, sem confirmar a noticia, disse que, entretanto, " no momento nada se faz". (A. B.).

—

A VISITA DO SR. ANTONIO CARLOS A SÃO PAULO, DE PASSAGEM PARA A ARGENTINA

SANTOS, 7 — O sr. Antonio Carlos, de passagem por esta cidade, destino a Buenos Ayres, desembarcou, sendo saudado pelos representantes do governador Armando Salles, seguindo até a Paulicéa, em visita ao chefe do Estado, fazendo-se acompanhar do secretario da Agricultura. Depois de uma conversa de hora e meia com o sr. Armando Salles, e recebendo os jornalistas, disse o sr. Antonio Carlos que a sua presença na capital de São Paulo era apenas com o fito de homenagear o povo paulista na pessôa do governador Armando Salles, a quem o prendem velhos laços de amizade e admiração. Accrescentou ainda que não tratou da successão presidencial, deixando o assumpto para mais tarde, isto é, para outubro de 1937.

Em seguida, o sr. Antonio Carlos visitou duas de suas irmãs religiosas, que se acham num convento desta capital. (A. B.).

—

REGRESSA AO SEU ESTADO O GOVERNADOR DE SERGIPE

ARACAJU', 7 — O governador do Estado, acompanhado de sua esposa, chegou em avião da Panair do Rio de Janeiro, tendo recebido uma manifestação expressiva de apreço dos seus correligionarios e da população da cidade. (A. B.).

—

O SR. GETULIO VARGAS E A PACIFICAÇÃO POLITICA

RIO, 7 — Os meios politicos asseveram que o governador Flôres da Cunha ouviu do presidente Getulio Vargas que o seu desejo não é senão o de pacificar o Brasil, e que a politica não foi pacificada não por culpa sua. (A. B.).

—

O MINISTRO DO EXTERIOR DA ARGENTINA FELICITA O CHANCELLER MACÊDO SOARES

RIO, 7 — O chanceller Macêdo Soares recebeu o seguinte telegramma: "E'-me summamente grato expressar a vossa excellencia a profunda impressão que produziram no povo e govêrno argentino, os altos e notaveis conceitos enunciados por vossa excellencia no seu discurso do Itamaraty, que traduz não só a firme solidariedade tão sinceramente vinculada do povo argentino á nobre nação brasileira, mas tambem visa uma vez mais, a decidida cooperação desse govêrno. Saúdo a vossa excellencia com a minha mais alta consideração de affectuosa amizade pessoal. — (a) Carlos Saavedra Lamas, ministro Exterior Argentina". (A. B.).

—

A COMMISSAO DE INQUERITO PARA APURAR AS ACTIVIDADES COMMUNISTAS DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS PEDIU DEMISSÃO

RIO, 7 — O deputado Adalberto Correia, presidente da commissão encarregada do inquerito para apurar as actividades communistas dos funccionarios publicos da União apresentou pedido de demissão collectiva da referida commissão.

Hontem, cerca da meia noite, o deputado Adalberto Correia dirigiu-se, pelo radio, aos governadores dos Estados, dando conhecimento a todos do pedido de demissão e explicando o motivo dessa attitude.

Falando com o sr. Adalberto Correia, a Agencia Brasileira teve confirmação da noticia e está esperando uma opportunidade para esclarecimento do caso. (A. B.)

O PROBLEMA DO LEITE NA CAPITAL

Paulo Alpheu de Miranda,
superintendente do Serviço de Pecuaria

Começamos hoje, o quadro demonstrativo do trabalho feito no estabulo do sr. Ignacio Pedrosa, sobre o valor da alimentação equilibrada em vacca leiteira.

Durante a primeira semana o resultado foi o seguinte:

Nome da vacca: — SALOINHA.

Começo do trabalho: — 24 — 2 — 1936.

1936	Producção de leite	Valor de leite venda do	Recebimento da ração	Custo da ração
Fev. 24	2,5	3$000	não	——
Fev. 25	2,5	3$000	não	——
Fev. 26	2,5	3$000	não	——
Fev. 27	2,5	3$000	não	——
Fev. 28	3,5	4$200	sim	1$775
Fev. 29	4,5	5$400	sim	1$775
Março 1	5,5	6$600	sim	1$775

Sem entrarmos hoje, em apreciação do quadro acima tratemos, um pouco, de criação de gado leiteiro.

Entramos assim, nessa face do estudo da criação, para que as argumentações de tão palpitante problema sejam bem comprehendidos.

I — *Para poder haver ganho certo em gado leiteiro.*

E' preciso:

1 — Ter conhecimento dos dez problemas da criação de gado leiteiro.

2 — Usar, no estabulo, somente vaccas de comprovada capacidade leiteira.

3 — Dar preferencia ás raças puras leiteiras ou ás cruzadas e seleccionadas.

4 — Dar conforto ás vaccas e conserval-as sempre tranquillas.

5 — Na alimentação, combinar varios alimentos.

6 — Fornecer a ração ás vaccas productoras de leite baseada em seus pesos e no leite que produzem.

7 — Considerar o custo da ração.

8 — Seguir os conselhos daquelles que teem conhecimentos sobre o assumpto.

II — *Alguns factos em alimentação de gado leiteiro.*

Quem alimenta gado leiteiro deve sempre pensar:

1 — As vaccas são machinas que convertem o que comem em leite.

2 — Cada vacca requer uma ração de conservação organica além da de producção de leite.

3 — Satisfeito o organismo da vacca pela ração de conservação é que ha opportunidade para a producção de leite .

4 — A bôa vacca leiteira, durante o periodo leiteiro, produz leite em proporção ás qualidades dos alimentos dados.

5 — As vaccas que teem grande capacidade de alimentação, na maioria dos casos são bôas productoras de leite.

6 — A relação da alimentação para com a producção de leite deve ser objecto de constante observação do criador de gado leiteiro.

TAXAS DE AGUA E ESGÔTO

A proposito do atraso em que se acham as contas de agua e esgôto, o Governo tomou a deliberação de conceder um prazo para pagamento de taes debitos, fazendo, em seguida, fechar as pennas daquelles que não saldarem os seus compromissos.

Nesse sentido, o dr. Isidro Gomes da Silva, Secretario da Fazenda, dirigiu ao Director da Recebedoria de Rendas desta capital o seguinte officio: "Nos termos da resolução do exmo. sr. Governador do Estado, fica essa Repartição autorizada a conceder o prazo de 30 dias para pagamento dos debitos em atraso das taxas de Agua e Esgôto.

Terminando o prazo ora concedido, as contas que não fôrem pagas devem ser remettidas ao dr. Procurador da Fazenda, para cobrança executiva, iniciando-se tambem o fechamento das respectivas pennas. (Ass.) ISIDRO GOMES DA SILVA".

Por meio desta noticia, a Recebedoria de Rendas avisa aos contribuintes em atraso de ditas taxas, a fim de saldarem, dentro do prazo estabelecido, os seus debitos, para que não incorram nas penalidades acima referidas.

Distribuição de diversas sementes

A Directoria de Producção continúa a distribuir sementes de arroz e mamona e tem á venda, pelo preço de 3$200 a arroba, optima semente de algodão Texas Big-ball, expurgada e com attestado de germinação garantida.

ASSOCIAÇÕES

União dos Retalhistas — Reune hoje ás 15 horas, em sua séde social, a União dos Retalhistas a fim de tratar de interesses da classe.

—

Centro Estudantal Parahybano — Na séde provisoria á avenida General Osorio, 219, reunem-se hoje, ás 14 horas, em sessão especial, a directoria e commissões permanentes do Centro Estudantal Parahybano.

Dados os assumptos importantes a serem tratados na referida reunião, o sr. presidente encarece, por nosso intermedio, o comparecimento de todos os membros da directoria e representantes das commissões permanentes.

INFORMES COMMERCIAES

RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 7:

João de Vasconcellos — 264 fardos de algodão em pluma.

Abilio Dantas & Cia. — 160 fardos de algodão em pluma.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 317 fardos de algodão em pluma.

Comp. Industrial de Algodão e Oleos — 333 saccos com pasta de semente de algodão.

Cia. Parahybana de Cimento Portland S|A. — 1.380 saccos de cimento em pó.

A. Bastos & Cia. — 3 malas contendo amostras de tecidos.

Vicente Soares & Cia. — 1 fardo com tecidos grossos.

Abilio Dantas & Cia. — 2 fardos com saccos vasios.

Seixas Irmãos & Cia. — 2 caixas com sabonêtes.

—

PAUTA dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Semana de 9 a 15 de março de 1936.

Genero	Preço
Aguardente de canna, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool, litro	$450
Algodão Sertão seridó, kilo	3$100
Algodão Matta, kilo	3$000
Algodão em caroço, kilo	1$200
Algodão rebeneficiado — Sertão, kilo	1$550
Algodão rebeneficiado — Matta, kilo	1$500
Algodão — Residuos de piôlho beneficiado ou linter, kilo	$400
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado	$700
Residuos de piôlho bruto de descaroçador, kilo	$150
Arroz descascado, kilo	$800
Assucar refinado de 1.ª, kilo	$900
Assucar refinado de 2.ª, kilo	$800
Assucar de usina, kilo	$700
Assucar triturado, kilo	$560
Assucar crystal, kilo	$550
Assucar branco, kilo	$540
Assucar demerara, kilo	$520
Assucar someno, kilo	$460
Assucar mascavinho, kilo	$420
Assucar mascavado, kilo	$320
Assucar sêcco ou 3.º jacto , kilo	$320
Assucar bruto melado, kilo	$280
Borracha de mangabeira, kilo	1$500
Borracha de maniçoba, kilo	1$500
Batatas nacionaes, kilo	$200
Café, kilo	1$200
Café moido, kilo	2$000
Côco, cento	22$000
Couros de boi, séccos salgados, kilo	2$000
Couros de boi, séccos espichados, kilo	3$000
Couros de boi., flôr de sal, kilo	2$500
Couros verdes, kilo	1$500
Couros de bode, kilo	9$000
Couros de carneiro, kilo	8$000
Courinhos de outras especies de animaes, kilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$150
Feijão mulatinho, litro	$400
Feijão macassa, litro	$200
Fava, litro	$300
Milho, litro	$150
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de algodão, litro	$650
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, kilo	$220
Raspas de sola polida, kilo	2$000
Raspas de sola envernizada, kilo	2$400
Semente de algodão, kilo	$100
Semente de mamona, kilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola, kilo	1$700
Vaqueta ou couros preparados, kilo	4$200

Os demais productos constam da Pauta geral

PARAHYBA RURAL

SECÇÃO DIRIGIDA PELO
Agronomo PIMENTEL GOMES
Director de Fomento da Producção Vegetal e de Pesquizas Agronomicas

AS FIBRAS DAS FOLHAS DO ABACAXI

Entre as numerosas fibras utilizadas na industria textil para a fabricação de tecidos, cordas, etc., as folhas do abacaxi fornecem uma excellente fibra. Para se considerar o valor da fibra das folhas do abacaxi, é bastante observar-se que:

Primeiro — A fibra é de superior qualidade, fina, brilhante e resistente, adaptando-se perfeitamente á fabricação de tecidos e cordas, podendo substituir o linho e o canhamo.

Segundo — E' um producto da cultura do abacaxi, que uma vez colhida a fructa, as folhas não são aproveitadas para outros fins, tornando-se por isso economico.

Terceiro — Não ser necessario fazer-se cultura especial para aproveitamento das fibras. As folhas são cortadas um pouco antes da maturação da fructa, para serem aproveitadas as fibras. A extracção da fibra póde ser feita a mão, ou com um desfibrador mechanico. O desfibramento a mão é feito da seguinte fórma:

O operador raspa as folhas com um instrumento cortante, até apparecerem as fibras, extrahindo-as com a unha ou outro qualquer instrumento.

Procede-se assim de todos os lados da folha. As fibras são lavadas e postas a seccar, e depois separadas em quatro classes.

Por esse processo não se extrae mais que 20 por cento de fibras em cada folha, e depois de classificadas são aproveitadas sómente 12 a 15 por cento de fibras perfeitas.

Actualmente nas ilhas Formosa procura-se aperfeiçoar o processo manual, collocando-se a folha sobre uma mesa estreita, e com uma faca pouco afiada ou uma lasca de bambú raspa-se até apparecer uma certa quantidade de fibras, que são separadas, continuando-se a operação nas consecutivas camadas. Lavam-se bem as fibras tantas vezes quantas forem necessarias para ficarem bem brancas, e põe-se ao sol a seccar. Na China e Hawaii, são as mulheres que se occupam desse trabalho. Este processo deixa a desejar e não simplifica o trabalho. A unica forma de desfibrar as folhas industrialmente, é pelo processo mechanico. Nas Filippinas empregam machinas para o desfibramento, não dispensando, no entanto, o acabamento manual. A difficuldade no desfibramento mechanico é a falta de uniformidade e a desigualdade das folhas, acreditando-se que os technicos estejam empenhados em aperfeiçoal-as, para o perfeito trabalho de desfibramento. Estas breves notas devem despertar interesse aos nossos cultivadores de abacaxi, que deverão tentar o aproveitamento deste sub-producto, obtendo uma nova industria, que compensará as despesas da plantação para a cultura do abacaxi.

UM ESFORÇO MAIOR

Chuveu. Todo o nordeste cobre-se de verduras deslumbrantes. Os rios teem agua. Os açudes e lagôas estão cheios. Passam, pelo céu nevoento, marrecos em quantidade. Já não ha razão para desanimo. E' necessario aproveitar o mais possivel a humidade que nos fertiliza as terras. E' necessario plantar, plantar muito, plantar como nunca se plantou em época alguma. Tambem nunca o agricultor parahybano teve possibilidades maiores. Nunca lhe forneceram tantos technicos, tantas machinas, tantos adubos, tanta semente, credito tão facil. E' indispensavel aproveitar o extraordinario amparo que se lhe dá. Amparo que não tem igual em outro qualquer Estado brasileiro.

Mas é necessario saber aproveitar a humidade. Não plantar a tôa, só por plantar. Não plantar como plantavam seus avós, pois hoje não se transporta, nem se illumina, nem se veste como os seus maiores o faziam. E' necessario plantar para ganhar dinheiro. Ganhar o mais possivel. Ganhar muito. Ganhar tanto que se veja com possibilidades de dar maior conforto á familia, comprar terra, se a não possue, melhorar a fazenda, se já é proprietario.

E ganha tanto dinheiro em lavoura quem trabalha a terra pelos methodos da Directoria de Producção.

E a Directoria manda que se passe o arado na terra quando cáem as primeiras chuvas. Que se gradeie o terreno arado para que os torrões se quebrem e o solo se torne pulverulento, macio, frouxo, perfeitamente adaptado ao desenvolvimento das raizes. Que se faça o plantio com a semeadeira, obtendo-se um plantio perfeito com despesa minima. A semeadeira, puxada por um burro e guiada por um homem, numa só passagem, aduba a terra, abre o sulco, planta a semente e a cobre, comprimindo o solo. E' serviço limpo, simples, perfeito. Fazem-se as capinas com o cultivador, machinazinha maravilhosa que trabalha por vinte homens.

Culturas assim feitas, culturas racionaes, culturas de agricultores que se prezam e que desejam enriquecer, dão resultados verdadeiramente admiraveis. Os plantios crescem vigorosamente e dão u'a safra abundante. As despesas são minimas. O emprego de braços é mais do que reduzido. Os lucros, vultosos.

Lavradores que usam taes methodos ganham, em geral, numa lavoura, mais de 100% do capital empregado.

DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE DE MAMONA AOS AGRICULTORES DO ESTADO

A fim de incrementar a lavoura da mamona, a Directoria de Producção fez distribuir, até agora, 2.429 kilos de sementes em todo o Estado.

Damos, abaixo, a relação nominal dos agricultores contemplados pelo fornecimento de sementes:

Agricultores	Kilos
Agricultores de Alagôa Grande por intermedio do capataz Murillo Velloso Lopes	80 kilos
Agricultores da Inspectoria de Ingá, por intermedio do tech. agricola Flavio Albuquerque	160 kilos
Agricultores do Sertão, por intermedio do inspector agricola Jader dos Santos Lima	840 kilos
Agricultores da Inspectoria de Guarabira, por intermedio do inspector agricola Edmundo Huet Bacellar	520 kilos
Agricultores da Inspectoria de Misericordia, por intermedio do inspector agricola Gabriel Barbosa de Farias	120 kilos
Dr. Accacio de Figueirêdo	80 kilos
Dr. Antonio Londres Barretto	120 kilos
Agricultores de Sapé, por intermedio da Prefeitura	120 kilos
Ernesto Barbosa dos Santos	40 kilos
Alfredo Moura	40 kilos
Helio Pessôa	40 kilos
Oswaldo Spinola	80 kilos
Padre Luiz Santiago	80 kilos
Antonio Targino	20 kilos
Eliezer Frazão	20 kilos
Luiz Accioly	5 kilos
Josias da Silva Pinto	4 kilos
Antonio Gondim	20 kilos
João Magliano	20 kilos
San Juan	20 kilos
	2.429 kilos

A DIRECTORIA DE PRODUCÇÃO E OS TRABALHOS AGRICOLAS DESTE ANNO

Em cumprimento de suas finalidades incentivadoras da producção vegetal, a Directoria de Fomento da Producção Vegetal e de Pesquizas Agronomicas faz, em todo o Estado, trabalhos de demonstração da lavoura mechanica.

Em Catolé do Rocha, como em outras regiões do Estado, é intenso o trabalho da Directoria, este anno. Diversos campos de Demonstração estão iniciados e innumeros são os agricultores que hoje trabalham naquelle municipio sertanejo de accôrdo com os methodos de agricultura moderna.

As photographias que illustram esta pagina são tiradas no campo de demonstração de algodão do sr. Sergio Maia, proximo á cidade de Catole do Rocha.
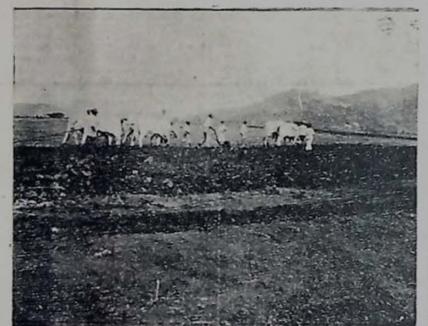
O primeiro cliché mostra o campo quando se estava procedendo aos ultimos destocamentos e o segundo é um aspecto da aração que está sendo feita agora.

Cooperativa dos plantadores de algodão e canna, de Alagôa Grande

Foi fundada, hontem, a Cooperativa dos plantadores de Algodão e Canna de Alagôa Grande.

A respeito deste acontecimento, o Director de Producção recebeu os seguintes telegrammas:

Prazer communicar-lhe a fundação da cooperativa dos plantadores de algodão e canna de Alagôa Grande. a) *Clodomiro de Albuquerque, Asdrubal Montenegro e Murillo Vellôso Lopes.*

—

Tenho a satisfação de communicar-lhe a fundação da Cooperativa de plantadores de algodão e canna, nesta cidade. Foi eleita, pelos agricultores presentes á reunião, a seguinte directoria: — Presidente, dr. Martins Beltrão, vice-presidente, dr. Apolonio Zenayde, secretario, Octavio Carneiro Mesquita, presidente do conselho, dr. Octaviano Carneiro; director-gerente, José Guerra e conselheiro de turno, Octavio Lemos. Attenciosas saudações, a) *Asdrubal Montenegro*, prefeito municipal.

Cooperativa de Producção e Venda de Batatinha, de Serraria

Foi fundada, hontem, com o comparecimento de 73 associados, a Cooperativa de Producção e Venda de Batatinha de Serraria.

O agronomo Edmundo Huet Bacellar, inspector agricola daquelle municipio, communicou por telegramma a fundação da nova cooperativa.

Cooperativa dos plantadores de algodão, de Ingá

A fim de ser organizada esta cooperativa, convidamos os plantadores de algodão do municipio do Ingá a comparecerem, sexta-feira 20 do corrente, no predio da prefeitura municipal daquelle municipio.

Mudas de plantas florestaes

O horto florestal da Fazenda Mangabeira está distribuindo mudas das especies florestaes seguintes:

Eucalyptus robusta
Eucalyptus tereticornis
Eucalyptus rostrata
Eucalyptus citriodora
Pinheiro do Paraná
Cedro do Bussaco
Páu incenso
Guapuruvú
Sabiá

No dia 4 do corrente a Directoria de Producção forneceu ao padre Luiz Santiago e a alguns lavradores de Serra do Cuité, municipio de Picuhy, 200 mudas de bracatinga e 200 mudas de eucalyptus.

Cooperativa de Producção e Venda de Batatinha, de Serra da Raiz

Está assim organizada a directoria desta nova cooperativa:

Director-presidente, Joaquim Ignacio de Menezes, director-gerente, João Serpa, director commercial, Claudio Vianna. Conselho Fiscal: — João de Miranda Henriques, Pedro Madruga, José Casemiro d'Oliveira, Victaliano Barbosa de Albuquerque.

Compareceram á reunião de fundação no dia 1º deste mês os seguintes socios fundadores: Otier Toscano Coêlho, Edmundo Bacellar, João de Miranda Henriques, Clodomiro Costa, Pedro Madruga, Alexandre Lyra, Victaliano Barbosa, Venancio de Aquino, José Alves, Nestor Gonçalves, Antonio Soares, Marcolino Simião, João Hortensio, José Alves da Silva, Anisio Soares de Carvalho, José Teixeira, José Veiga, Belisio Vicente, José Itabayana, Onildo Guedes Alcoforado, Severino Ismael, José Ismael, Claudio Vianna.